



BOLETIM DO MUNICÍPIO

ANO LII

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 29 DE OUTUBRO DE 2020

Nº 2655

EXPEDIENTE: Publicação semanal da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br

- e-mail do Boletim do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/porta_l_da_transparencia/boletim_municipio.aspx

Leis

Em atendimento a Lei n.º 9452 de 20 de março de 1.997 artigo 1º, que determina a publicação de repasses feitos pela União, informamos que recebemos os seguintes créditos:

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
SNA	14/10/2020	65.725,40
FUNDBE	14/10/2020	4.843.584,31
GESTAO BOLSA FAMILIA	14/10/2020	96.571,61
FNDE/SAE	14/10/2020	3.500.617,49
SNA	15/10/2020	90.021,30
FMS CUSTEIO SUS	15/10/2020	120.122,12
SNA	16/10/2020	114.155,75
PROT. SOCIAL BASICA	16/10/2020	130.000,00
FMS CUSTEIO SUS	16/10/2020	463.957,29
SNA	19/10/2020	145.868,91
CFRM	19/10/2020	141.841,76
SNA	20/10/2020	159.626,67
FPM	20/10/2020	468.483,61
FUNDEB	20/10/2020	5.137.919,26
FMS CUSTEIO SUS	20/10/2020	206.417,00
SNA	21/10/2020	552.668,17
SNA	22/10/2020	2.810.671,77
SNA	23/10/2020	127.449,14
SNA	26/10/2020	50.714,91
SNA	27/10/2020	48.574,12
FUNDEB	27/10/2020	10.921.055,37

Alexandre Nogueira Anacleto
Chefe Divisão Tesouraria

L E I N. 10.202, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Dá nova redação ao § 2º e inclui o § 3º ao art. 7º da Lei 7.815, de 19 de março de 2009.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nova redação ao § 2º e inclui o § 3º ao art. 7º da Lei 7.815, de 19 de março de 2009:

"Art. 7º
§ 2º Fica regulamentado que os resíduos dos serviços de limpeza urbana deverão ser acondicionados adequadamente, ou seja, respeitando os volumes e pesos gerados durante a execução destas atividades, e usando sacos plásticos produzidos em conformidade a Norma ABNT NBR 9191/2008, suas atualizações ou outra norma que venha substituí-la.

§ 3º Os resíduos de limpeza urbana também poderão ser acondicionados em embalagens feitas de polímeros biodegradáveis naturais (exceto borracha) ou sintéticos derivados de fontes renováveis de origem vegetal (Ex. milho, celulose, batata, cana-de-açúcar ou mandioca, etc.), desde que estas embalagens ofereçam as características físicas compatíveis (dimensões, resistências, estanqueidade, etc.) similares aos sacos plásticos convencionais e que sejam produzidas em escala comercial."

Art. 2º Revoga a Lei 8.715, de 30.05.2012.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 19 de outubro de 2020.

Felicio Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Ricardo Minoru Iida

Secretário de Manutenção da Cidade

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 217/2020, de autoria do Vereador Walter Hayashi)

L E I N. 10.203, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Institui e inclui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de São José dos Campos o "Centenário do Mercado Municipal", a ser comemorado no ano de 2021.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município o "Centenário do Mercado Municipal", a ser comemorado no ano de 2021.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a promover evento comemorativo, no ano do Centenário do Mercado Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 21 de outubro de 2020.

Felicio Ramuth

Prefeito

Mauro Leandro Raymundo da Silva

Secretário de Governança em exercício

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 192/2020, de autoria do Vereador Walter Hayashi)

Decretos

DECRETO N. 18.651, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a permissão de uso de bem imóvel de domínio público municipal à CenturyLink Comunicações do Brasil Ltda - Level 3, para a instalação e a passagem de equipamentos urbanos e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando a edição do Decreto n. 10.286, de 4 de julho de 2001, que regulamentou a Lei n. 5.787, de 21 de dezembro de 2000, que "Dispõe sobre permissão de uso de bens imóveis para implantação de equipamentos urbanos destinados à prestação de serviços por entidades de direito público e privado";

Considerando o que dispõe a alínea "a" do inciso I do § 4º do artigo 157 da Lei Orgânica do Município, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica do Município n. 58, de 23 de agosto de 2001;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 107.790/19;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido à empresa CenturyLink Comunicações do Brasil Ltda. - Level 3, com sede na Avenida Eid Mansur, n 666, Parque São George, Cotia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 72.843.212/0001-41, a título precário, gratuito e pelo prazo de doze meses, o uso do bem imóvel integrante do patrimônio público municipal, descrito e caracterizado no Memorial Descritivo e ilustrado na Planta e Projeto devidamente aprovados pelo Município e encartados no Processo Administrativo n. 107.790/19.

Parágrafo único. É condição de eficácia da presente permissão de uso a assinatura do respectivo Termo, em cujo instrumento ficarão detalhadas todas as condições desta permissão.

Art. 2º A permissão de que trata este Decreto destina-se à implantação, instalação e passagem de equipamentos urbanos, de utilidade pública, no trecho indicado na Planta e no Memorial Descritivo mencionados no art. 1º deste Decreto, que se refere a Rua Serimbura, Rua Euclides da Cunha, Avenida Benedito Matarazzo, Avenida Marechal Henrique Teixeira Lott, Rua Pindamonhangaba, Rua Aparecida do Norte, Rua Tremembé, no Loteamento Vila Nair.

Art. 3º A permissionária observará, rigorosamente, o espaço permissionado, sendo vedada qualquer redução, prolongamento ou modificação, sem prévia autorização do Município.

Art. 4º O descumprimento das normas estabelecidas neste Decreto e das demais disposições legais pertinentes, ou do Termo de Permissão de Uso, poderá acarretar a remoção das instalações e equipamentos, pelo Município, e às expensas da permissionária, bem como na revogação da presente permissão de uso, sem prejuízo da cobrança judicial pelo uso dos próprios públicos municipais e demais sanções cabíveis.

Art. 5º As peculiaridades não previstas neste Decreto e no Termo de Permissão de Uso, serão resolvidas por ato do Prefeito, depois de ouvidos os órgãos competentes do Município.

Art. 6º As obras relativas a esta permissão de uso serão acompanhadas e fiscalizadas pelos órgãos competentes do Município, que atestarão a efetiva implantação dos equipamentos para o cumprimento da legislação pertinente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 8 de outubro de 2020.

Felicio Ramuth

Prefeito

Ricardo Minoru Iida
Secretário de Manutenção da Cidade
Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade
Paulo Roberto Guimarães Júnior
Secretário de Mobilidade Urbana
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.656, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.
Dispõe sobre a permissão de uso de bem imóvel à Companhia de Gás de São Paulo, para a instalação e a passagem de equipamentos urbanos e dá outras providências.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando a edição do Decreto n. 10.286, de 4 de julho de 2001, que regulamentou a Lei n. 5.787, de 21 de dezembro de 2000, que “Dispõe sobre permissão de uso de bens imóveis para implantação de equipamentos urbanos destinados à prestação de serviços por entidades de direito público e privado”;
Considerando o que dispõe a alínea “a” do inciso I do § 4º do artigo 157 da Lei Orgânica do Município, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica do Município n. 58, de 23 de agosto de 2001;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 108.700/17;
D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido à empresa Companhia de Gás de São Paulo - COMGAS, com sede na Rua Olimpíadas, n. 205, 10º andar, Vila Olímpia, São Paulo - Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 61.856.571/0001-17, a título precário, gratuito e pelo prazo de doze meses, o uso do bem imóvel integrante do patrimônio público municipal, descrito e caracterizado no Memorial Descritivo e ilustrado na Planta e Projeto devidamente aprovados pelo Município e encartados no Processo Administrativo n. 108.700/17.
Parágrafo único. É condição de eficácia da presente permissão de uso a assinatura do respectivo Termo, em cujo instrumento ficarão detalhadas todas as condições desta permissão.

Art. 2º A permissão de que trata este Decreto destina-se à implantação, instalação e passagem de equipamentos urbanos, de utilidade pública, no trecho indicado na Planta e no Memorial Descritivo mencionados no art. 1º deste Decreto, que se refere à Avenida Lineu de Moura e Avenida Jarbas Vaz de Lima, esta última no Loteamento Chácara Serimbura.
Parágrafo único. Para identificação da passagem dos equipamentos fica a permissionária autorizada a instalar tachões de via ou outro equipamento similar, não sendo permitida a instalação de marcos de concreto nos trechos indicados.
Art. 3º A permissionária observará, rigorosamente, o espaço permissionado, sendo vedada qualquer redução, prolongamento ou modificação, sem prévia autorização do Município.
Art. 4º O descumprimento das normas estabelecidas neste Decreto e das demais disposições legais pertinentes, ou do Termo de Permissão de Uso, poderá acarretar a remoção das instalações e equipamentos, pelo Município, e às expensas da permissionária, bem como na revogação da presente permissão de uso, sem prejuízo da cobrança judicial pelo uso dos próprios públicos municipais e demais sanções cabíveis.
Art. 5º As peculiaridades não previstas neste Decreto e no Termo de Permissão de Uso, serão resolvidas por ato do Prefeito, depois de ouvidos os órgãos competentes do Município.
Art. 6º As obras relativas a esta permissão de uso serão acompanhadas e fiscalizadas pelos órgãos competentes do Município, que atestarão a efetiva implantação dos equipamentos para o cumprimento da legislação pertinente.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 13 de outubro de 2020.

Felicio Ramuth
Prefeito
Ricardo Minoru Iida
Secretário de Manutenção da Cidade
Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade
Paulo Roberto Guimarães Júnior
Secretário de Mobilidade Urbana
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.657, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.
Dispõe sobre a permissão de uso de bem imóvel à Companhia de Gás de São Paulo, para a instalação e a passagem de equipamentos urbanos e dá outras providências.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando a edição do Decreto n. 10.286, de 4 de julho de 2001, que regulamentou a Lei n. 5.787, de 21 de dezembro de 2000, que “Dispõe sobre permissão de uso de bens imóveis para implantação de equipamentos urbanos destinados à prestação de serviços por entidades de direito público e privado”;
Considerando o que dispõe a alínea “a” do inciso I do § 4º do artigo 157 da Lei Orgânica do Município, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica do Município n. 58, de 23 de agosto de 2001;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 129.693/19;
D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido à empresa Companhia de Gás de São Paulo - COMGAS, com sede na Rua Olimpíadas, n. 205, 10º andar, Vila Olímpia, São Paulo - Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 61.856.571/0001-17, a título precário, gratuito e pelo prazo de doze meses, o

uso do bem imóvel integrante do patrimônio público municipal, descrito e caracterizado no Memorial Descritivo e ilustrado na Planta e Projeto devidamente aprovados pelo Município e encartados no Processo Administrativo n. 129.693/19.
Parágrafo único. É condição de eficácia da presente permissão de uso a assinatura do respectivo Termo, em cujo instrumento ficarão detalhadas todas as condições desta permissão.
Art. 2º A permissão de que trata este Decreto destina-se à implantação, instalação e passagem de equipamentos urbanos, de utilidade pública, no trecho indicado na Planta e no Memorial Descritivo mencionados no art. 1º deste Decreto, que se refere à Avenida Papa João Paulo II, Rua 1 e Rua 2, Solares da Serra, no Loteamento Urbanova, nesta cidade.
Art. 3º A permissionária observará, rigorosamente, o espaço permissionado, sendo vedada qualquer redução, prolongamento ou modificação, sem prévia autorização do Município.
Art. 4º O descumprimento das normas estabelecidas neste Decreto e das demais disposições legais pertinentes, ou do Termo de Permissão de Uso, poderá acarretar a remoção das instalações e equipamentos, pelo Município, e às expensas da permissionária, bem como na revogação da presente permissão de uso, sem prejuízo da cobrança judicial pelo uso dos próprios públicos municipais e demais sanções cabíveis.
Art. 5º As peculiaridades não previstas neste Decreto e no Termo de Permissão de Uso, serão resolvidas por ato do Prefeito, depois de ouvidos os órgãos competentes do Município.
Art. 6º As obras relativas a esta permissão de uso serão acompanhadas e fiscalizadas pelos órgãos competentes do Município, que atestarão a efetiva implantação dos equipamentos para o cumprimento da legislação pertinente.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 13 de outubro de 2020.

Felicio Ramuth
Prefeito
Ricardo Minoru Iida
Secretário de Manutenção da Cidade
Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade
Paulo Roberto Guimarães Júnior
Secretário de Mobilidade Urbana
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.658, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.
Dispõe sobre a permissão de uso de bem imóvel à Companhia de Gás de São Paulo, para a instalação e a passagem de equipamentos urbanos e dá outras providências.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando a edição do Decreto n. 10.286, de 4 de julho de 2001, que regulamentou a Lei n. 5.787, de 21 de dezembro de 2000, que “Dispõe sobre permissão de uso de bens imóveis para implantação de equipamentos urbanos destinados à prestação de serviços por entidades de direito público e privado”;
Considerando o que dispõe a alínea “a” do inciso I do § 4º do artigo 157 da Lei Orgânica do Município, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica do Município n. 58, de 23 de agosto de 2001;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 124.949/19;
D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido à empresa Companhia de Gás de São Paulo - COMGAS, com sede na Rua Olimpíadas, n. 205, 10º andar, Vila Olímpia, São Paulo - Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 61.856.571/0001-17, a título precário, gratuito e pelo prazo de doze meses, o uso do bem imóvel integrante do patrimônio público municipal, descrito e caracterizado no Memorial Descritivo e ilustrado na Planta e Projeto devidamente aprovados pelo Município e encartados no Processo Administrativo n. 124.949/19.
Parágrafo único. É condição de eficácia da presente permissão de uso a assinatura do respectivo Termo, em cujo instrumento ficarão detalhadas todas as condições desta permissão.

Art. 2º A permissão de que trata este Decreto destina-se à implantação, instalação e passagem de equipamentos urbanos, de utilidade pública, no trecho indicado na Planta e no Memorial Descritivo mencionados no art. 1º deste Decreto, que se refere à Avenida Shishima Hifumi, Rua Hélio Chaves Monteiro, Rua Francisco José Sampaio Coelho, Rua Antônio F. Do Nascimento, Rua Dorival Domingues da Silva, Rua Joaquim Borges, Rua Severino A. de Oliveira e Rua Norival Russiano Vieira. Morada da Serra, no Loteamento Urbanova, nesta cidade.
Art. 3º A permissionária observará, rigorosamente, o espaço permissionado, sendo vedada qualquer redução, prolongamento ou modificação, sem prévia autorização do Município.
Art. 4º O descumprimento das normas estabelecidas neste Decreto e das demais disposições legais pertinentes, ou do Termo de Permissão de Uso, poderá acarretar a remoção das instalações e equipamentos, pelo Município, e às expensas da permissionária, bem como na revogação da presente permissão de uso, sem prejuízo da cobrança judicial pelo uso dos próprios públicos municipais e demais sanções cabíveis.
Art. 5º As peculiaridades não previstas neste Decreto e no Termo de Permissão de Uso, serão resolvidas por ato do Prefeito, depois de ouvidos os órgãos competentes do Município.
Art. 6º As obras relativas a esta permissão de uso serão acompanhadas e fiscalizadas pelos órgãos competentes do Município, que atestarão a efetiva implantação dos equipamentos para o cumprimento da legislação pertinente.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 13 de outubro de 2020.

Felicio Ramuth
Prefeito
Ricardo Minoru Iida
Secretário de Manutenção da Cidade

Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade
Paulo Roberto Guimarães Júnior
Secretário de Mobilidade Urbana
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.659, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.
Dispõe sobre a permissão de uso de bem imóvel à Companhia de Gás de São Paulo, para a instalação e a passagem de equipamentos urbanos e dá outras providências.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando a edição do Decreto n. 10.286, de 4 de julho de 2001, que regulamentou a Lei n. 5.787, de 21 de dezembro de 2000, que “Dispõe sobre permissão de uso de bens imóveis para implantação de equipamentos urbanos destinados à prestação de serviços por entidades de direito público e privado”;
Considerando o que dispõe a alínea “a” do inciso I do § 4º do artigo 157 da Lei Orgânica do Município, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica do Município n. 58, de 23 de agosto de 2001;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 116.090/19;
D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido à empresa Companhia de Gás de São Paulo - COMGAS, com sede na Rua Olimpíadas, n. 205, 10º andar, Vila Olímpia, São Paulo - Capital, inscrita no CNPJ/ MF sob o n. 61.856.571/0001-17, a título precário, gratuito e pelo prazo de doze meses, o uso do bem imóvel integrante do patrimônio público municipal, descrito e caracterizado no Memorial Descritivo e ilustrado na Planta e Projeto devidamente aprovados pelo Município e encartados no Processo Administrativo n. 116.090/19.
Parágrafo único. É condição de eficácia da presente permissão de uso a assinatura do respectivo Termo, em cujo instrumento ficarão detalhadas todas as condições desta permissão.
Art. 2º A permissão de que trata este Decreto destina-se à implantação, instalação e passagem de equipamentos urbanos, de utilidade pública, no trecho indicado na Planta e no Memorial Descritivo mencionados no art. 1º deste Decreto, que se refere à Rua Benedito Machado Figueredo e Rua Afonsina Pelloia Simão, Condomínio Chácaras do Lago, no Loteamento Urbanova, nesta cidade.
Art. 3º A permissionária observará, rigorosamente, o espaço permissionado, sendo vedada qualquer redução, prolongamento ou modificação, sem prévia autorização do Município.
Art. 4º O descumprimento das normas estabelecidas neste Decreto e das demais disposições legais pertinentes, ou do Termo de Permissão de Uso, poderá acarretar a remoção das instalações e equipamentos, pelo Município, e às expensas da permissionária, bem como na revogação da presente permissão de uso, sem prejuízo da cobrança judicial pelo uso dos próprios públicos municipais e demais sanções cabíveis.
Art. 5º As peculiaridades não previstas neste Decreto e no Termo de Permissão de Uso, serão resolvidas por ato do Prefeito, depois de ouvidos os órgãos competentes do Município.
Art. 6º As obras relativas a esta permissão de uso serão acompanhadas e fiscalizadas pelos órgãos competentes do Município, que atestarão a efetiva implantação dos equipamentos para o cumprimento da legislação pertinente.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 13 de outubro de 2020.
Felicio Ramuth
Prefeito
Ricardo Minoru lida
Secretário de Manutenção da Cidade
Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade
Paulo Roberto Guimarães Júnior
Secretário de Mobilidade Urbana
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.660, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.
Dispõe sobre a permissão de uso de bem imóvel à Companhia de Gás de São Paulo, para a instalação e a passagem de equipamentos urbanos e dá outras providências.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando a edição do Decreto n. 10.286, de 4 de julho de 2001, que regulamentou a Lei n. 5.787, de 21 de dezembro de 2000, que “Dispõe sobre permissão de uso de bens imóveis para implantação de equipamentos urbanos destinados à prestação de serviços por entidades de direito público e privado”;
Considerando o que dispõe a alínea “a” do inciso I do § 4º do artigo 157 da Lei Orgânica do Município, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica do Município n. 58, de 23 de agosto de 2001;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 133.848/19;
D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido à empresa Companhia de Gás de São Paulo - COMGAS, com sede na Rua Olimpíadas, n. 205, 10º andar, Vila Olímpia, São Paulo - Capital, inscrita no CNPJ/ MF sob o n. 61.856.571/0001-17, a título precário, gratuito e pelo prazo de doze meses, o uso do bem imóvel integrante do patrimônio público municipal, descrito e caracterizado no Memorial Descritivo e ilustrado na Planta e Projeto devidamente aprovados pelo Município e encartados no Processo Administrativo n. 133.848/19.

Parágrafo único. É condição de eficácia da presente permissão de uso a assinatura do respectivo Termo, em cujo instrumento ficarão detalhadas todas as condições desta permissão.
Art. 2º A permissão de que trata este Decreto destina-se à implantação, instalação e passagem de equipamentos urbanos, de utilidade pública, no trecho indicado na Planta e no Memorial Descritivo mencionados no art. 1º deste Decreto, que se refere à Rua Conrado Cruz, Rua Paulo Haruyoshi Hayashi, Rua Paulo Wagner Dinamarco, Rua Marcos Rogério Deolindo da Silva e Rua Professor Walter de Almeida Monteiro, Condomínio Altos da Serra III, no Loteamento Urbanova, nesta cidade.
Art. 3º A permissionária observará, rigorosamente, o espaço permissionado, sendo vedada qualquer redução, prolongamento ou modificação, sem prévia autorização do Município.
Art. 4º O descumprimento das normas estabelecidas neste Decreto e das demais disposições legais pertinentes, ou do Termo de Permissão de Uso, poderá acarretar a remoção das instalações e equipamentos, pelo Município, e às expensas da permissionária, bem como na revogação da presente permissão de uso, sem prejuízo da cobrança judicial pelo uso dos próprios públicos municipais e demais sanções cabíveis.
Art. 5º As peculiaridades não previstas neste Decreto e no Termo de Permissão de Uso, serão resolvidas por ato do Prefeito, depois de ouvidos os órgãos competentes do Município.
Art. 6º As obras relativas a esta permissão de uso serão acompanhadas e fiscalizadas pelos órgãos competentes do Município, que atestarão a efetiva implantação dos equipamentos para o cumprimento da legislação pertinente.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 13 de outubro de 2020.
Felicio Ramuth
Prefeito
Ricardo Minoru lida
Secretário de Manutenção da Cidade
Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade
Paulo Roberto Guimarães Júnior
Secretário de Mobilidade Urbana
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.661, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.
Dispõe sobre a permissão de uso de bem imóvel à Companhia de Gás de São Paulo, para a instalação e a passagem de equipamentos urbanos e dá outras providências.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando a edição do Decreto n. 10.286, de 4 de julho de 2001, que regulamentou a Lei n. 5.787, de 21 de dezembro de 2000, que “Dispõe sobre permissão de uso de bens imóveis para implantação de equipamentos urbanos destinados à prestação de serviços por entidades de direito público e privado”;
Considerando o que dispõe a alínea “a” do inciso I do § 4º do artigo 157 da Lei Orgânica do Município, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica do Município n. 58, de 23 de agosto de 2001;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 116.032/19;
D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido à empresa Companhia de Gás de São Paulo - COMGAS, com sede na Rua Olimpíadas, n. 205, 10º andar, Vila Olímpia, São Paulo - Capital, inscrita no CNPJ/ MF sob o n. 61.856.571/0001-17, a título precário, gratuito e pelo prazo de doze meses, o uso do bem imóvel integrante do patrimônio público municipal, descrito e caracterizado no Memorial Descritivo e ilustrado na Planta e Projeto devidamente aprovados pelo Município e encartados no Processo Administrativo n. 116.032/19.
Parágrafo único. É condição de eficácia da presente permissão de uso a assinatura do respectivo Termo, em cujo instrumento ficarão detalhadas todas as condições desta permissão.
Art. 2º A permissão de que trata este Decreto destina-se à implantação, instalação e passagem de equipamentos urbanos, de utilidade pública, no trecho indicado na Planta e no Memorial Descritivo mencionados no art. 1º deste Decreto, que se refere à Avenida Maria de Lurdes Friggi, Avenida Paratehy, Avenida Fernando Sabino, Djanira Mota e Silva, Avenida Aquarela do Brasil, Rua 97 – UB, Avenida Antônio Wdmer e Avenida Ironmam Victor Garrido, no Loteamento Urbanova, nesta cidade.
Art. 3º A permissionária observará, rigorosamente, o espaço permissionado, sendo vedada qualquer redução, prolongamento ou modificação, sem prévia autorização do Município.
Art. 4º O descumprimento das normas estabelecidas neste Decreto e das demais disposições legais pertinentes, ou do Termo de Permissão de Uso, poderá acarretar a remoção das instalações e equipamentos, pelo Município, e às expensas da permissionária, bem como na revogação da presente permissão de uso, sem prejuízo da cobrança judicial pelo uso dos próprios públicos municipais e demais sanções cabíveis.
Art. 5º As peculiaridades não previstas neste Decreto e no Termo de Permissão de Uso, serão resolvidas por ato do Prefeito, depois de ouvidos os órgãos competentes do Município.
Art. 6º As obras relativas a esta permissão de uso serão acompanhadas e fiscalizadas pelos órgãos competentes do Município, que atestarão a efetiva implantação dos equipamentos para o cumprimento da legislação pertinente.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 13 de outubro de 2020.
Felicio Ramuth
Prefeito
Ricardo Minoru lida
Secretário de Manutenção da Cidade
Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Júnior
Secretário de Mobilidade Urbana
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.670, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.541.430,98.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 16 e 18 da Lei n. 9.968, de 5 de julho de 2019, o artigo 7º e o inciso IV do artigo 8º da Lei n. 10.046, de 11 de novembro de 2019;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinado a criar e suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil
40.10-3.3.90.30	Material de Consumo.....
40.10-05.210150	FNDE - Plano de Ações Articuladas - Proinfância - Equipamentos Santa Edwiges 10.000,00

Art. 2º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 7.531.430,98 (sete milhões, quinhentos e trinta e um mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e oito centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS.....
35.10	Secretaria Geral
35.10-15.451.0002.1.003	Obras e Serviços Habitacionais e de Infraestrutura.....
35.10-4.4.90.51	Obras e Instalações
35.10-01.110000	Geral..... 2.592.360,80

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS.....
35.10	Secretaria Geral
35.10-26.451.0002.1.011	Programa de Estruturação Urbana.....
35.10-4.4.90.51	Obras e Instalações
35.10-01.120000	Alienação de Bens 2.107.639,20

45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA.....
45.10	Secretaria Geral
45.10-27.812.0004.2.029	Atividades de Esportes
45.10-3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....
45.10-01.110000	Geral..... 500.000,00

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO
50.10	Secretaria Geral
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social.....
50.10-3.3.50.43	Subvenções Sociais.....
50.10-02.312179	Recurso Estadual para Combate ao Covid-19 - SASC 13.500,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.50	Departamento de Atenção Básica
60.50-10.301.0006.2.034	Atividades da Rede de Atenção Básica
60.50-3.3.90.30	Material de Consumo.....
60.50-05.301022	Atenção Básica - PABA - Saúde..... 949.657,38

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.50	Departamento de Atenção Básica
60.50-10.301.0006.2.034	Atividades da Rede de Atenção Básica
60.50-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
60.50-05.301022	Atenção Básica - PABA- Saúde..... 804.000,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.50	Departamento de Atenção Básica
60.50-10.304.0006.2.037	Vigilância em Saúde - Sanitária.....
60.50-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
60.50-06.320000	Saúde - Taxas 10.000,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.50	Departamento de Atenção Básica
60.50-10.305.0006.2.038	Vigilância em Saúde - Epidemiológica
60.50-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
60.50-06.320000	Saúde - Taxas 40.000,00

70	SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....
70.10	Secretaria Geral
70.10-04.122.0007.2.002	Manutenção dos Serviços
70.10-3.3.90.30	Material de Consumo.....
70.10-01.110000	Geral..... 9.000,00

75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO.....
75.10	Secretaria Geral
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços
75.10-3.3.90.30	Material de Consumo.....
75.10-01.110000	Geral..... 4.273,60

75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO.....
75.10	Secretaria Geral
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços
75.10-3.3.90.30	Material de Consumo.....
75.10-05.800169	Emenda Parlamentar - Proteção ao Cidadão 3.000,00

80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
80.10	Encargos Gerais
80.10-04.122.0001.0.001	Precatórios
80.10-3.1.90.91	Sentenças Judiciais
80.10-01.110000	Geral..... 498.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que tratam os artigos 1º e 2º decorrem de:
I - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.107.639,20 (dois milhões, cento e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos), sendo parte no valor de R\$ 1.911.900,00 (um milhão novecentos e onze mil e novecentos reais), decorrente da alienação de bens móveis e semoventes conforme PI nº 38545/2020 e, parte no valor de R\$ 195.739,20 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos), decorrente da alienação de títulos mobiliários, conforme PI nº 115914/2019.

II - anulação parcial, no valor de R\$ 5.433.791,78 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos), das seguintes dotações orçamentárias:

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil
40.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
40.10-05.210150	FNDE - Plano de Ações Articuladas - Proinfância - Equipamentos Santa Edwiges 10.000,00

45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA.....
45.10	Secretaria Geral
45.10-27.812.0004.2.029	Atividades de Esportes
45.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
45.10-01.110000	Geral..... 500.000,00

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO
50.10	Secretaria Geral
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social.....
50.10-3.3.50.43	Subvenções Sociais.....
50.10-02.312166	Recursos para Combate ao Covid-19 - FNAS 13.500,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.50	Departamento de Atenção Básica
60.50-10.301.0006.2.034	Atividades da Rede de Atenção Básica
60.50-3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
60.50-05.301022	Atenção Básica - PABA - Saúde..... 127.353,12

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.50	Departamento de Atenção Básica
60.50-10.301.0006.2.034	Atividades da Rede de Atenção Básica
60.50-3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra.....
60.50-05.301022	Atenção Básica - PABA - Saúde..... 1.507.074,42

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.50	Departamento de Atenção Básica
60.50-10.304.0006.2.037	Vigilância em Saúde - Sanitária.....
60.50-3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
60.50-06.320000	Saúde - Taxas 50.000,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.50	Departamento de Atenção Básica
60.50-10.301.0006.2.034	Atividades da Rede de Atenção Básica
60.50-3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ
60.50-05.301022	Atenção Básica - PABA - Saúde..... 119.229,84

70	SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....
70.10	Secretaria Geral
70.10-23.695.0007.2.042	Atividades de Turismo.....
70.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
70.10-01.110000	Geral..... 9.000,00

75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO.....
75.10	Secretaria Geral
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços
75.10-3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil
75.10-01.110000	Geral..... 1.286,00

75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO.....
75.10	Secretaria Geral
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços
75.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
75.10-01.110000	Geral..... 2.852,60

75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO.....
75.10	Secretaria Geral
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços
75.10-3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores.....
75.10-06.100154	Atividade Complementar Guarda Civil Municipal.....135,00
75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO.....
75.10	Secretaria Geral
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços
75.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
75.10-05.800169	Emenda Parlamentar - Proteção ao Cidadão 3.000,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
80.10	Encargos Gerais
80.10-04.122.0001.0.001	Precatórios
80.10-3.3.90.91	Sentenças Judiciais
80.10-01.110000	Geral..... 498.000,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
80.10	Encargos Gerais
80.10-09.272.0001.0.005	Aportes ao RPPS.....
80.10-3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas.....
80.10-01.110000	Geral..... 2.592.360,80

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 28 de outubro de 2020.

Felicio Ramuth

Prefeito

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Daisy Alves de Oliveira Gonçalves

Departamento de Apoio Legislativo

(Portaria n. 1631/2020)

DECRETO N. 18.671, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre novas regras para as atividades econômicas que especifica, segundo os critérios da fase verde estabelecidos no Plano São Paulo do Governo Estadual, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando a Portaria n. 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que “Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).”;

Considerando que a Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispôs sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência de saúde pública de importância internacional; Considerando a Portaria n. 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).”;

Considerando o Decreto n. 18.476, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São José dos Campos, em razão da declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS - de pandemia de COVID-19, e o Decreto n. 18.479, de 23 de março de 2020, com suas alterações, que reconhece a calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19) e dispõe sobre as medidas para o funcionamento dos serviços essenciais públicos e privados;

Considerando que o Decreto Estadual n. 64.881, de 22 de março de 2020, adotou a medida de quarentena para enfrentamento da crise, nos termos do inciso II do art. 2º da Lei Federal n. 13.979, de 2020;

Considerando a estratégia de retomada consciente apresentada pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Plano São Paulo (<https://www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/planosp>) e o Decreto Estadual n. 64.994, de 28 de maio de 2020, alterado pelo Decreto Estadual n. 65.044, de 3 de julho de 2020;

Considerando que o Decreto Estadual n. 64.994, de 28 de maio de 2020, alterado pelo Decreto Estadual n. 65.044, de 3 de julho de 2020, prevê em seu art. 7º que os Municípios paulistas inseridos nas fases laranja, amarela e verde, poderão autorizar, mediante ato fundamentado de seu Prefeito, a retomada gradual do atendimento presencial ao público de serviços e atividades não essenciais;

Considerando que o Município de São José dos Campos progrediu para a fase verde do Plano São Paulo e o que mais consta do Decreto Estadual n. 65.234, de 8 de outubro de 2020;

Considerando, por fim, o que consta no Processo Administrativo n. 33.977/20;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam permitidos, a partir da publicação deste Decreto:

I - o funcionamento dos teatros em São José dos Campos, com observância de protocolo específico, desde que ocorram somente;

a) apresentações de espetáculos teatrais, vedados quaisquer outros tipos de eventos; ou

b) monólogos e stand-ups com a participação de até 02 (dois) atores.

II - o uso de provedores de roupas, com observância de protocolo específico;

III – o funcionamento da Feira de Automóveis do Jardim Morumbi, com observância de protocolo específico; e

IV - o consumo de alimentos e bebidas nos balcões de padarias, bares e restaurantes, com observância de protocolo específico.

Parágrafo único. Os protocolos específicos acima mencionados serão disponibilizados no site da Prefeitura de São José dos Campos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 29 de outubro de 2020.

Felicio Ramuth

Prefeito

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Danilo Stanzani Júnior

Secretário de Saúde

Devair Pietraroia da Silva

Secretário de Proteção ao Cidadão

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Daisy Alves de Oliveira Gonçalves

Departamento de Apoio Legislativo

(Portaria n. 1631/2020)

Editais

Secretaria de Gestão Habitacional e Obras / Monitoramento de Áreas Irregulares

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que Em 25/06/2020, foi aberto o processo administrativo 55481/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito a E M do Bonsucesso snº, Travessa nº 13200, Coord.: -23.114655, -45.963596, Bairro Bonsucesso, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 03/06/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 2512, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 23/06/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 2778, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 23/07/2020, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como sem risco de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 16/10/2020; Em 27/08/2020, foi aberto o processo administrativo 72724/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito a Travessa Santa Terezinha nº 03, Coord.: -23.09676, -45.02218, Bairro Bonsucesso, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 06/01/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 462458, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 29/07/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 460404, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a AIM, conforme informações do dia 28/09/2020; Em 28/08/2020, foi aberto o processo administrativo 73192/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito a Rua Por do Sol snº, Coord.: -23.149588, -45.923368, Bairro Chácaras Miranda, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 29/07/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 460421, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 25/08/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 3107, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 08/10/2020, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como risco muito alto (R4) de escorregamento natural do solo Não houve apresentação de recurso contra a AIM, conforme informações do dia 16/10/2020; Em 28/08/2020, foi aberto o processo administrativo 73194/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito a Rua Monte Gerezim nº 630, casa 06, Coord.: -23.133071, -45.888913, Bairro Águas Canindu II, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 04/08/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 461726, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 24/08/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 2807, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 05/10/2020, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como risco muito alto (R4) de escorregamento natural do solo Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 09/10/2020; Em 28/08/2020, foi aberto o processo administrativo 73197/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito a Travessa do KM 4,5 da E M Juca de Carvalho snº, Lote 29, Coord.: -23.125882, -45.939782, Bairro Altos Caetê II, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 30/07/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 460434, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 25/08/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 2804, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 08/10/2020, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como sem risco de escorregamento natural do solo Não houve apresentação de recurso contra ação fiscal, conforme informações do dia 06/10/2020; Em 04/09/2020, foi aberto o processo administrativo 75383/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito a Estrada dos Catetos nº 100, casa 02, Coord.: -22.916566, -45.918313, Bairro São Francisco Xavier (Remédios), contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 12/08/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 3117, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 02/09/2020 foi emitido o Auto de Infração

e Multa 2822, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 05/10/2020, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como sem risco de escorregamento natural do solo Não houve apresentação de recurso contra a AIM, conforme informações do dia 02/10/2020; Em 04/09/2020, foi aberto o processo administrativo 75386/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito a Rua Luz Ribeiro dos Santos nº 690, fundos, Coord.: -23.2160250, -45.8355890, Bairro Augusto Magalhães, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 17/08/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 3153, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 01/09/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 3181, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 25/08/2020, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como sem risco de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a AIM, conforme informações do dia 02/10/2020; Em 04/09/2020, foi aberto o processo administrativo 75388/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito a Rua Santa Terezinha s/nº, ao lado esquerdo do nº 12B, Coord.: -23.163257, -45.903008, Bairro Vila do Rhodia, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 11/08/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 460356, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 29/08/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 2838, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 06/10/2020; Em 04/09/2020, foi aberto o processo administrativo 75391/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito a Rua Da Mata nº 369, Bairro Taquari, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 05/08/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 460447, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 29/08/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 2849, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 07/10/2020, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como risco médio (R2) de escorregamento natural do solo Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 16/10/2020; Em 04/09/2020, foi aberto o processo administrativo 75393/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito a Av. Vicente Cintra de Oliveira nº 520, Bairro Águas Canindu II, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 06/08/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 460428, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 29/08/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 2850, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 05/10/2020, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como risco alto (R3) de escorregamento natural do solo Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 09/10/2020; Em 04/09/2020, foi aberto o processo administrativo 75395/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito a Rua Um, s/nº, ao lado esquerdo do nº 354, Bairro Chácaras Havai, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 06/08/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 460981, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 29/08/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 2839, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 08/10/2020, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como risco alto (R3) de escorregamento natural do solo Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 16/10/2020; Em 04/09/2020, foi aberto o processo administrativo 75396/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito a Rua Luiz Geraldo nº 397, Bairro Buquirinha I, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 08/08/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 3061, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 29/08/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 2840, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 06/10/2020, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como risco médio (R2) de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 09/10/2020; Em 04/09/2020, foi aberto o processo administrativo 75399/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito a Travessa Pernambucano nº 314, Bairro Pernambucano, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 07/08/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 3066, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 28/08/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 3178, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 06/10/2020, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como sem risco de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 09/10/2020; Em 04/09/2020, foi aberto o processo administrativo 75401/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito a Continuação da Rua Dois, s/nº, lado direito do nº 226, Bairro Sítio Bom Jesus, Coord.: -23.21350, -45.84552, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 05/08/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 3060, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 29/08/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 3179, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 02/10/2020; Em 04/09/2020, foi aberto o processo administrativo 75409/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito a Continuação da Travessa Machado, s/nº, ao lado esquerdo do nº 705, Bairro Freitas, Coord.: -23.07146, -45.56264, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem:

Em 12/08/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 460426, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 02/09/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 2832, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 06/10/2020, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como sem risco de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 09/10/2020; Em 04/09/2020, foi aberto o processo administrativo 75412/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito a Continuação da Travessa Machado, s/nº, ao lado direito do nº 701, Bairro Freitas, Coord.: -23.07143, -45.56273, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 12/08/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 460414, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 02/09/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 2810, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 06/10/2020, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como sem risco de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 09/10/2020; Em 04/09/2020, foi aberto o processo administrativo 75415/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito a Travessa Seis, nº 555, Fundos, Bairro Freitas, Coord.: -23.10669, -45.94471, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 06/08/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 460435, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 29/08/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 2841, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a AIM, conforme informações do dia 0210/2020; Em 18/09/2020, foi aberto o processo administrativo 79099/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito a Continuação da Rua Sete, s/nº, Bairro Majestic, Coord.: -23.18995, -45.75386, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 28/08/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 2831, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 17/09/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 3198, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 14/10/2020; Em 18/09/2020, foi aberto o processo administrativo 79100/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito a Continuação da Rua Sete, s/nº, Bairro Majestic, Coord.: -23.19094, -45.75368, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 28/08/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 2843, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 17/09/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 3197, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 14/10/2020; Em 18/09/2020, foi aberto o processo administrativo 79108/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito a Rua Dois, nº 190, Bairro Sape II, Coord.: -23.17163, -45.87021, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 20/08/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 3172, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 17/09/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 3199, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 14/10/2020.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 109/2020

Edital Concurso: 05/2018

Homologação: 15/02/2019

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso de AUDITOR TRIBUTÁRIO MUNICIPAL – GESTÃO TRIBUTÁRIA, Processo Interno nº 103903/2018, para se apresentar até às 17h do dia 03/11/2020 no Paço Municipal – 1º andar, situado na Rua José de Alencar, nº 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munido desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- Inscrição no PIS ou PASEP (original e 1 cópia)
- Diploma do Curso de Graduação em Nível Superior (original e 1 cópia)
- Carteira Nacional de Habilitação válida na categoria “B” (original e 1 cópia)
- Certidão estadual de distribuições criminais – AÇÕES CRIMINAIS (original) *
- Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original) *
- * Retirada nos estados de residência dos últimos 5 anos
- Certidão de Execução Criminal – SIVEC (somente para candidatos residentes no estado de SP) (original)

9 - VINICIUS GONCALVES RIBEIRO

São José dos Campos, 26 de outubro de 2020.

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

Licitações

Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o

Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 145/SLI/19 - Ata de Registro de Preços 264/19 para fornecimento de películas de vidro.			
Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Fornecimento e colocação de películas de controle solar e segurança para vidro - proteção 75% - Marca: nexfil	m²	44,50
2	Fornecimento e instalação de película de segurança e controle solar predial, c/dupla camada de poliester + camada metal nobre (smooke) visibilidade de 8%, energia solar refletida de 32%, energia transmitida de 16%, energia solar absorvida de 52%, rejeição de raios ultravioletas de 99%, total de energia solar rejeitada de 73% e coeficiente de sombreamento de 31% - Marca: nexfil	m²	45,60
3	Fornecimento e instalação de película solar jateada - Marca: nexfil	m²	45,60
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 091/SLI/19 - Ata de Registro de Preços 265/19 para fornecimento de brinquedos.			
Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Carrinho de passeio para boneca, modelo berco, com armacao de ferro e revestimento em tecido lavavel, dimensoes: 65 x 28 x 55 cm (axlxc), podendo variar em ate +/- 5 cm . - Marca: dmtoyo	unid	79,09
2	Jogo pedagogico: club grow - com 10 jogos classicos : cancan, xadrez, resta 1, damas, trilha, ludo, damas-chinezas, sobe desce, domino e mico - jogo composto por cartas, dados, tabuleiro. - Marca: grow	jg	67,22
3	Boneca bebe branca, corpo macio em tecido com enchimento em fibra, membros em vinil (nao toxico), com roupa em tecido antialergico lavavel, altura minima de 35 cm - faixa etaria: + 3 anos - selo de aprovacao do inmetro. - Marca: nova toys	unid	20,76
4	Boneca bebe negra, corpo macio em tecido com enchimento em fibra, membros em vinil (nao toxico), com roupa em tecido antialergico lavavel, altura minima de 35 cm - faixa etaria: + 3 anos - selo de aprovacao do inmetro. - Marca: nova toys	unid	20,72
5	Kit medico infantil, confeccionado em material plastico colorido resistente, cores vibrantes, composto por: capacete, bandejinha, tesourinha, olhos, mini lupa, mini estetoscopio, mini seringa, mini auscultador, martelinho e mascara cirurgica. Acondicionados em maleta medindo (a x l): 28 x 27 cm (variacao +/- 3 cm). Faixa etaria + 3 anos - selo de aprovacao do inmetro. - Marca: bell toy	kt	31,39
7	Brinquedo inflavel pula-pula (cavalinho, vaquinha ou similar), confeccionado em vinil atoxico de alta qualidade, compacto. Suporta ate 50 kg aproximadamente - altura total minima de 40 cm - faixa etaria: + 2 anos - selo de aprovacao do inmetro. - Marca: btoys	unid	31,40
9	Brinquedo pedagogico kit ferramentas, confeccionado em material plastico resistente, cores vivas, composto por furadeira, morsa, chave de fenda, chave de boca, chave inglesa, martelo, serrote, alicate, parafusos e porcas. Tamanho adequado para as maos das criancas. Dimensoes: maior peca aprox. 22 x 23 cm, menor peca aprox. 3 x 3 cm. Embalagem (a x l x p): 62 x 27 x 8 cm (variacao: +/- 2 cm). Faixa etaria: + 3 anos - selo de aprovacao do inmetro. - Marca: lc	unid	24,94
11	Brinquedo didatico: carrinho de bombeiro, em plastico resistente, sem friccao, sem bordas cortantes, sem pecas pequenas ou pontiagudas - comprimento minimo de 35 cm, faixa etaria: + 3 anos - certificado pelo inmetro. - Marca: kendy	unid	13,77
12	Brinquedo didatico: carrinho tipo jeep off road, em plastico resistente, sem friccao, sem bordas cortantes, sem pecas pequenas ou pontiagudas - comprimento minimo de 20 cm, faixa etaria: + 3 anos, certificado pelo inmetro. - Marca: plaspolo	unid	6,49
13	Brinquedo didatico: caminhao basculante com carroceria elevatoria, em plastico resistente, sem friccao, sem bordas cortantes, sem pecas pequenas ou pontiagudas - comprimento minimo de 20 cm, faixa etaria: + 3 anos, certificado pelo inmetro. - Marca: pa brinquedos	unid	5,06
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 122/SLI/19 - Ata de Registro de Preços 266/19 para fornecimento de areia e pedra (SJC e SFX).			
Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Areia fina lavada, (granulometria inferior a 0,6mm), conforme abnt. O material devera estar apto a ensaios de peneiração, conforme tabela 2 – limite da distribuição granulométrica do agregado miudo (abnt 7211/2005) - Marca: mineração aoki	m³	77,50
2	Pedra britada nº 1 - (granulametria 9,5 a 25,0 mm), (uso geral). Distribuição granulometrica: peneira 3/4"" poderá passar 100%, peneira 1/2"" poderá passar de 80 a 95%, peneira nº 4 poderá passar de 0 a 15% e peneira nº 200 poderá passar de 0 a 1% . (isento de partículas moles e em desintegração, torrões de argila, matéria orgânica ou qualquer outra substância nociva), Equivalência aproximada em toneladas: 1,45 - Marca: mineração jambeiro	m³	65,38
3	Pedra britada nº 2 - (granulometria 19 a 31,5 mm), (isento de partículas moles e em desintegração, torrões de argila, matéria orgânica ou qualquer outra substância nociva), Equivalência aproximada em toneladas: 1,45 - Marca: mineração jambeiro	m³	62,90
4	Pedra pulmão (granulometria 140,0 a 200,0 mm), (isento de partículas moles e em desintegração, torrões de argila, matéria orgânica ou qualquer outra substância nociva), Equivalência aproximada em toneladas: 1,55 - Marca: mineração jambeiro	m³	63,95

5	Brita graduada faixa 2 (conforme especificacao esp-06/92, sub-bases e bases de brita graduada do estado de sao paulo) - material nao usinado, contendo 20% de pedra britada nº 02, 25% de pedra britada nº 01, 15% de pedrisco e 40% de po de pedra - distribuicao granulometrica: peneira 2" podera passar 100%, peneira 3/8" podera passar de 30 a 65%, peneira nº 4 podera passar de 25 a 55% e peneira nº 10 podera passar de 15 a 40%, peneira nº 40 podera passar de 08 a 20% e peneira nº 200 podera passar de 02 a 08%. (isento de particulas moles e em desintegracao, torroes de argila, materia organica ou qualquer outra substancia nociva), Equivalencia aproximada em toneladas: 1,70 - Marca: mineração jambeiro	m³	64,50
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 153/SLI/19 - Ata de Registro de Preços 268/19 – Fornecimento de lanches.			
Item	Especificação	Un	Vlr un
1	Kit lanche composto por: • 01 pacote biscoito salgado e/ou cream cracker e/ou agua e sal e/ou tipo aperitivo (embalagem individual com 05g a 15g) - Marca: Bauducco • 01 pacote biscoito tipo amanteigado, sabor leite ou biscoito sabor leite, (embalagem individual com 9g a 15g) - Marca: Bauducco • 01 néctar de fruta (200 ml), diversos sabores, embalagem caixa Tetra Pack com canudo acoplado. Sabores: uva ou laranja ou maracujá ou abacaxi ou pêssego - Marca: Izzy • 01 chocolate ao leite em barra (embalagem individual com 20g a 40g) - Marca: Lacta • 01 guardanapo de papel em embalagem Flow Pack, plástica, atóxica, envelope e lacrada.	kt	5,50
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 105/SLI/19 - Ata de Registro de Preços 269/19 para fornecimento de gêneros alimentícios básicos.			
Item	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	Leite em pó integral instantâneo enriquecido - Marca: romano	kg	14,99
3	Mistura para torta salgada sem glúten - Marca: du ´papi	kg	13,00
5	Biscoito salgado e/ou cream cracker integral - Marca: renata nacional	kg	7,00
7	Molho de tomate, refogado e/ou tradicional - embalagem de 300 a 400g - Marca: val nacional	kg	2,95
8	Mistura em pó para bolo tipo brownie - Marca: crialimentos	kg	16,50
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 144/SLI/19 - Ata de Registro de Preços 270/19 para fornecimento de frutas.			
Item	Especificação	Unid.	Valor registrado
	Item 1 - frutas		
1.1	Abacate Manteiga / Fortuna / Margarida - Tipo A - Peso unitário: 500g a 700g	kg	2,36
1.2	Laranja pera - Diâmetro: 6,6 a 7,2cm.	kg	1,74
1.3	Laranja lima - Diâmetro: 6,6 a 7,2cm	kg	2,17
1.4	Maçã nacional tipo Fuji - Peso unitário: 100 a 115g correspondente a 163 a 175 frutos (Classe ou Calibre) – Categoria: Cat 1.	kg	3,61
1.5	Maçã nacional tipo Gala - Peso unitário: 100 a 115g correspondente a 163 a 175 frutos (Classe ou Calibre) – Categoria: Cat 1.	kg	3,61
1.6	Manga Palmer – Peso unitário mínimo: 300g..	kg	5,10
1.7	Melancia redonda / comprida – Tamanho: Comum (Peso unitário mínimo: 6kg); Casca: Verde; Polpa: Rosada ou Vermelha e com sementes; Listras: Grossas ou Finas; Categoria: Extra ou I.	kg	1,55
1.8	Pêra Estrangeira portuguesa – Peso unitário mínimo: 130g	kg	3,80
1.9	Uva Thompson – Coloração: verde; Calibre das bagas: 1,6 a 1,8 c; Peso dos cachos: 200 a 900g. Embalagem: caixa de madeira descartável, nova e rotulada. Peso aproximado da caixa: 6kg	kg	11,59
1.10	Tangerina Ponkan - Diâmetro: 7 a 8,2cm.	kg	2,20
1.11	Abacaxi pérola - Graúdo - Peso unitário: 1,5 a 1,8kg - Grau de maturação: malha mais aberta.	kg	2,65
1.12	Abacaxi hawaií - Graúdo - Peso unitário: 1,8 a 2,1kg - Grau de maturação: malha mais aberta.	kg	2,68
1.13	Maçã argentina - Red Del - Peso unitário: 200 a 260g	kg	7,18
1.14	Pitaya – Casca rosada e polpa branca (Variedade: Hylocereus undatus)	kg	23,00
1.15	Tangerina Cravo - Diâmetro: 7 a 8,2cm	kg	2,17
1.16	Uva Crimson – Coloração: rosado intenso; Calibre das bagas: 1,6 a 1,8 cm; Peso dos cachos: 200 a 900g. Embalagem: caixa de madeira descartável, nova e rotulada. Peso aproximado da caixa: 6kg.	kg	14,37
1.17	Maracujá Azedo - Amarelo; Diâmetro: 65 a 75mm.	kg	2,78
1.18	Kiwi	kg	7,89
1.19	Banana prata - SP, Climatizada-Comprimento: 12 – 15 cm; Diâmetro: 32 – 36 mm; Grau de maturação: de 4 a 5 (Escala de Von Loesecke)	kg	2,68
1.20	Mamão Hawaí (Solo) - Peso unitário: 500 a 670g; Grau de maturação: 50 a 75% da casca amarelada.	kg	2,35
1.21	Melão Amarelo, Caixa c/ 12 a 14 frutos - Peso unitário: 920g a 1.100g	kg	2,16
1.22	Mamão Formosa - Peso unitário: 1,5 a 1,8kg; Grau de maturação: 50 a 75% da casca amarelada.	kg	1,90
1.23	Pêra Estrangeira william – Peso unitário: 130g a 170g	kg	4,00
1.24	Banana nanica climatizada - Comprimento: 18 a 20cm; Diâmetro: 30 a 33mm; Grau de maturação: de 4 a 5 (Escala de Von Loesecke).	kg	2,14
1.25	Limão taiti - Coloração: verde - Diâmetro: 4,8 a 5,6cm.	kg	2,28
1.26	Morango. Variedades: Albion, Aromas, Campinas IAC, Diamante, Dover, Flórida Festival, Milsey-Tudia, Toyonoka, Sweet Charlie, Camarosa, Camino Real, Oso Grande, Ventana. Calibre (Diâmetro Equatorial): maior que 3 cm. Embalagem primária: comum de mercado (tipo cumbuca plástica) com 300g a 400g. Embalagem secundária: comum de mercado, caixa de papelão, nova e rotulada com 4 cumbucas / 2 camadas.	kg	19,15

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 158/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 271/19 para fornecimento de concreto usinado fck 18 mpa brita 1 slump 5 +/- 1.			
Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Concreto usinado fck 18 pedra brita 1 slump 5 +/- 1 – marca: unamix	m³	330,00
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 241/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 017/20 para fornecimento de disjuntores, reatores, lâmpadas, luminárias, contador e distribuidor geral para telefonia.			
Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Reator para lampada de vapor metalico 400w com capacitor e ignitor incluso a prova de tempo. Marca: demape 90840014600 reator rvmet	PC	45,00
2	Reator interno a vapor metalico - 70w, 220 v. Marca: demape 90807026600 reator rvmet	UN	24,54
3	Luminaria de sobrepor aletada, 2 lampadas tubulares de 32w, corpo e aletas planas em chapa de aco tratada e pintura na cor branca, refletor c/acabamento especular de alto brilho, alongamento p/reator de cabeceira, dimensoes 60 x 227 x 1326mm (a x l x c). Marca: rcg	PC	44,70
4	Disjuntor norma din curva b padrao, bipolar, 10 amperes. Marca: soprano	PC	18,82
5	Disjuntor norma din curva b padrao, bipolar, 20 amperes. Marca: soprano	PC	18,82
6	Disjuntor tripolar in = 225 a, tensao minima de operacao 240v, curva c, nbr 60947-2 - categoria "a".Marca: soprano	PC	190,00
7	Reator choque, externo, tipo caneco alto fator de potencia 250 w x 220 v para lampadas a vapor sodio de 4,5 hs x 220 v. Marca: inbrax	PC	41,80
8	Reator eletromagnetico de alta pressao para lampada a vapor de sodio e metalica, 250w, 220v/60hz, uso interno, fator de potencia minimo de 0,92, indutivo ou capacitivo. Temperatura maxima de 65°. Caneco pintado, ignitor e capacitor ja ligado e preso ao reator. Devera ter selo procel/inmetro. Marca: inbrax	UN	38,90
9	Lampada luz mista 250w x 230v- base e27. Marca: star	PC	15,68
10	Lampada luz mista 250w x 230v- base e40. Marca: star	PC	15,68
11	Lampada luz mista - 250w x 220v - base e 27.Marca: star	PC	15,68
12	Lampada fluorescente compacta, bulbo 3u, potencia 20 w, tensao de trabalho 220v, 60 hz, temperatura de cor: 6400k (branca luz do dia) , rosca e27, com selo procel letra a, fator de potencia minimo 0,5 vida mediana: 6000 horas. Dimensoes: comprimento maximo -170 mm, diametro maximo-50 mm. Marca: empalux	UN	7,19
13	Disjuntor norma din curva c padrao, bipolar, 125 amperes. Marca: ourolux	PC	66,41
14	Lampada fluorescente 220v x 20w - base g-13. Marca: ge	PC	4,89
15	Disjuntor termomagnetico bipolar ul 20a x 110 / 220v Marca: soprano	PC	30,80
16	Disjuntor termomagnetico bipolar ul 40a x 110 / 220v. 33,50 marca: soprano	PC	32,70
17	Luminaria fechada tipo calha p/ lampada fluorescente 2 x 40w. Marca: lumavi	PC	9,80
18	Disjuntor termomagnetico unipolar dim 32 a - 110/220 v. Marca: soprano	PC	3,80
19	Disjuntor termomagnetico unipolar dim - 10a x 110 x 220 v. Marca: soprano	PC	3,80
20	Disjuntor termomagnetico unipolar dim - 20a x 110 x 220 v. Marca: soprano	PC	3,80
21	Disjuntor termomagnetico unipolar dim - 25a x 110 x 220 v. Marca: soprano	PC	3,80
22	Disjuntor tripolar in = 125a, tensao minima de operacao 240v, curva c, nbr 60947-2 - categoria "a".Marca: soprano	PC	168,00
23	Contator lc1 d18m7 - 220v na+nf (sch). Marca: soprano	PC	36,00
24	Reator de partida rapida eletronic - 2 x 20w - 220v - alto fator de potencia. Marca: delta	PC	15,33
25	Reator de partida rapida eletronic - 2 x 40w - 220v - alto fator de potencia.Marca: delta	PC	17,30
	Lampada fluorescente luz do dia 20w - base g13 - 230v. Marca: ge	PC	4,90
26	Lampada luz mista 160w x 230v- base e27.Marca: nsk	PC	10,09
27	Lampada fluorescente luz do dia 40w x 220v - 2300 lumens base g13. Marca: ge	PC	4,48
28	Lampada fluorescente - 32w / 220v. Marca: philips	PC	5,35
29	Lampada fluorescente compacta 15 w x 220 v - 13 a 15 cm. Marca: flic	PC	5,95
30	Lampada fluorescente compacta 30w x 220 v. Marca: alumbra	PC	13,70
31	Reator de partida rapida eletronic - 2 x 20w - 110/220v. Marca: delta	PC	15,33
32	LAMPADA A VAPOR METALICO TUBULAR 400W, BASE E-40, 220V, MAXIMA TEMPERATURA NA BASE 250°C, MAXIMA TEMPERATURA NO BULBO 600°C, FLUXO LUMINOSO (MINIMO) 32.000 LM, TEMPERATURA DE COR (MINIMA) 4.300K, INDICE DE REPRODUCAO DE COR (INTERVALO) 60 - 100%, VIDA UTIL (MINIMA) DE 12.000 H. MARCA: ECP	PC	20,90
33	Luminaria de emergencia 30 leds, com cabo e plug, tensao 110/220v, bateria de litio, autonomia 3 a 6 hs, temperatura cor 5000 a 6500k, fluxo luminoso baixo minimo 50 lm, fluxo luminoso alto minimo 100 lm, potencia maxima 4w, botao de teste, indicador de carga,chave seletora de minimo, desligado e maximo. Garantia minima de 12 meses. Marca: elgin	UN	12,00
34	Lampada a vapor metalica tubular 150 w. Marca: wlux/ mht 150	PC	18,99
35	LAMPADA A VAPOR DE SODIO TUBULAR 250W, BASE E-40, 220V, MAXIMA TEMPERATURA NA BASE 250°C, MAXIMA TEMPERATURA NO BULBO 350°C, FLUXO LUMINOSO (MINIMO) 25.000 LM, TEMPERATURA DE COR (MINIMA) 1.900K, INDICE DE REPRODUCAO DE COR (INTERVALO) 20 - 40%, VIDA UTIL (MINIMA) DE 30.000 H. MARCA: WLUX/WLS 250	PC	16,00
36	LAMPADA A VAPOR METALICO TUBULAR 250W, BASE E-40, 220V, MAXIMA TEMPERATURA NA BASE 250°C, MAXIMA TEMPERATURA NO BULBO 550°C, FLUXO LUMINOSO (MINIMO) 19.000 LM, TEMPERATURA DE COR (MINIMA) 4.500K, INDICE DE REPRODUCAO DE COR (INTERVALO) 60 - 100%, VIDA UTIL (MINIMA) DE 12.000 H. MARCA: WLUX/MHT 250	PC	19,59

37	Disjuntor norma din curva c padrao, bipolar, 10 amperes. Marca: lukma	PC	12,75
38	Disjuntor norma din curva c padrao, bipolar, 20 amperes Marca: lukma	PC	12,75
39	Disjuntor norma din curva c padrao, bipolar, 32 amperes. Marca: lukma	PC	12,75
40	Disjuntor norma din curva c padrao, bipolar, 40 amperes. Marca: lukma	PC	12,75
41	Disjuntor norma din curva c padrao, bipolar, 50 amperes. Marca: lukma	PC	12,75
42	Disjuntor norma din curva c padrao, tripolar, 20 amperes. Marca: lukma	PC	19,50
43	Disjuntor norma din curva c padrao, tripolar, 32 amperes. Marca: lukma	PC	19,50
44	Disjuntor norma din curva c padrao, tripolar, 40 amperes. Marca: lukma	PC	19,50
45	Disjuntor norma din curva c padrao, tripolar, 50 amperes. Marca: lukma	PC	19,50
46	Disjuntor norma din curva c padrao, bipolar, 63 amperes Marca: lukma	PC	12,75
47	Disjuntor norma din curva c padrao, bipolar, 100 amperes. Marca: lukma	PC	33,50
48	Disjuntor norma din curva c padrao, tripolar, 63 amperes. Marca: lukma	PC	19,5
49	Disjuntor norma din curva c padrao, tripolar, 80 amperes. Marca: lukma	PC	49,90
50	Disjuntor norma din curva c padrao, tripolar, 100 amperes. Marca: lukma	PC	49,90
51	Disjuntor norma din curva c padrao, tripolar, 125 amperes. Marca: lukma	PC	49,90
52	Disjuntor termomagnetico tripolar dim - 40a. Marca: lukma	PC	19,50
53	Disjuntor termomagnetico unipolar dim - 40a x 110 x 220 v. Marca: lukma	PC	4,00
54	Disjuntor termomagnetico unipolar dim - 50a x 110 x 220 v. Marca: lukma	PC	4,00
55	Disjuntor tripolar in = 150a, tensao minima de operacao 240v, curva c, nbr 60947-2 - categoria "a". Marca: lukma	PC	175,20
56	Disjuntor norma din, curva c padrao, bipolar - 25 amperes. Marca: lukma	PC	12,50
57	Disjuntor tripolar in 350 a, tensao minima de operacao 220 v, curva c, nbr 60947-2, categoria a. Marca: lukma	PC	535,25
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 234/SGAF/19 - Ata de registro de preços Nº 018/20 para prestação de serviços de realização de exame médico admissional (fonoaudiologia)			
Item	Especificação	Unid	V a l o r registrado
1	Contratação de empresa especializada em realização de exame médico admissional para contratação de professores efetivos e prazo determinado que atuarão nas escolas da rede municipal.	ex	17,00
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 086/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 019/19 para fornecimento de leitor Biométrico.			
Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	LEITOR BIOMETRICO DIGITAL - USB. MARCA: AKIYAMA/ HU20-AK	Un	372,00
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 244/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 020/20 para fornecimento de colchão de espuma.			
Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Colchão de espuma - 1,88 x 0,78 x 0,12 m - densidade 23, solteiro. podendo variar 0,02 m para mais na altura. revestido com tecido 100% poliéster, estampado. deverá possuir selo do inmetro. marca: pegasus	Un	84,00
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 223/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 021/20 para fornecimento de areia e pedra (SJC e SFX).			
Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Pedrisco limpo (isento de partículas moles e em desintegração, torrões de argila, matéria orgânica ou qualquer outra substância nociva). equivalência aproximada em toneladas: 1,48	M³	78,50
2	Pedregulho (cascalho) equivalência aproximada em toneladas: 1,60	M³	64,00
3	Areia média lavada (granulometria 0,6 a 2,4 mm), conforme abnt. O material entregue devera estar apto a ensaios de peneiramento, conforme tabela 2 - limites da distribuição granulometrica do agregado miudo (abnt 7211/2005). equivalência aproximada em toneladas: 1,30 a 1,50	M³	76,40
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 008/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 103/20 para fornecimento de materiais para sinalização viária horizontal.			
Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	tinta automotiva esmalte sintetico cor azul nautico volkswagen 1995 - galao com 3.600 ml. a base de solvente, indicado para metais, secagem ao toque até 1 hora e final 24 horas, rendimento mínimo de 40 m²/demão por galão, aplicável em 2 demãos, produto classificado conforme a norma da abnt 14725 - 2:2009, versão corrigida 2:2010. marca: praia sol a base de solvente, indicado para metais, secagem ao toque até 1 hora e final 24 horas, rendimento mínimo de 40 m²/demão por galão, aplicável em 2 demãos, produto classificado conforme a norma da abnt 14725 - 2:2009, versão corrigida 2:2010. marca: maza	gl	97,22
2	tinta automotiva esmalte sintetico cor azul arara volkswagen 1973 - galao com 3.600 ml	gl	94,57
3	tinta latex acrilica semibrilho, padrao premium, cor verde colonial - lata com 16 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em ate 08 horas, rendimento minimo de 250 m²/demao por lata, aplicavel em 2 demaos, produto classificado conforme norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo tambem atender no minimo as especificacoes indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referencia de cor cod rm045 suvinil ou similar. marca: praia sol premium	lt	129,87
4	tinta acrilica piso, padrao premium, cor azul - lata com 18 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em ate 12 horas, rendimento minimo de 250 m²/demao por lata, aplicavel em 2 demaos. produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo tambem atender no minimo as especificacoes indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299 - referencia cor azul 21 sherwin-williams ou similar. marca: dura tintas	lt	74,28

5	tinta acrilica piso, padrao premium, cor vermelho segurança - lata com 18 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em ate 12 horas, rendimento minimo de 250 m²/demao por lata, aplicavel em 2 demaos.produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo tambem atender no minimo as especificacoes indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referencia cor vermelho segurança 95 sherwin-williams ou similar. marca: dura tintas	lt	70,60
6	tinta acrilica piso, padrao premium, cor amarelo - lata com 18 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em ate 12 horas, rendimento minimo de 250 m²/demao por lata, aplicavel em 2 demaos. produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo tambem atender no minimo as especificacoes indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referencia cor amarelo 02 sherwin-williams ou similar. marca: dura tintas	lt	73,69
7	tinta acrilica piso, padrao premium, cor verde - lata com 18 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em ate 12 horas, rendimento minimo de 250 m²/demao por lata, aplicavel em 2 demaos. produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo tambem atender no minimo as especificacoes indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referencia cor verde 81 sherwin-williams ou similar. marca: dura tintas	lt	79,95
8	tinta acrilica piso, padrao premium, cor cinza chumbo - lata com 18 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em ate 12 horas, rendimento minimo de 250 m²/demao por lata, aplicavel em 2 demaos.produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo tambem atender no minimo as especificacoes indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referencia cor cinza chumbo 42 sherwin-williams ou similar. marca: dura tintas	lt	74,00
9	tinta acrilica piso, padrao premium, cor concreto - lata com 18 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em ate 12 horas, rendimento minimo de 250 m²/demao por lata, aplicavel em 2 demaos.produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo tambem atender no minimo as especificacoes indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referencia cor concreto 43 sherwin-williams ou similar.. marca: dura tintas	lt	74,56
10	tinta acrilica piso, padrao premium, cor branco - lata com 18 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em ate 12 horas, rendimento minimo de 250 m²/demao por lata, aplicavel em 2 demaos. produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo tambem atender no minimo as especificacoes indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referencia cor branco 00 sherwin-williams ou similar.. marca: dura tintas	lt	78,11
11	tinta latex acrilica semibrilho, padrao premium, cor concreto urbano - lata com 16 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em ate 08 horas, rendimento minimo de 250 m²/demao por lata, aplicavel em 2 demaos.produto classificado conforme norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo tambem atender no minimo as especificacoes indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referencia de cor cod. sw0077 sherwin-williams ou similar. marca: dura tintas	lt	79,68
12	tinta latex acrilica semibrilho, padrao premium, cor ceramica terracota - lata com 16 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em ate 08 horas, rendimento minimo de 250 m²/demao por lata, aplicavel em 2 demaos, produto classificado conforme norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo tambem atender no minimo as especificacoes indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referencia de cor cod sw2803 sherwin-williams ou similar. marca: dura tintas	lt	84,77
13	tinta latex acrilica semibrilho, padrao premium, cor classica frevo - lata com 16 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em ate 08 horas, rendimento minimo de 250 m²/demao por lata, aplicavel em 2 demaos, produto classificado conforme norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo tambem atender no minimo as especificacoes indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referencia de cor cod r135 suvinil ou similar. marca: dura tintas	lt	136,44
14	tinta latex acrilica semibrilho, padrao premium, cor equilibrio total - lata com 16 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em ate 08 horas, rendimento minimo de 250 m²/demao por lata, aplicavel em 2 demaos.produto classificado conforme norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo tambem atender no minimo as especificacoes indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referencia de cor cod c650 suvinil ou similar.. marca: dura tintas	lt	131,40
15	tinta latex acrilica semibrilho, padrao premium, cor mostarda dijon - lata com 16 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em ate 08 horas, rendimento minimo de 250 m²/demao por lata, aplicavel em 2 demaos, produto classificado conforme norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo tambem atender no minimo as especificacoes indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referencia de cor cod r036 suvinil ou similar. marca: dura tintas	lt	107,27
16	tinta latex acrilica semibrilho, padrao premium, cor branco - lata com 18 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em ate 08 horas, rendimento minimo de 280 m²/demao por lata, aplicavel em 2 demaos, produto classificado conforme norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo tambem atender no minimo as especificacoes indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referencia de cor cod rm 000 suvinil ou similar. marca: dura tintas	lt	83,62
17	tinta latex acrilica semibrilho, padrao premium, cor erva doce, lata com 16 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em ate 08 horas, rendimento minimo de 250 m²/demao por lata, aplicavel em 2 demaos, produto classificado conforme norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo tambem atender no minimo as especificacoes indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referencia de cor cod rx008 suvinil ou similar. marca: dura tintas	lt	77,03

18	tinta latex acrilica semibrilho, padrao premium, cor verde cha - lata com 16 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em ate 08 horas, rendimento minimo de 250 m²/demao por lata, aplicavel em 2 demaos, produto classificado conforme norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo tambem atender no minimo as especificacoes indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referencia de cor cod e620 suvinil ou similar. marca: dura tintas	lt	79,93
19	tinta latex acrilica semibrilho, padrao premium, cor cenoura - lata com 18 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em ate 08 horas, rendimento minimo de 280 m²/demao por lata, aplicavel em 2 demaos, produto classificado conforme norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo tambem atender no minimo as especificacoes indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referencia cor cenoura suvinil ou similar. marca: dura tintas	lt	95,03
20	tinta automotiva esmalte sintetico cor amarelo imperial volkswagen 1975 - galao com 3.600 ml a base de solvente, indicado para metais, secagem ao toque até 1 hora e final 24 horas, rendimento mínimo de 40 m²/demão por galão, aplicável em 2 demãos, produto classificado conforme a norma da abnt 14725 - 2:2009, versão corrigida 2:2010. marca: valtra	gl	101,25
21	tinta automotiva esmalte sintetico cor amarelo ipe volkswagen 1991/1992 - galao com 3.600 ml a base de solvente, indicado para metais, secagem ao toque até 1 hora e final 24 horas, rendimento mínimo de 40 m²/demão por galão, aplicável em 2 demãos, produto classificado conforme a norma da abnt 14725 - 2:2009, versão corrigida 2:2010. marca: valtra	gl	101,25
22	tinta latex acrilica semibrilho, padrao premium, cor lago argentino - lata com 16 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em ate 08 horas, rendimento minimo de 250 m²/demao por lata, aplicavel em 2 demaos, produto classificado conforme norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo tambem atender no minimo as especificacoes indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referencia de cor cod j009 suvinil ou similar. marca: tok super premium	lt	222,75
23	tinta esmalte sintetico brilhante, padrao premium, cor brilho solitario - galao com 3.200 ml, a base de solvente, indicada para madeiras e metais, tempo maximo de 08 horas para a secagem final, rendimento minimo de 40 m²/demao por galao, produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.2.1.5 (sem necessidade de fundo) e as abnt nbr 15494/2015, abnt nbr 15077, abnt nbr 15299 e abnt nbr 15314, referencia de cor cod. d659 suvinil ou similar. marca: valtra	gl	63,45
24	tinta esmalte sintetico brilhante, padrao premium, cor borboleta azul - galao com 3.200 ml, a base de solvente, indicada para madeiras e metais, tempo maximo de 08 horas para a secagem final, rendimento minimo de 40 m²/demao por galao, produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.2.1.5 (sem necessidade de fundo) e as abnt nbr 15494/2015, abnt nbr 15077, abnt nbr 15299 e abnt nbr 15314, referencia de cor cod. d079 suvinil ou similar. marca: valtra	gl	63,45
25	tinta esmalte sintetico brilhante, padrao premium, cor verde colonial - galao com 3.200 ml, a base de solvent		

33	tinta esmalte sintetico brilhante, padrao premium, cor cinza escuro - galao com 3.600 ml, a base de solvente, indicada para madeiras e metais, tempo maximo de 08 horas para a secagem final, rendimento minimo de 45 m²/demao por galao.produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.2.1.5 (sem necessidade de fundo) e as abnt nbr 15494/2015, abnt nbr 15077, abnt nbr 15299 e abnt nbr 15314, referencia cor cinza escuro suvinil ou similar. marca: valtra	gl	52,65
34	tinta esmalte sintetico brilhante, padrao premium, cor branco - galao com 3.600 ml, a base de solvente, indicada para madeiras e metais, tempo maximo de 08 horas para a secagem final, rendimento minimo de 45 m²/demao por galao.produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.2.1.5 (sem necessidade de fundo) e as abnt nbr 15494/2015, abnt nbr 15077, abnt nbr 15299 e abnt nbr 15314, referencia de cor branco suvinil ou similar. marca: valtra	gl	52,64
35	tinta esmalte sintetico brilhante, padrao premium, cor aluminio - galao com 3.600 ml, a base de solvente, indicada para madeiras e metais, tempo maximo de 08 horas para a secagem final, rendimento minimo de 45 m²/demao por galao.produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.2.1.5 (sem necessidade de fundo) e as abnt nbr 15494/2015, abnt nbr 15077, abnt nbr 15299 e abnt nbr 15314, referencia cor aluminio suvinil ou similar. marca: sherwin williams	gl	70,19
36	tinta acrilica piso, padrao premium, cor preto - lata com 18 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em ate 12 horas, rendimento minimo de 250 m²/demao por lata, aplicavel em 2 demaos.produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo tambem atender no minimo as especificacoes indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referencia cor preto 71 sherwin-williams ou similar. marca: supremacor	lt	100,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 017/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 104/20 para fornecimento de ferragens.

Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
lote 06: barras de ferro			
1	ferro redondo de 5/8" - barra com 06 metros (ferro mecânico). marca: cosmetal	br	37,87
2	ferro chato - 1.1/2" x 1/4" - barra com 06 metros. marca: arcelor	br	48,72
3	ferro chato de 1/2" x 1/8" - barra c/ 06 metros. marca: arcelor	br	9,17
4	barra de ferro redondo de 3/8" - barra c/ 06 metros marca: arcelor	br	15,46
4	ferro chato 1 1/4" x 1/4" - barra c/ 06 metros marca: arcelor	br	41,62
5	barra de ferro 3/8" - barra com 12 metros marca: csn	br	27,20
6	barra de ferro 3/16" - barra com 12 metros marca: gerdau	br	6,17
7	ferro chato 1/2" x 1/4" - barra c/ 06 metros. marca: arcelor	br	16,32
8	barra de ferro tee 1 x 1/8 - barra com 06 metros. marca: arcelor	br	31,56
9	ferro chato - 1.1/4 x 1/8" - barra c/ 06 metros. marca: arcelor	br	23,18
10	barra de ferro chato 1/2" x 1/8" - barra com 6m. marca: arcelor	br	9,52
11	barra de ferro redondo liso 1/2" x barra com 6m. marca: arcelor	br	24,80
12	barra de ferro redondo serralheria - 5/16" - barra com 6 metros. marca: arcelor	br	11,34

lote 01: parafusos			
1	parafuso galvanizado p/ fixação de telhas moduladas - 5/16 x 110 mm marca: jomarca	pç	0,52
2	parafuso galvanizado p/ fixação de telhas moduladas - 8 x 150 mm marca: jomarca	pç	0,86
3	parafuso cabeça redonda p/ fixação de vaso sanitário - 4,5mm x 3" - c/ bucha e arruela marca: jomarca	pç	0,85
4	parafuso galvanizado p/ fixação de telhas moduladas - 8 x 16 x 110 mm com conjunto de vedação marca: jomarca	pç	0,65

lote 02: fechaduras			
1	fechadura de embutir c/ tambor tipo interna, maçaneta e espelho linha inox aço marca: l.n	pç	21,00
2	fechadura externa p/ porta de madeira marca: l.n	pç	47,30
3	fechadura de embutir p/ banheiro 40 mm de aço, acabamento cromado materiais empregados na fabricação da peça deve seguir a nbr 14913 marca: l.n	pç	23,00
4	fechadura elétrica para porta com acionamento por botoeiras. akol	pç	264,50

lote 09: tela soldada q138			
1	tela soldada q138, aço ca-60, painel 2,45 x 6,00 metros, diâmetro longitudinal x transversal 1,38 cm2/m - peso: 32,3 kg/peça marca: belgo	pç	231,99

lote 03: tubo de ferro galvanizado			
1	tubo de ferro galvanizado 4" br c/ 6 m. marca: tuper	br	186,40
2	tubo de ferro galvanizado dn (diâmetro nominal) 2" - diâmetro externo básico 59,6 mm espessura da parede de 3,75mm, classe m - abnt nbr 5580/02 - barra com 6 metros. marca: tuper	br	215,16
3	tubo de ferro galvanizado dn (diâmetro nominal) 3/4" - diâmetro externo básico 26,9mm espessura da parede de 3,00mm, classe p - abnt nbr 5580/02 - barra c/6 mt. marca: tuper	br	92,22
4	tubo de ferro galvanizado dn (diâmetro nominal) 1.1/2" - diâmetro externo básico 48,3mm espessura da parede de 3,35mm, classe m - abnt nbr 5580/02 - barra com 6 metros. marca: tuper	br	180,75
5	tubo de ferro galvanizado dn (diâmetro nominal) 1.1/4" - diâmetro externo básico 42,4mm espessura da parede de 3,35mm, classe m - abnt nbr 5580/02 - barra com 6 metros. marca: tuper	br	149,50
6	tubo de ferro galvanizado, com costura, sem rosca. dn (diâmetro nominal) 1/2" - diâmetro externo básico 21,3mm - espessura da parede 3,00mm - classe p - abnt nbr 5580/02 - barra com 6m. marca: tuper	br	67,25
7	tubo de ferro galvanizado, com costura, sem rosca. dn (diâmetro nominal) 3/4" - diâmetro externo básico 26,9mm - espessura da parede 3,00mm - classe p - abnt nbr 5580/02 - barra com 6m. marca: tuper	br	87,50

lote 05: tubo de ferro metalon			
1	tubo de ferro tipo metalon, 40 x 20 x 1,5 mm, barra com 6 m. marca: tuberfil	br	40,00

2	tubo de ferro metalon - 50 x 50 x 1,5mm - barra com 6 metros. marca: tuberfil	br	67,00
3	tubo quadrado de metalon 20mm x 20mm x 1,5mm - barra com 06 metros marca: tuberfil	br	26,00
4	tubo de ferro metalon, med. 50 mm x 30 mm x 1,50 mm - barra com 06 metros marca: tuberfil	br	53,20
5	tubo de ferro metalon, med. 30 x 20 x 1,50 mm - barra com 06 metros. marca: tuberfil	br	33,47
6	tubo de ferro metalon, med. 30 mm x 30 mm x 1,5 mm, barra com 6 metros. marca: tuberfil	br	40,00

lote 04: cantoneira de ferro			
1	cantoneira de ferro - 2 x 2 x 1/4" - barra de 06 m. marca: ciafal	kg	4,42
2	cantoneira de ferro - 1" x 1/8" - barra c/06 metros marca: ciafal	br	31,84
3	cantoneira de ferro - 1.1/2 x 1/4" - barra com 6 mt marca: ciafal	br	92,43

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 019/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 105/20 para fornecimento material de limpeza (domissaniantes)

Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	sabonete liquido perolado, frasco com 1 litro devendo apresentar-se em consistencia semi-gel cor branca perolizada, fragrancia erva-doce , suavemente perfumado. composicao basica : lauril, eter sulfato de sodio, cloreto de sodio, acido citrico, alcanolamida de oleo de coco, base perolada, amina oxidada, conservante, fragrancia e agua. produto de boa qualidade, contendo no rotulo a mencao de notificacao na anvisa/ ms. envazado em frasco de polietileno resistente, tampa lacrada e acondicionado em caixa de papelao resistente contendo 12 frascos. garantia minima de estocagem para 12 meses.marca: topplus	l	5,60
2	desinfetante, multiuso, antibactericida, perfume lavanda, principio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amonio 0,25%, composicao: nonifenol etoxilado, cloreto de alquil dimetil benzil benzil amonio, conservante, copolimero acrilico, corante, perfume e agua, embalagem inquebravel - galao com 5 litros. marca: audax	gl	6,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 091/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 156/20 para fornecimento de materiais de sinalização viária horizontal tintas.

Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Tinta acrílica para demarcação de solo - balde com 18 litros. Na cor preta. Marca: khroma	BD	165,45
2	Tinta acrílica para demarcação de solo - balde com 18 litros. Na cor branca. Marca: khroma	BD	171,96
3	Tinta acrílica para demarcação de solo - balde com 18 litros. Na cor azul. Marca: khroma	BD	179,98
4	Tinta acrílica para demarcação de solo - balde com 18 litros. Na cor vermelha. Marca: khroma	BD	180,81
5	Tinta acrílica para demarcação do solo - balde com 18 litros. Na cor amarela.Marca: salecrlil	BD	163,17
6	Solvente para tinta de demarcação viária - balde com 18 litros. Marca: salecrlil	BD	129,50

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 108/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 158/20 – Fornecimento de Protetor Solar.

Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Protetor solar de uso profissional na forma de loção cremosa, com repelente de insetos (pernilongo, carapanãs, borrachudos, mosquitos, muriçocas e outros tipos) com dióxido de titânio como filtro, com indicação para pessoas com tipos de pele de branca a negra. Fator de proteção solar 30, proteção contra radiação uva e uvb, formulação sem óleo, resistente à água, formulação cosmética não oclusiva, com hidratante, com emoliente, com ph entre 5,5 e 6,5, com filtros físicos e químicos. Avaliação de fps de acordo com as exigências da vigilância sanitária, com registro no ministério da saúde. Embalagem: bisnaga ou frasco contendo 120 g. Podendo variar +/- 10 g. Marca: nutriex	UNID	8,15

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 104/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 159/20 para fornecimento de saco plástico para lixo.

Lote	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Saco plástico para lixo capacidade 100 litros, cor preta - 75 x 105 cm x 0,14 mm ou 140 micras de espessura (0,07 mm por parede). Podendo variar +/- 0,02 mm por parede. Marca: ruanaplast	Un	0,36

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Saúde

Editais de licitação: PE 311/SS/2020. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Conserto e Manutenção de Equipamentos Médicos e Odontológicos - Grupo V. Abertura em 10/11/2020 às 08h30.// PE 314/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Equipamentos Médicos Hospitalares - Grupo II. Abertura em 11/11/2020 às 08h30.// CV 002/SS/2020. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento e Instalação de Sistema de Climatização. Abertura em 06/10/2020 às 13h30.// PE 315/SS/2020. Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares - Grupo IX. Abertura em 11/11/2020 às 13h30.

Licitações homologadas pelo Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Júnior: PE 242/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Odontológico - Grupo I. Homologada em 21/10/2020 nos lotes 01, 03 á 12.// PE 257/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Odontológico - Grupo XV, nos lotes 1, 2, 4 a 6, 8 a 10,

16 e 17. Homologada em 14/10/2020.// PE 240/SS/2020. Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares - Grupo VI, nos lotes 1 a 3, 5, 7 e 8. Homologada em 23/10/2020. // PE 273/SS/2020. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Conserto e Manutenção de Equipamentos Médicos e Odontológicos - Grupo IV, nos lotes 1 a 11 e 14. Homologada em 23/10/2020.// PE 296/SS/2020. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Serviços em Fonoaudiologia - Ação Judicial. Homologada em 26/10/2020.// PE 263/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Móveis e Materiais para Escritório, no lote 2. Homologada em 26/10/2020.// PE 295/SS/2020. Objeto: Aquisição de Uréia 10% - Creme ou Loção. Homologada em 20/10/2020.// PE 298/SS/2020. Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos. Homologada em 26/10/2020 no lote 04.// PE 276/SS/2020. Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial - Grupo XVIII, no lote 13. Homologada em 26/10/2020.

Reabertura de credenciamento com alteração de edital: CR 009/SS/2020. Objeto: Credenciamento de Empresa Especializada para Realização de Exames - Teste Ergométrico. Reabertura em 22/10/2020.

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 041/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 772/2020, para o fornecimento de insulinas - ação judicial.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	INSULINA ASPART - REFIL 3 ML. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) *** ** OBRIGATORIO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CANETAS PARA APLICACAO, EM REGIME DE COMODATO, PARA TODOS OS REFIS. AS CANETAS PARA APLICACAO SERAO SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SMS, DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO, NAO ULTRAPASSANDO A QUANTIDADE ESTIMADA DE: INSUL. ASPART (30 CANETAS).	RF	300	28,5300
4	INSULINAASPART 30 (30% INSULINAASPART SOLUVEL E 70% INSULINA ASPART PROTAMINA) - REFIL 3 ML. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) *** ** OBRIGATORIO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CANETAS PARA APLICACAO, EM REGIME DE COMODATO, PARA TODOS OS REFIS. AS CANETAS PARA APLICACAO SERAO SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SMS, DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO, NAO ULTRAPASSANDO A QUANTIDADE ESTIMADA DE: INSUL. ASPART 30 (5 CANETAS).	RF	10	37,3000
3	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML - REFIL 3 ML. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) *** ** OBRIGATORIO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CANETAS PARA APLICACAO, EM REGIME DE COMODATO, PARA TODOS OS REFIS. AS CANETAS PARA APLICACAO SERAO SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SMS, DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO, NAO ULTRAPASSANDO A QUANTIDADE ESTIMADA DE: INSUL. GLARGINA (50 CANETAS).	RF	700	25,4100
7	INSULINA DETEMIR - SISTEMA DE APLICACAO PRE-ENCHIDO CONTENDO 3 ML, TIPO CANETA. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	UN	40	56,4200
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 172/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 155/2020, para o fornecimento de passe para condução rodoviária intermunicipal - campinas x bauru x campinas.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	FORNECIMENTO DE VALE P/ PAGAMENTO DE CONDUCAO EM TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL - CAMPINAS X BAURU. OFERECER CONDICOOES DE TRANSPORTE EM ONIBUS AOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO EM BAURU. PASSAGEM DE ONIBUS CAMPINAS X BAURU E BAURU X CAMPINAS.	UN	41	86,80
2	FORNECIMENTO DE VALE P/ PAGAMENTO DE CONDUCAO EM TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL - BAURU X CAMPINAS. OFERECER CONDICOOES DE TRANSPORTE EM ONIBUS AOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO EM BAURU. PASSAGEM DE ONIBUS CAMPINAS X BAURU E BAURU X CAMPINAS.	UN	41	84,70
Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Sérgio Salles – Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx				

Contratos

DFAT - DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

CONTRATO Nº 396/20
DATA: 21/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIACAO BENEFICENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL - ABEDESC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 2.237.585,76
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 191/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 64210/20

CONTRATO Nº 398/20
DATA: 22/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUICOES FINANCEIRAS PARA PRESTACAO DE SERVICOS BANCARIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PUBLICAS MUNICIPAIS, POR MEIO DE DOCUMENTO DE ARRECADACAO MUNICIPAL (DAM), EM PADRAO FEBRABAN
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO - 1/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 64243/17

CONTRATO Nº 400/20
DATA: 22/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CRED AZUL SOLUCOES EIRELI
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 LUGARES - COM MOTORISTA
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 29.000,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 271/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 74249/20

CONTRATO Nº 404/20
DATA: 26/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E DESENTUPIDORA HIDROTUBO LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESENTUPIDORA
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 13.029,99
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 258/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 71195/20

CONTRATO Nº 406/20
DATA: 26/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA
OBJETO: AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADA AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCACAO E CIDADANIA
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 1.179.206,92
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 3869/19

TERMO DE ADITAMENTO Nº 09 DO CONTRATO Nº 265/2017
DATA: 23/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
OBJETO: GERENCIAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO HOSPITAL DR. JOSÉ DE CARVALHO FLORENCE – REFERENTE ALA COVID
PRAZO: MAIS 3 (TRÊS) MESES
VALOR: MAIS R\$ 11.673.792,60
MODALIDADE: SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO – 02/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 45.004/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 389/2017
DATA: 23/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E NCN & N EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOMODAÇÃO DO CAPS CENTRO-NORTE E UAISM-LESTE
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R\$ 60.000,00
MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 84554/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 328/2018
DATA: 22/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ORSEGUPS MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR
VALOR: MAIS R\$ 324,40
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 66/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 41942/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 441/2019
DATA: 23/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E VALLE AMBIENTAL, ENGENHARIA E RESÍDUOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEVS
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R\$ 700.785,00
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – 29/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 26030/2019

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº465/2019
DATA: 22/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E RGT INDÚSTRIA GRÁFICA E EMBALAGENS EIRELI – EPP
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO, IMPRESSÃO E ENVELOPAMENTO DE CARTAS E CARNÊS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R\$ 157.806,36
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 74/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 105.931/2019

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 488/2019
DATA: 20/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E TRANSPORTES LUSANRO EIRELI ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULO PESADO TIPO CAMINHÃO TOCO COM CARROCERIA DE MADEIRA ¾ COM CABINE DUPLA, COM MOTORISTA, PARA A SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R\$ 249.888,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 88/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 116983/2019

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 496/2019
DATA: 26/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E DETZEL CONSULTORES ASSOCIADOS S/S EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E ECONÔMICOS-FINANCEIROS PARA A ESTRUTURAÇÃO DE PROJETO DE CONCESSÃO OU INSTRUMENTOS ANÁLOFOS PARA O PARQUE ROBERTO BURLE MARX – PARQUE DA CIDADE
PRAZO: MAIS 06 (SEIS) MESES
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS - 07/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 65525/2019

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 498/2019
DATA: 22/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E W.M.R. TRANSPORTES LTDA. ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO BASCULANTE, TIPO TOCO, PARA A SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R\$ 708.000,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 85/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 115077/2019

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 499/2019
DATA: 20/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E TRANSPORTES LUSANRO EIRELI ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO BASCULANTE, TIPO TOCO, PARA A SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R\$ 379.968,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 85/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 115077/2019

TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 236/2020
DATA: 13/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E DHR MORAES ENGENHARIA EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL
PRAZO: MAIS 01 (UM) MÊS
VALOR: MAIS R\$ 22.690,00
VALOR: MENOS R\$ 22.710,23
MODALIDADE: CONVITE - 02/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 18890/2020

TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 311/2020
DATA: 26/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INFRATECH ENGENHARIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTACAO DE CONTENCAO EM MURO DE GABIAO NAS ADJACENCIAS DA PONTE DA AV. GUADALUPE, JD. AMERICA
VALOR: MAIS R\$ 5.515,14
VALOR: MENOS R\$ 8.508,52
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS - 03/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 18675/2020

ARP Nº 244/20
DATA: 20/10/2020
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - GRUPO IV
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
A.M. MOLITERNO EIRELI - VALOR: R\$ 2.496,20
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME - VALOR: R\$ 13.055,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 246/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 71146/20

ARP Nº 245/20
DATA: 20/10/2020
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - GRUPO XIV
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
A.M. MOLITERNO EIRELI - VALOR: R\$ 2.028,70
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME - VALOR: R\$ 2.269,50
E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - VALOR: R\$ 9.448,88
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 256/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 71157/20

ARP Nº 247/20
DATA: 20/10/2020
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - GRUPO XII
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - VALOR: R\$ 8.600,60
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME - VALOR: R\$ 4.892,40
E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - VALOR: R\$ 488,54
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 254/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 71165/20

ARP Nº 248/20
DATA: 21/10/2020
OBJETO:ATADE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES - GRUPO I
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - VALOR: R\$ 32.135,00
CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO LTDA. - VALOR: R\$ 6.999,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - VALOR: R\$ 15.440,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 261/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 71717/20

ARP Nº 250/20
DATA: 23/10/2020
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - GRUPO I.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
A.M. MOLITERNO EIRELI - VALOR: R\$ 9.899,45
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - VALOR: R\$ 12.050,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 242/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 70734/20

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2020
DATA: 20/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - GRUPO XXXVII - INCLUSÃO NO ANEXO I ITEM 05 E EXCLUSÃO DO ITEM 8
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 116/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 39951/2020

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2019
DATA: 21/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E GESTO – GRUPO DE ESTÍMULO E SOLIDARIEDADE AO TRATAMENTO ONCOLÓGICO
OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO, ORIENTAÇÕES PARA USUFRUTO DE DIREITOS DE PESSOAS ADULTAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCOS PESSOAIS E SOCIAIS DECORRENTES DE QUADRO DE NEOPLASIA MALIGNA (CÂNCER) - INSERÇÃO PLANO DE TRABALHO PROVISÓRIO PARA VIGÊNCIA DURANTE ESTADO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA
MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 58.386/2019

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020
DATA: 22/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CASADE ORAÇÃO MISSIONÁRIOS DA LUZ
OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE DE ABRIGO INSTITUCIONAL PARA PESSOA IDOSA DE AMBOS OS SEXOS – CORREÇÃO – PLANO DE TRABALHO
MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 16963/2020

Portarias

Portaria Nº 025/SEPAC/2020
A Secretaria de Proteção ao Cidadão e a Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças tornam público a escala de sobreaviso do Centro de Operações Integradas do mês de novembro de 2020, em atendimento ao Decreto nº 9.148/96.
Nome do servidor: Everaldo Lopes Braga
Matrícula: 29846-7
Cargo: GCM 1ª Classe
Data do plantão do sobreaviso: de 01/11/2020 a 15/11/2020
Horário de início e término do sobreaviso: 00h01min do dia 01/11/2020 às 23h59min do dia 15/11/2020
Nome do servidor: Jefferson Donizetti de Lima
Matrícula: 29.476-3
Cargo: GCM 1ª Classe
Data do plantão do sobreaviso: de 16/11/2020 a 30/11/2020
Horário de início e término do sobreaviso: 00h01min do dia 16/11/2020 às 23h59min do dia 30/11/2020
Justificativa: Atendimento técnico emergencial relacionado aos setores de alarme dos prédios públicos e sistemas de câmeras de videomonitoramento do município de São José dos Campos, conforme competência da SEPAC.
São José dos Campos, 27 de outubro de 2020.
Devair Pietraroia da Silva
Secretário de Proteção ao Cidadão
José de Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1660/2020
21 de Outubro de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, o Sr. LUIS AUGUSTO DE FREITAS ROEWER, matrícula 719977/1, do cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS COMUNITÁRIAS, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 21/10/2020.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte.
Mauro Leandro Raymundo Da Silva
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1661/2020
21 de Outubro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, o Sr. AFONSO MARIANO DA ROCHA, matrícula 597308/1, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 20/10/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1662/2020
21 de Outubro de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0161/DC/2020, resolve:
DESIGNAR, o Sr. ORLANDO SANTOS, matrícula 285969/1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/SUPERVISOR B, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento em comissão, criado pela lei 9842/2018 em substituição ao Sr. PAULO HENRIQUE ZACARONE, durante o período de gozo de férias de 02/11/2020 a 14/11/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte.
Mauro Leandro Raymundo Da Silva
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1663/2020
22 de Outubro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. ANA CLAUDIA PINHEIRO DELL AGNESE, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 24853, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 20/10/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1664/2020
22 de Outubro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 15, parágrafo 5º, da Lei Complementar 056/92, resolve:
TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 1010/2020, de 06/05/2020, que nomeou a Sra. FRANCISCA ALVES DE ANDRADE FIGUEIREDO, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, vaga nº 17054, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 29/04/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1666/2020
22 de Outubro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, o Sr. LEONARDO TSUBOI YAMAKITA, matrícula 508445/3, do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 21/10/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1667/2020
26 de Outubro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. JACQUELINE SETTE DE ARAUJO, para exercer o cargo de ANALISTA EM SAÚDE, vaga nº 21052, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 23/10/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1668/2020
26 de Outubro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 116/SAJ/PJUTB/2020, resolve:
EXONERAR, a Sra. NATALIA FRANCO MASSUIA E MARCONDES, matrícula 698759/1, da função de confiança de PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA JUDICIAL TRABALHISTA, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, criado pela lei 452/2011 e suas alterações, a contar de 13/10/2020, para a qual foi nomeada em 03/02/2020, pela Portaria nº 551/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1669/2020
26 de Outubro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0094/SAJ/SG/2020, resolve:
DESIGNAR, a Sra. NATALIA FRANCO MASSUIA E MARCONDES, matrícula 698759/1, ocupante do cargo de PROCURADOR, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, de provimento em comissão, criado pela lei 452/2011 e suas alterações em substituição ao Sr. VENANCIO SILVA GOMES, durante o período de gozo de férias de 13/10/2020 a 16/10/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1670/2020
26 de Outubro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 116/SAJ/PJUTB/2020, resolve:
NOMEAR, a Sra. ANAMARIA BARBOSA EBRAM FERNANDES, matrícula 612340/1, para exercer a função de confiança de PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA JUDICIAL TRABALHISTA, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, criado pela lei 452/2011 e suas alterações, de 13/10/2020 a 16/10/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1671/2020
26 de Outubro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 116/SAJ/PJUTB/2020, resolve:
NOMEAR, a Sra. NATALIA FRANCO MASSUIA E MARCONDES, matrícula 698759/1, para exercer a função de confiança de PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA JUDICIAL TRABALHISTA, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, criado pela lei 452/2011 e suas alterações, a contar de 17/10/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Educação

PORTARIA Nº 077/SEC/2020
A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:
Art. 1º Fica autorizada, em virtude da excepcionalidade do contexto educacional imposto pela Pandemia COVID-19, a execução para o ano letivo 2021 dos Projetos Especiais aprovados por meio da Portaria nº 219/SEC/2019, de 29/10/2019, nas unidades escolares abaixo relacionadas:
Parágrafo único: Os Projetos Especiais citados no caput deste artigo, serão adequados, conforme orientações da Divisão de Ensino Fundamental e inseridos no Projeto Político Pedagógico para o ano letivo de 2021.
I. EMEF Emmanuel Antônio dos Santos situada à Rua das Cerejas nº 150, Frei Galvão, São José dos Campos, SP;
II. EMEF Prof.ª Maria Antonieta Ferreira Payar, situada à Rua Arlindo Ignácio nº 31, Residencial Pinheirinho dos Palmares, São José dos Campos, SP;
III. EMEF Prof.ª Rosa Tomita, situada à Rua Ayrton Senna da Silva nº 90, Jardim São José II, São José dos Campos, SP.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão das Unidades Escolares, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação e Cidadania.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São José dos Campos, 24 de setembro de 2020.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

Publicada novamente por conter incorreções.

PORTARIA Nº 082/SEC/2020

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 01/16, homologada pelo Decreto Municipal nº 17.109 de 20/07/16 e na Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SME/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica autorizada, a pedido do mantenedor, a suspensão temporária das atividades desenvolvidas pela Escola Infantil Balão Mágico, localizada à Avenida Iguape, nº 330, Jardim Satélite, São José dos Campos-SP, mantida por Rocha Capello LTDA, CNPJ nº 02.632.394/0001-26, pelo prazo de 3 anos;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 21 de outubro de 2020.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 083/SEC/2020

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 01/16, homologada pelo Decreto Municipal nº 17.109, de 20/07/16 e na Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SME/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica autorizado, a pedido da mantenedora, o encerramento das atividades desenvolvidas pela Escola de Educação Infantil Pinguinho de Gente, localizada à Rua Sebastião Humel, nº 721, Centro, São José dos Campos, São Paulo, mantida pela Escola de Educação Infantil Souza Quadros Ltda – Me, CNPJ nº 07.790.359/0001-78, tornando sem efeito a Portaria de autorização de funcionamento nº 008/SME/07 publicada no Boletim de Município nº 1772 de 23/03/2007, pág. 20;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 21 de outubro de 2020.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

Secretária de Educação e Cidadania

Diante dos elementos informativos que instruem processo interno nº 80.613/2020, em especial o parecer exarado pela Comissão Especial de Credenciamento, HOMOLOGO o procedimento e declaro CREDENCIADA a SOCIEDADE DE ASSITÊNCIA E CULTURA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - COLÉGIO FRANCISCANO NOSSA SENHORA APARECIDA, CNPJ nº 33.726.472/0010-76, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/SEC/2019.

Homologado em: 23/10/2020.

Câmara Municipal

ATO DA MESA Nº 30, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a baixa de bens do Patrimônio da Câmara Municipal de São José dos Campos e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 153, da Lei Orgânica do Município, e art. 8º, Inciso XII, do Regimento Interno, e considerando o Parecer nº 1, de 6 de outubro de 2020, da Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis, constante de fls. 49 a 67 do Processo nº 5232/2020, e assim como a recomendação do senhor Secretário-Geral, constante de fls. 48 do mesmo processo, DETERMINA:

I - a baixa dos bens constantes do Anexo Único, que integra o presente Ato;

II - este Ato entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 21 de outubro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
Primeiro-Vice-Presidente

Ver. Dr. Elton
Segundo-Vice-Presidente

Ver. Marcão da Academia
Primeiro-Secretário

Verª. Juliana Fraga
Segunda-Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário-Geral

Anexo Único			
Cód. Patrimônio	Data Aquisição	Descrição do Patrimônio	Valor Liquido (R\$)
225	19/01/1970	POLTRONAFIXASENIOR, ESTRUTURAEM JACARANDA, ESTOFADADA E REVESTIDA EM TECIDO VERDE.	1,00
1478	25/03/1983	MESA PARA TELEFONE, MARCA ESTIL, MODELO 90-21.	1,00
1569	27/02/1984	VENTILADOR OSCILANTE DE 30 CM, MARCA ARNO, ESTRUTURA NA COR GELO E HELICE AZUL.	1,00
1582	12/03/1984	MESA PARA TELEFONE, MARCA ESTIL, MODELO 90-21	1,00
2096	16/09/1985	EXTINTOR DE INCÊNDIO, TIPO PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE DE 04 KILOS.	1,00
2306	06/03/1987	MESA DE MADEIRA EM IMBUIA TRABALHADA.	1,00
2588	04/12/1991	MESA PARA IMPRESSORA, MARCA RIVERA, MODELO 474 Cl.	1,00

2945	10/10/1994	MESA PARA IMPRESSORA EM MELAMINICO CINZA.	38,00
3020	02/02/1995	POLTRONA GIRATÓRIA, MODELO PRESIDENTE (ESPALDAR ALTO), COM BRAÇOS, RODIZIOS, EM TECIDO PRETO, MARCA FLEX MOVEIS.	455,80
3074	02/02/1995	POLTRONA FIXA EXECUTIVA COM ESPALDAR MÉDIO/BAIXA, EM TECIDO NA COR CEREJA, PÉS CONTÍNUO EM 'S', COM BRAÇOS, MARCA FLEX-MOVEIS.	386,50
3332	01/06/1995	MESA PARA IMPRESSORA EM MELAMINICO NA COR CINZA.	50,00
3420	20/09/1995	MESA AUXILIAR EM MELAMINICO CINZA, MEDINDO 1:06, COM 02 GAVETAS.	278,00
3433	20/09/1995	MESA PARA ESCRITÓRIO RETA, MEDINDO 1:26, DE MADEIRA REVESTRIDO EM MELAMINICO CINZA, COM 3 GAVETAS.	334,00
3458	26/09/1995	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO AZUL ROYAL, COM MECANISMO Á GÁS E RODIZIOS.	149,00
3557	13/11/1995	MESA PARA ESCRITÓRIO EM MELAMINICO CINZA, COM 3 GAVETAS, MARCA W, MODELO 2003.	329,00
3730	02/01/1996	CADEIRA GIRATÓRIA EM COURVIM PRETO, COM RODIZIOS E SEM BRAÇO, COM MECANISMO A GÁS.	87,00
3743	11/01/1996	PLAINA ELÉTRICA INDUSTRIAL, MARCA BOSCH, MODELO 1593, 220 VOLTS.	434,70
3841	26/03/1996	POLTRONA FIXA EM TECIDO CINZA, COM BRAÇOS, MODELO FLEX MOVEIS.	277,00
3845	26/03/1996	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO CINZA E COM RODIZIOS, MARCA FLEX MOVEIS.	200,00
4012	04/02/1997	CORTADOR DE AZULEJO, MARCA FERMAT, MODELO 2640.	92,00
4049	06/05/1997	CADEIRA FIXA EM COURVIM PRETO, COM 04 PÉS.	60,00
4130	07/07/1997	MESA PARA ESCRITÓRIO, MEDINDO 1:06, DE MADEIRA REVESTIDO EM MELAMINICO CINZA, COM 03 GAVETAS, MARCA W, MODELO 2014.	315,00
4210	24/11/1997	CADEIRA GIRATÓRIA EM COURVIM PRETO, COM REGULAGEM DE ALTURA, 05 PÉS E RODIZIOS.	55,00
4225	16/12/1997	ESTABILIZADOR DE 1 KVA, MARCA TEC-POWER, SERIE T7-11106.	38,94
4294	30/03/1998	ARMÁRIO EM MADEIRA, REVESTIDO EM MELAMINICO CINZA, MARCA "W", MODELO 4102.	340,00
4295	13/04/1998	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE GARRAFAS TERMICAS COM RODAS 3" COM 02 CESTOS DE PLASTICO.	114,00
4302	29/04/1998	ALICATE AMPERIMETRO, MARCA MINIPA, MODELO ET-3200.	144,00
4604	12/11/1999	RACK PARA COMPUTADOR EM MELAMINICO CINZA.	150,00
4618	23/11/1999	CADEIRA GIRATÓRIO ALTA TIPO CAIXA EXECUTIVO, BASE FIXA, EM VINIL PRETO.	90,00
4846	29/12/2000	ESMERILHADEIRA INDUSTRIAL, MARCA SKILL, 2300W, HD-9752-81 (7").	289,00
4891	07/03/2001	EXTINTOR DE INCÊNDIO, TIPO GÁS CARBONICO (CO2), COM CAPACIDADE DE 06 KILOS.	155,00
4892	07/03/2001	EXTINTOR DE INCÊNDIO, TIPO ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE DE 10 LITROS.	40,00
4893	07/03/2001	EXTINTOR DE INCÊNDIO, TIPO ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE DE 10 LITROS.	40,00
5360	17/01/2002	POLTRONA GIRATÓRIA, MODELO PRESIDENTE (ESPALDAR ALTO), COM BRAÇOS, RODIZIO, MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO A GÁS, EM TECIDO CINZA.	350,00
5375	10/01/2002	ESTANTE DE AÇO COM 07 PRATELERIAS, COM REFORÇOS.	154,00
5579	07/03/2002	BANQUETA EM FERRO COM ASSENTO PLÁSTICO, MODELO 304.	20,00
5581	07/03/2002	BANQUETA EM FERRO COM ASSENTO PLÁSTICO, MODELO 304.	20,00
5582	07/03/2002	BANQUETA EM FERRO COM ASSENTO PLÁSTICO, MODELO 304.	20,00
5591	15/03/2002	VENTILADOR DE PAREDE COM 03 PÁS, MARCA VENTI-SILVA.	140,00
5636	04/04/2002	FRIGOBAR, MARCA CONSUL, MODELO CRT-120, SÉRIE S-JB2367892.	405,00
5642	05/04/2002	MESA PARA MICRO EM MELAMINICO CINZA, MEDINDO 1:00 X 0:74.	200,00
5645	05/04/2002	CONEXÃO 90ª CURVA, EM POST FORMING CINZA, MARCA FORT LINE.	95,00
5684	12/08/2002	MESA DE SOM ICON DL 1000, MARCA ALLEN & HEATH COM PLACA DELAY DR 66 E PLACA EXPANDER DR-66.	5.580,00
5741	27/08/2002	PORTA PALLET 2000 KG, 680 X 1150, MARCA PALETRANS, MODELO PL-2000.	760,00
5747	16/09/2002	VARREDOURA MANUAL, MARCA WAP, MODELO BK 800.	957,00
5808	21/10/2002	MESA PARA ESCRITÓRIO MEDINDO 1:20 X 0:60, DE MADEIRA REVESTIDO EM MELAMÍNICO CINZA, COM 03 GAVETAS, MARCA MOBICON.	121,00
5817	21/10/2002	MINI RACK MARCA MOBICON, COR CINZA, COM 01 PRATELEIRA.	75,00
6183	20/05/2003	ROTULADOR ELETRÔNICO, MARCA BROTHER, MODELO PT-1750, SÉRIE U60002-E2J159483.	314,99
6246	01/07/2003	CADEIRA FIXA BAIXA, SEM BRAÇO, ESTRUTURA (PÉS) CONTÍNUA NA COR PRETA, EM TECIDO AZUL ROYAL.	121,00

6314	29/07/2003	SWITCH 24 PORTAS 10/100 - P/N - VH-2402S2, MARCA ENTERASYS COM MODULO DE GERENCIAMENTO E DE INTERFACE DE REDE, MARCA INTERASYS.	6.661,00
6456	16/09/2003	CADEIRA FIXA COM 04 PÉS MODELO 'PALITO' (4 PONTAS), EM TECIDO AZUL, MARCA CADFLEX.	44,70
6470	16/09/2003	POLTRONA GIRATÓRIA, MODELO PRESIDENTE (ESPALDAR ALTO), COM BRAÇOS, RODIZIOS, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO A GÁS, EM TECIDO AZUL, MARCA CADFLEX.	185,00
6471	16/09/2003	POLTRONA GIRATÓRIA, MODELO PRESIDENTE (ESPALDAR ALTO), COM BRAÇOS, RODIZIOS, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO A GÁS, EM TECIDO AZUL, MARCA CADFLEX.	185,00
6473	16/09/2003	POLTRONA GIRATÓRIA, MODELO PRESIDENTE (ESPALDAR ALTO), COM BRAÇOS, RODIZIOS, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO A GÁS, EM TECIDO AZUL, MARCA CADFLEX.	185,00
6493	16/09/2003	POLTRONA GIRATÓRIA, MODELO PRESIDENTE (ESPALDAR ALTO), COM BRAÇOS, RODIZIOS, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO A GÁS, EM TECIDO AZUL, MARCA CADFLEX.	185,00
6671	25/09/2003	CONJUNTO PARA ILUMINAÇÃO COMPOSTO DE 01 TRIPÉ, 01 REFLETOR SET LIGHT, 01 DIFUSOR E LAMPADA HALÓGENA. 1000 W X 220 V.	308,00
6672	25/09/2003	CONJUNTO PARA ILUMINAÇÃO COMPOSTO DE 01 TRIPÉ, 01 REFLETOR SET LIGHT, 01 DIFUSOR E LAMPADA HALÓGENA. 1000 W X 220 V.	308,00
6915	22/01/2004	ESTABILIZADOR DE 3.2 KVA, MARCA ENERMAX, SÉRIE 3A13204001537.	498,00
7035	25/02/2004	BANCADA REFORÇADA EM MADEIRA MEDINDO 1:85 X 0:70 X 0:70.	960,00
7244	22/07/2004	IMPRESSORA A LASER, MARCA LEXMARK, MODELO T-632.	7.139,00
7256	22/07/2004	IMPRESSORA A LASER, MARCA LEXMARK, MODELO T-632.	7.139,00
7259	22/07/2004	IMPRESSORA A LASER, MARCA LEXMARK, MODELO T-632.	7.139,00
7265	22/07/2004	IMPRESSORA A LASER, MARCA LEXMARK, MODELO T-632.	7.139,00
7278	02/08/2004	IMPRESSORA A LASER, MARCA LEXMARK MODELO 7-632.	7.139,00
7326	09/08/2004	BANCADA EM MADEIRA PARA EQUIPAMENTOS DE GRAVAÇÃO REVESTIDA EM FÓRMICA CINZA, MEDINDO 5:60 MTS.	2.676,80
7330	09/08/2004	MESA/BALCÃO EM MADEIRA, EM FÓRMICA CINZA, MEDINDO 2:00 MTS.	956,00
7377	24/08/2004	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO AZUL QUADRICULADO, COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS E RODIZIOS.	160,00
7442	14/12/2004	CARRINHO PARA TRANSPORTE PARA GALÃO DE ÁGUA.	368,00
7444	15/12/2004	EXTINTOR DE INCÊNDIO, TIPO GÁS CARBÔNICO (CO2), COM CAPACIDADE DE 06 KILOS.	278,00
7446	15/12/2004	EXTINTOR DE INCÊNDIO, TIPO GÁS CARBÔNICO (CO2), COM CAPACIDADE DE 06 KILOS.	278,00
7806	04/02/2005	CADEIRA FIXA BAIXA, SEM BRAÇO, ESTRUTURA (PÉS) CONTÍNUA NA COR PRETA, EM TECIDO AZUL ROYAL.	125,00
7971	04/04/2005	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO AZUL, COM BASE MECÂNICA E RODÍZIOS.	138,00
7977	27/04/2005	PULPITO (TRIBUNA) EM AÇO INOX, MEDINDO 1:50 X 0:40, COM O LOGOTIPO DA CÂMARA MUNICIPAL.	1.050,00
8117	10/08/2005	CADEIRA FIXA COM 04 PÉS MODELO 'PALITO' (4 PONTAS), EM TECIDO AZUL.	65,00
8119	10/08/2005	CADEIRA FIXA COM 04 PÉS MODELO 'PALITO' (4 PONTAS), EM TECIDO AZUL.	65,00
8195	10/08/2005	CADEIRA FIXA COM 04 PÉS MODELO 'PALITO' (4 PONTAS), EM TECIDO AZUL.	65,00
8232	15/08/2005	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO AZUL, COM RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA A GÁS.	207,00
8239	15/08/2005	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO PRETO, COM RODÍZIOS, BRAÇOS 'T' E REGULAGEM DE ALTURA A GÁS.	207,00
8245	15/08/2005	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO AZUL, COM RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA A GÁS.	207,00
8253	15/08/2005	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO AZUL, COM RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA A GÁS.	207,00
8258	15/08/2005	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO PRETO, COM RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, COM BRAÇOS EM T, ASSENTOS E ENCOSTO ESTOFADOS COM ESPUMA POLIURETANA INJETADA REVESTIDOS EM TECIDO 100% POLIESTER NA COR PRETA	207,00
8262	15/08/2005	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO AZUL, COM RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA A GÁS.	207,00
8270	15/08/2005	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO AZUL, COM RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA A GÁS.	207,00
8277	15/08/2005	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO AZUL, COM RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA A GÁS.	207,00
8506	24/01/2006	IMPRESSORA JATO DE TINTA, MARCA HP DESKJET, MODELO 6540, COLOR FOTOGRÁFICA, SÉRIE MY5914QLMX..	639,00

8519	15/02/2006	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE GARRAFAS TÉRMICAS EM AÇO INOX, MODELO R412-S.	2.040,00
8681	13/09/2006	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL MARCA NIKON, MODELO D70S, SÉRIE Nº 3176869 COM OBJETIVA E BOLSA.	4.230,00
8708	02/10/2006	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETÁRIA, EM TECIDO ROYAL, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS E RODIZIOS.	181,00
8709	02/10/2006	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETÁRIA, EM TECIDO ROYAL, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS E RODIZIOS.	181,00
8732	10/10/2006	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA, EM TECIDO VERMELHO, COM BRAÇO E REGULAGEM DE ALTURA COM MECANISMO A GÁS.	135,00
8734	10/10/2006	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA, EM TECIDO VERMELHO, COM BRAÇO E REGULAGEM DE ALTURA COM MECANISMO A GÁS.	135,00
8736	10/10/2006	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA, EM TECIDO VERMELHO, COM BRAÇO E REGULAGEM DE ALTURA COM MECANISMO A GÁS.	135,00
8740	10/10/2006	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA, EM TECIDO VERMELHO, COM BRAÇO E REGULAGEM DE ALTURA COM MECANISMO A GÁS.	135,00
8749	10/10/2006	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA, EM TECIDO VERMELHO, COM BRAÇO E REGULAGEM DE ALTURA COM MECANISMO A GÁS.	135,00
8750	10/10/2006	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA, EM TECIDO VERMELHO, COM BRAÇO E REGULAGEM DE ALTURA COM MECANISMO A GÁS.	135,00
8846	28/02/2007	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETÁRIA, EM TECIDO AZUL, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E RODIZIOS.	170,00
8856	07/03/2007	ARMÁRIO EM MADEIRA EM MELAMINICO CINZA, COM 02 PORTAS E RODIZIOS, MEDINDO 0:74 X 0:62 0:77.	450,00
8858	12/03/2007	ESTABILIZADOR DE 3.200 VA, MARCA ENERMAX, SÉRIE 7K1320408701.	320,00
8975	20/07/2007	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL, MARCA FUJI TINE PIX S9600, SÉRIE 72Q00553, COM LENTE 28-300 135.	1.470,00
9234	23/09/2008	ESTABILIZADOR DE 600 KVA, MARCA SMS.	100,00
9316	29/01/2009	SUPORTE PARA CPU EM MADEIRA, COM RODIZIOS.	82,00
9319	29/01/2009	SUPORTE PARA CPU EM MADEIRA, COM RODIZIOS.	82,00
9356	04/03/2009	POLTRONA GIRATÓRIA, COM ESPALDAR ALTO, EM TECIDO AZUL E REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, MARCA COPERFLEX.	240,00
9379	20/03/2009	MICROCOMPUTADOR INTEL E7400/PLACA MÃE INTEL DG31PR/2GB DDR 2-800 KINGSTEN/DVDRWLG/ GABINETE CASEMALL/ FONTE 550W PFC, HD 320GB SATA SANSUNG, PLACA DE VIDEO 256 MB, LEITOR LANTAB MEM/KIT TELL/ MOUSE CPT/ CX 50M, SÉRIE 02505-097/101.	2.135,00
9406	20/03/2009	MICROCOMPUTADOR INTEL E7400/PLACA MÃE INTEL DG31PR/2GB DDR 2-800 KINGSTEN/DVDRWLG/ GABINETE CASEMALL/ FONTE 550W PFC, HD 320GB SATA SANSUNG, PLACA DE VIDEO 256 MB, LEITOR LANTAB MEM/KIT TELL/ MOUSE CPT/ CX 50M, SÉRIE 02495-046/101.	2.135,00
9420	20/03/2009	MICROCOMPUTADOR INTEL E7400/PLACA MÃE INTEL DG31PR/2GB DDR 2-800 KINGSTEN/DVDRWLG/ GABINETE CASEMALL/ FONTE 550W PFC, HD 320GB SATA SANSUNG, PLACA DE VIDEO 256 MB, LEITOR LANTAB MEM/KIT TELL/ MOUSE CPT/ CX 50M, SÉRIE 02432-006/101.	2.135,00
9458	20/03/2009	MICROCOMPUTADOR INTEL E7400/PLACA MÃE INTEL DG31PR/2GB DDR 2-800 KINGSTEN/DVDRWLG/ GABINETE CASEMALL/ FONTE 550W PFC, HD 320GB SATA SANSUNG, PLACA DE VIDEO 256 MB, LEITOR LANTAB MEM/KIT TELL/ MOUSE CPT/ CX 50M, SÉRIE 02438-004/101.	2.135,00
9461	20/03/2009	MICROCOMPUTADOR INTEL E7400/PLACA MÃE INTEL DG31PR/2GB DDR 2-800 KINGSTEN/DVDRWLG/ GABINETE CASEMALL/ FONTE 550W PFC, HD 320GB SATA SANSUNG, PLACA DE VIDEO 256 MB, LEITOR LANTAB MEM/KIT TELL/ MOUSE CPT/ CX 50M, SÉRIE 02441-005/101.	2.135,00
9462	20/03/2009	MICROCOMPUTADOR INTEL E7400/PLACA MÃE INTEL DG31PR/2GB DDR 2-800 KINGSTEN/DVDRWLG/ GABINETE CASEMALL/ FONTE 550W PFC, HD 320GB SATA SANSUNG, PLACA DE VIDEO 256 MB, LEITOR LANTAB MEM/KIT TELL/ MOUSE CPT/ CX 50M, SÉRIE 02473-037/101 .	2.135,00
9525	25/03/2009	MONITOR DE VIDEO PARA MICROCOMPUTADOR, MARCA LG, MODELO W1752T, LCD 17", FLATRON, SÉRIE 903SPMZ76011.	434,00
9528	25/03/2009	MONITOR DE VIDEO PARA MICROCOMPUTADOR, MARCA LG, MODELO W1752T, LCD 17", FLATRON, SÉRIE 903SPED76036.	434,00
9529	25/03/2009	MONITOR DE VIDEO PARA MICROCOMPUTADOR, MARCA LG, MODELO W1752T, LCD 17", FLATRON, SÉRIE 903SPED76012.	434,00
9641	26/08/2009	IMPRESSORA JATO DE TINTA MARCA HP, MODELO D4260, SÉRIE BR8C5FH0MJ.	248,00

9659	11/11/2009	KIT DE ILUMINAÇÃO, MARC ATEK, DIGITAL, 1000 WATTS.	399,50
9711	22/12/2009	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR 2.5 GHZ, E-5200 INTEL, 4 GB MEMÓRIA RAM, HD 320 GB SATA, SÉRIE 12232.	2.650,00
9725	22/12/2009	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR 2.5 GHZ, E-5200 INTEL, 4 GB MEMÓRIA RAM, HD 320 GB SATA, SÉRIE 12223.	2.650,00
9730	22/12/2009	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR 2.5 GHZ, E-5200 INTEL, 4 GB MEMÓRIA RAM, HD 320 GB SATA, SÉRIE 12291.	2.650,00
9736	22/12/2009	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR 2.5 GHZ, E-5200 INTEL, 4 GB MEMÓRIA RAM, HD 320 GB SATA, SÉRIE 12212.	2.650,00
9738	22/12/2009	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR 2.5 GHZ, E-5200 INTEL, 4 GB MEMÓRIA RAM, HD 320 GB SATA, SÉRIE 12250.	2.650,00
9740	22/12/2009	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR 2.5 GHZ, E-5200 INTEL, 4 GB MEMÓRIA RAM, HD 320 GB SATA, SÉRIE 12163.	2.650,00
9742	22/12/2009	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR 2.5 GHZ, E-5200 INTEL, 4 GB MEMÓRIA RAM, HD 320 GB SATA, SÉRIE 12271.	2.650,00
9744	22/12/2009	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR 2.5 GHZ, E-5200 INTEL, 4 GB MEMÓRIA RAM, HD 320 GB SATA, SÉRIE 12289.	2.650,00
9786	22/12/2009	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR 2.5 GHZ, E-5200 INTEL, 4 GB MEMÓRIA RAM, HD 320 GB SATA, SÉRIE 12215.	2.650,00
9793	22/12/2009	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR 2.5 GHZ, E-5200 INTEL, 4 GB MEMÓRIA RAM, HD 320 GB SATA, SÉRIE 12303.	2.650,00
9795	22/12/2009	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR 2.5 GHZ, E-5200 INTEL, 4 GB MEMÓRIA RAM, HD 320 GB SATA, SÉRIE 12308.	2.650,00
9805	22/12/2009	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR 2.5 GHZ, E-5200 INTEL, 4 GB MEMÓRIA RAM, HD 320 GB SATA, SÉRIE 12209.	2.650,00
9831	22/12/2009	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR 2.5 GHZ, E-5200 INTEL, 4 GB MEMÓRIA RAM, HD 320 GB SATA, SÉRIE 12282.	2.650,00
9836	22/12/2009	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR 2.5 GHZ, E-5200 INTEL, 4 GB MEMÓRIA RAM, HD 320 GB SATA, SÉRIE 12301.	2.650,00
9838	22/12/2009	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR 2.5 GHZ, E-5200 INTEL, 4 GB MEMÓRIA RAM, HD 320 GB SATA, SÉRIE 12297.	2.650,00
9839	22/12/2009	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR 2.5 GHZ, E-5200 INTEL, 4 GB MEMÓRIA RAM, HD 320 GB SATA, SÉRIE 12140.	2.650,00
9849	22/12/2009	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR 2.5 GHZ, E-5200 INTEL, 4 GB MEMÓRIA RAM, HD 320 GB SATA, SÉRIE 12253.	2.650,00
9852	22/12/2009	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR 2.5 GHZ, E-5200 INTEL, 4 GB MEMÓRIA RAM, HD 320 GB SATA, SÉRIE 12280.	2.650,00
9855	22/12/2009	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR 2.5 GHZ, E-5200 INTEL, 4 GB MEMÓRIA RAM, HD 320 GB SATA, SÉRIE 12	2.650,00
9861	22/12/2009	MONITOR DE VIDEO PARA MICROCOMPUTADOR, MARCA LG, MODELO W2043S, LCD 20", FLATRON, SÉRIE 908SPSLC5030.	539,00
9907	22/12/2009	MONITOR DE VIDEO PARA MICROCOMPUTADOR, MARCA LG, MODELO W2043S, LCD 20", FLATRON, SÉRIE 908SPEDF1348.	539,00
9910	22/12/2009	MONITOR DE VIDEO PARA MICROCOMPUTADOR, MARCA LG, MODELO W2043S, LCD 20", FLATRON, SÉRIE 908SPQJF0524	539,00
9928	22/12/2009	MONITOR DE VIDEO PARA MICROCOMPUTADOR, MARCA LG, MODELO W2043S, LCD 20", FLATRON, SÉRIE 908SPHGD1241	539,00
9932	22/12/2009	MONITOR DE VIDEO PARA MICROCOMPUTADOR, MARCA LG, MODELO W2043S, LCD 20", FLATRON, SÉRIE 908SPNYF1375	539,00
9954	22/12/2009	MONITOR DE VIDEO PARA MICROCOMPUTADOR, MARCA LG, MODELO W2043S, LCD 20", FLATRON, SÉRIE 908SPWQ32481.	539,00
9958	22/12/2009	MONITOR DE VIDEO PARA MICROCOMPUTADOR, MARCA LG, MODELO W2043S, LCD 20", FLATRON, SÉRIE 908SPDTD1178	539,00
9982	22/12/2009	MONITOR DE VIDEO PARA MICROCOMPUTADOR, MARCA LG, MODELO W2043S, LCD 20", FLATRON, SÉRIE 908SPNYD1183	539,00
9993	22/12/2009	MONITOR DE VIDEO PARA MICROCOMPUTADOR, MARCA LG, MODELO W2043S, LCD 20", FLATRON, SÉRIE 908SPQJF0500	539,00
9998	22/12/2009	MONITOR DE VIDEO PARA MICROCOMPUTADOR, MARCA LG, MODELO W2043S, LCD 20", FLATRON, SÉRIE 909SPED32356	539,00
10188	13/01/2010	NOTEBOOK, MARCA DELL, MODELO VOSTRO 1320, MIDIA COM DRIVERS PARA INSTALL, WINDOWS 07 PROFESSIONAL, HD 250GB, 4GB DE MEMÓRIA RAM, SÉRIE 4PPQTL1.	5.955,00
10286	04/03/2010	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETARIA, EM TECIDO AZUL, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS E RODIZIOS, MARCAAMAZONAS.	128,95

10309	04/03/2010	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETARIA, EM TECIDO AZUL, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS E RODIZIOS, MARCAAMAZONAS.	128,95
10311	04/03/2010	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETARIA, EM TECIDO AZUL, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS E RODIZIOS, MARCAAMAZONAS.	128,95
10322	04/03/2010	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETARIA, EM TECIDO AZUL, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS E RODIZIOS, MARCAAMAZONAS.	128,95
10337	04/03/2010	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETARIA, EM TECIDO AZUL, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS E RODIZIOS, MARCAAMAZONAS.	128,95
10342	04/03/2010	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETARIA, EM TECIDO AZUL, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS E RODIZIOS, MARCAAMAZONAS.	128,95
10434	04/03/2010	SUPORTE PARA CPU EM MADEIRA REVESTIDO EM MELAMINICO CINZA, COM RODIZIOS, MARCA FORTLINE.	80,00
10444	12/03/2010	MESA PARA TELEFONE EM MELAMINICO CINZA, MEDIDAS 0,60 X 0,60 CM.	168,00
10594	13/08/2010	NOTEBOOK, MARCA LENOVO, MODELO G-550, 2958BCP COM PEN DRIVE DE 2 GB MARCA KINGSTON, COR CINZA E MALETA, SÉRIE RB00101164	1.629,00
10629	09/11/2010	EXTINTOR DE INCÊNDIO, TIPO GÁS CARBÔNICO (CO2), COM CAPACIDADE DE 6 KILOS.	339,00
10731	01/04/2011	RELÓGIO PROTOCOLADOR ELETRÔNICO, MODELO PROT II, MARCA HENRY.	275,00
10798	02/08/2011	SUPORTE PARA CPU EM MADEIRA AGLOMERADA COR CINZA CRISTAL MEDINDO 45:00 X 31,5 X 22 CM, COM RODIZIOS DE POLIPROPILENO.	6,77
10803	02/08/2011	SUPORTE PARA CPU EM MADEIRA AGLOMERADA COR CINZA CRISTAL MEDINDO 45:00 X 31,5 X 22 CM, COM RODIZIOS DE POLIPROPILENO.	6,77
10836	02/08/2011	SUPORTE PARA CPU EM MADEIRA AGLOMERADA COR CINZA CRISTAL MEDINDO 45:00 X 31,5 X 22 CM, COM RODIZIOS DE POLIPROPILENO.	6,77
10840	02/08/2011	SUPORTE PARA CPU EM MADEIRA AGLOMERADA COR CINZA CRISTAL MEDINDO 45:00 X 31,5 X 22 CM, COM RODIZIOS DE POLIPROPILENO.	6,77
10841	02/08/2011	SUPORTE PARA CPU EM MADEIRA AGLOMERADA COR CINZA CRISTAL MEDINDO 45:00 X 31,5 X 22 CM, COM RODIZIOS DE POLIPROPILENO.	6,77
10887	02/08/2011	SUPORTE PARA CPU EM MADEIRA AGLOMERADA COR CINZA CRISTAL MEDINDO 45:00 X 31,5 X 22 CM, COM RODIZIOS DE POLIPROPILENO.	6,77
10902	02/08/2011	SUPORTE PARA CPU EM MADEIRA AGLOMERADA COR CINZA CRISTAL MEDINDO 45:00 X 31,5 X 22 CM, COM RODIZIOS DE POLIPROPILENO.	6,77
10907	02/08/2011	SUPORTE PARA CPU EM MADEIRA AGLOMERADA COR CINZA CRISTAL MEDINDO 45:00 X 31,5 X 22 CM, COM RODIZIOS DE POLIPROPILENO.	6,77
10923	02/08/2011	SUPORTE PARA CPU EM MADEIRA AGLOMERADA COR CINZA CRISTAL MEDINDO 45:00 X 31,5 X 22 CM, COM RODIZIOS DE POLIPROPILENO.	6,77
10928	02/08/2011	SUPORTE PARA CPU EM MADEIRA AGLOMERADA COR CINZA CRISTAL MEDINDO 45:00 X 31,5 X 22 CM, COM RODIZIOS DE POLIPROPILENO.	6,77
10932	02/08/2011	SUPORTE PARA CPU EM MADEIRA AGLOMERADA COR CINZA CRISTAL MEDINDO 45:00 X 31,5 X 22 CM, COM RODIZIOS DE POLIPROPILENO.	6,77
10971	02/08/2011	SUPORTE PARA CPU EM MADEIRA AGLOMERADA COR CINZA CRISTAL MEDINDO 45:00 X 31,5 X 22 CM, COM RODIZIOS DE POLIPROPILENO.	6,77
10979	02/08/2011	SUPORTE PARA CPU EM MADEIRA AGLOMERADA COR CINZA CRISTAL MEDINDO 45:00 X 31,5 X 22 CM, COM RODIZIOS DE POLIPROPILENO.	6,77
10998	02/08/2011	SUPORTE PARA CPU EM MADEIRA AGLOMERADA COR CINZA CRISTAL MEDINDO 45:00 X 31,5 X 22 CM, COM RODIZIOS DE POLIPROPILENO.	6,77
11003	02/08/2011	SUPORTE PARA CPU EM MADEIRA AGLOMERADA COR CINZA CRISTAL MEDINDO 45:00 X 31,5 X 22 CM, COM RODIZIOS DE POLIPROPILENO.	6,77
11135	09/05/2012	PERSIANA DE ALUMÍNIO DE 25MM, MEDINDO 1.58 X 1.58, NA COR GELO.	57,15
11253	29/11/2012	POLTRONA GIRATÓRIA, MODELO DIRETOR (ESPALDAR MÉDIO), COM BRAÇOS, RODÍZIOS, SISTEMA DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO A GÁS, EM TECIDO AZUL.	259,79
11264	29/11/2012	POLTRONA FIXA, MODELO DIRETOR (ESPALDAR MÉDIO), COM BRAÇOS, REVESTIDO EM TECIDO AZUL ROYAL, ST OF 30B.	201,65
11273	05/12/2012	CLIMATIZADOR DE AR, MARCA CONSUL, MODELO C1F06ABBNA, SÉRIE C1F06ABBNAIJ2004363EO	143,93
11274	05/12/2012	CLIMATIZADOR DE AR, MARCA CONSUL, MODELO C1F06ABBNA, SÉRIE C1F06ABBNAIJ2004373EP.	143,93
11340	11/01/2013	PERSIANA ACQUA DE ALUMÍNIO DE 25MM, MEDINDO 1.58 X 1.58, NA COR GELO.	94,79
11408	06/03/2013	POLTRONA GIRATÓRIA, MODELO PRESIDENTE, COM ESTRUTURA TIPO PEBRAÇO EM MADEIRA DE LEI, RODIZIOS CROMADOS, EM COUVIN NA COR AZUL..	209,49

11450	08/03/2013	MICROCOMPUTADOR INTEL I3, MARCA ORO, COM 4GB MEMORIA, HD 500GB, GRAVADOR DVDRW, WINDOWS 7 PRO O&M, SÉRIE: 1310004401671.	259,50
11455	08/03/2013	MICROCOMPUTADOR INTEL I3, MARCA ORO, COM 4GB MEMORIA, HD 500GB, GRAVADOR DVDRW, WINDOWS 7 PRO O&M, SÉRIE: 1310004401669.	259,50
11466	08/03/2013	MICROCOMPUTADOR INTEL I3, MARCA ORO, COM 4GB MEMORIA, HD 500GB, GRAVADOR DVDRW, WINDOWS 7 PRO O&M, SÉRIE: 1310001801730.	259,50
11521	27/03/2013	MONITOR PARA MICROCOMPUTADOR DE 20" LED, MARCA LG, MODELO E2011PX, SÉRIE: 302SPED09764.	59,00
11561	27/03/2013	MONITOR PARA MICROCOMPUTADOR DE 20" LED, MARCA LG, MODELO E2011PX, SÉRIE: 301SPMZ05675.	59,00
11563	27/03/2013	MONITOR PARA MICROCOMPUTADOR DE 20" LED, MARCA LG, MODELO E2011PX, SÉRIE: 301SPSL05670.	59,00
11566	27/03/2013	MONITOR PARA MICROCOMPUTADOR DE 20" LED, MARCA LG, MODELO E2011PX, SÉRIE: 301SPAE0S416.	59,00
11576	27/03/2013	MONITOR PARA MICROCOMPUTADOR DE 20" LED, MARCA LG, MODELO E2011PX, SÉRIE: 301SPQJ0S140.	59,00
11583	01/04/2013	PERSIANA DE ALUMÍNIO DE 25MM, MEDINDO 1.58 X 1.58, NA COR GELO.	83,58
11584	01/04/2013	PERSIANA DE ALUMÍNIO DE 25MM, MEDINDO 1.58 X 1.58, NA COR GELO.	83,58
11585	01/04/2013	PERSIANA DE ALUMÍNIO DE 25MM, MEDINDO 1.58 X 1.58, NA COR GELO.	83,58
11589	15/04/2013	PERSIANA DE ALUMÍNIO DE 25MM, MEDINDO 1.58 X 1.58, NA COR GELO.	84,00
11590	15/04/2013	PERSIANA DE ALUMÍNIO DE 25MM, MEDINDO 1.58 X 1.58, NA COR GELO.	84,00
11591	15/04/2013	PERSIANA DE ALUMÍNIO DE 25MM, MEDINDO 1.58 X 1.58, NA COR GELO.	84,00
11592	15/04/2013	PERSIANA DE ALUMÍNIO DE 25MM, MEDINDO 1.58 X 1.58, NA COR GELO.	84,00
11593	15/04/2013	PERSIANA DE ALUMÍNIO DE 25MM, MEDINDO 1.58 X 1.58, NA COR GELO.	58,37
11594	15/04/2013	PERSIANA DE ALUMÍNIO DE 25MM, MEDINDO 1.58 X 1.58, NA COR GELO.	58,37
11603	30/04/2013	PERSIANA DE ALUMÍNIO DE 25MM, MEDINDO 1.58 X 1.58, NA COR GELO.	84,00
11604	30/04/2013	PERSIANA DE ALUMÍNIO DE 25MM, MEDINDO 1.58 X 1.58, NA COR GELO.	84,00
11720	27/08/2013	PERSIANA DE ALUMÍNIO DE 25MM, MEDINDO 1.58 X 1.58, NA COR GELO.	88,59
11721	27/08/2013	PERSIANA DE ALUMÍNIO DE 25MM, MEDINDO 1.58 X 1.58, NA COR GELO.	88,59
11722	27/08/2013	PERSIANA DE ALUMÍNIO DE 25MM, MEDINDO 1.58 X 1.58, NA COR GELO.	88,59
11723	27/08/2013	PERSIANA DE ALUMÍNIO DE 25MM, MEDINDO 1.58 X 1.58, NA COR GELO.	88,59
11788	13/09/2013	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO, MARCA INTELBRAS, MODELO TS 80V, SÉRIE 8MYB1100955T2.	72,55
11792	01/10/2013	GRAVADOR DE ÁUDIO E VÍDEO, MODELO HIPER DECK STUDIO PRO, MARCA BLACKMAGIC, SÉRIE 1327547.	3.490,99
11797	01/10/2013	CÂMERA DE VÍDEO HD SERIES P2 HD, MODELO HPX370 - CAMCORDER, MARCA PANASONIC, SÉRIE C2TAA0029, COM ACESSÓRIOS (SUNGUN, 02 BATERIAS, 02 CARTÕES DE MEMÓRIA 32GB, CASE, CONTROLE DE ZOOM E FOCO)	19.802,50
11807	13/11/2013	GRAVADOR DE ÁUDIO E VÍDEO, MODELO HIPER DECK STUDIO PRO, MARCA BLACKMAGIC, SÉRIE 1472333	3.549,83
11815	20/01/2014	LENTE OBJETIVA PARA MÁQUINA FOTOGRAFICA, MARCA NIKON 24-70 AF-S F 2.8 G ED.	2.805,00
11839	04/04/2014	FORNO DE MICRO-ONDAS DE 20 LITROS, MARCA ELETROLUX, SÉRIE 34701024.	171,46
11848	13/05/2014	TENDA GAZEBO DOBRÁVEL EM ALUMINIO, MEDINDO 3.0 X 3.0 X 2.70, MARCA BEL FIX, COM LONA EM POLIESTER NA COR AZUL.	188,73
11860	04/06/2014	VENTILADOR OSCILANTE COM 50 CM DE PAREDE, MODELO PREMIUM, MARCA DELTA, NA COR BRANCO.	90,90
11911	12/09/2014	NOTEBOOK CORE i3, 4GB 1600 DDR3L, 500 GB HD, WINDOWS 8, MODELO HP240, MARCA HP, SÉRIE BRJ425C8CR.	192,90
12014	02/10/2014	LIQUIDIFICADOR COM CAPACIDADE DE 2 LITROS, COPO DE INOX, MODELO LQI-02, MARCA VITALEX, SÉRIE 056945	250,91
12150	30/11/2015	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE DIÓXIDO DE CARBONO (CO2), CAPACIDADE DE 6KG.	271,34
12199	04/03/2016	EMBALADOR DE GUARDA CHUVA, EM AÇO INOX	294,70
12202	09/03/2016	HD EXTERNO M3 PORTABLE 1 TB, MARCA SAMSUNG, MODELO HX-M101TCB/G, COR PRETO, SERIE E2FWJJHGB37B7A, ACOMPANHA CABO USB 3.0 ESPECÍFICO	120,25
12207	29/03/2016	CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL, MARCA SONY, MODELO CYBERSHOT DSC-W810, COR PRETA, SÉRIE 5409514	390,87
12269	14/04/2016	HD EXTERNO M3 PORTABLE 1 TB, MARCA SAMSUNG, MODELO HX-M101TCB/G, COR PRETO, SERIE E2FWJJHGC0A4C8, ACOMPANHA CABO USB 3.0 ESPECÍFICO	125,77

12290	22/06/2016	HD EXTERNO M3 PORTABLE 2 TB, MARCA SAMSUNG, MODELO HX-M201TCB/G, COR PRETO, SERIE E2F2JJHF802D74, ACOMPANHA CABO USB 3.0 ESPECÍFICO	221,97
12291	23/06/2016	CELULAR SMARTPHONE, MARCA SAMSUNG, MODELO GALAXY J7, DUAL, COR BEGE, SERIE R51H2148KJY, IMEI 358301/07/027595/3	1.360,00
12299	04/08/2016	CELULAR SMARTPHONE, MARCA SAMSUNG, MODELO GALAXY J7, DUAL, COR BEGE, SERIE R28H1743QWE, IMEI 351967/07/602674/2	1.360,00
12303	31/08/2016	ARMÁRIO MULTIFUNCIONAL, COR BRANCA, COM CABIDEIRO, NA DIMENSÃO DE 2600 X 800 X 500 MM, CONTENDO UMA PORTA COM TRANCA, E PRATELEIRAS E NICHOS	1.409,80
12306	22/09/2016	CELULAR SMARTPHONE, MARCA SAMSUNG, MODELO GALAXY J7, DUAL, COR PRETO, SERIE RF1H7053EBE, IMEI 358015/07/332220/4	1.360,00
12324	31/01/2017	CELULAR SMARTPHONE, MARCA SAMSUNG, MODELO GALAXY J7, DUAL, COR DOURADA, IMEI 351971/08/858039/1, SÉRIE - RQ8JA0Q4AER	1.360,00
12325	31/01/2017	CELULAR SMARTPHONE, MARCA SAMSUNG, MODELO GALAXY J7, DUAL, COR DOURADA, IMEI 351971/08/858056/5, SÉRIE - RQ8JA0Q4AYP	1.360,00
12336	20/02/2017	CELULAR SMARTPHONE, MARCA SAMSUNG, MODELO GALAXY J7, DUAL, COR PRETO, SERIE RQ8HC04JQ4X, IMEI 353296/08/261052/5	1.320,00
12341	29/03/2017	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇOS 'T' REGULÁVEIS, EM TECIDO AZUL, COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS E RODIZIOS.	142,98
12355	15/05/2017	CELULAR SMARTPHONE, MARCA SAMSUNG, MODELO J7 PRIME, SÉRIE NÚMERO RQ8J40D9VDL, 32 GB, COR PRETA	1.275,00
12414	18/12/2017	NOBREAK SMS - STATION II 1200VA FREQUENCIA 60Hz - MODELO - 1200Bi- BIVOLT - COR PRETO. SÉRIE - 273920222122	416,56
12415	18/12/2017	NOBREAK SMS - STATION II, 1200VA, FREQUÊNCIA - 60 Hz, MODELO- 1200Bi - BIVOLT- COR PRETO- SÉRIE- 273920222117.	416,56
12419	12/01/2018	FORNO DE MICRO-ONDAS DE 30 LITROS, MARCA BRASTEMP, MODELO E SÉRIE BMS45BBBNA,MG7817624,COR BRANCO,TENSÃO 220 V,FREQUÊNCIA 60 HZ,, CORRENTE 7A, POTÊNCIA 1.40 KW.	480,00
12500	03/07/2018	TENDA MARCA NAUTIKA, MODELO GAZEBO TRIXX, MEDINDO 3,00 X 3,00 X 2,50 M, MATERIAL POLIÉSTER OXFORD REFORÇADO E ALUMINIZADO NO TETO, ESTRUTURA EM TUBO DE ALUMINIO E AÇO, PESO 12 KG, ACOMPANHA CAPA AZUL PARA TRANSPORTE.	410,54
12503	03/07/2018	TENDA MARCA NAUTIKA, MODELO GAZEBO TRIXX, MEDINDO 3,00 X 3,00 X 2,50 M, MATERIAL POLIÉSTER OXFORD REFORÇADO E ALUMINIZADO NO TETO, ESTRUTURA EM TUBO DE ALUMINIO E AÇO, PESO 12 KG, ACOMPANHA CAPA AZUL PARA TRANSPORTE.	410,54
12505	03/07/2018	TENDA MARCA NAUTIKA, MODELO GAZEBO TRIXX, MEDINDO 3,00 X 3,00 X 2,50 M, MATERIAL POLIÉSTER OXFORD REFORÇADO E ALUMINIZADO NO TETO, ESTRUTURA EM TUBO DE ALUMINIO E AÇO, PESO 12 KG, ACOMPANHA CAPA AZUL PARA TRANSPORTE.	410,54
12510	03/07/2018	TENDA MARCA NAUTIKA, MODELO GAZEBO TRIXX, MEDINDO 3,00 X 3,00 X 2,50 M, MATERIAL POLIÉSTER OXFORD REFORÇADO E ALUMINIZADO NO TETO, ESTRUTURA EM TUBO DE ALUMINIO E AÇO, PESO 12 KG, ACOMPANHA CAPA AZUL PARA TRANSPORTE.	410,54
12854	24/10/2018	MULTÍMETRO DIGITAL FLUKE 117 TRUE RMS	948,60
500326	19/11/1995	EXEMPLAR DO LIVRO "DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO, AUTOR KIYOSHI HARADA, EDITORA ATLAS, REGISTRO NA BIBLIOTECA Nº 3026.	38,70
500468	30/09/1999	EXEMPLAR DO LIVRO "CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL COMENTADO", VARIOS AUTORES, 1ª EDIÇÃO, EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS, 1999, REGISTRO DAASSESSORIA Nº 3499 DE 07/10/99.	90,00
500672	09/12/2002	EXEMPLAR DO LIVRO "COMISSÕES DE LICITAÇÃO", AUTOR DIOGENES GASPARINI, 2ª EDIÇÃO, ANO JANEIRO/2002, EDITORA NDJ, REGISTRO NA BIBLIOTECA Nº 3930 DE 13/12/2002.	98,00
500907	07/12/2005	EXEMPLAR DO LIVRO "CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL - UM ENFOQUE ADMINISTRATIVO", AUTOR LINO MARTINS DA SILVA, 7ª EDIÇÃO, ANO 2004, EDITORA ATLAS S/A, REGISTRO NA BIBLIOTECA Nº 4432 DE 08/12/2005.	49,60
500908	07/12/2005	EXEMPLAR DO LIVRO "MANUAL DE CONTABILIDADE PÚBLICA - UM ENFOQUE NA CONTABILIDADE MUNICIPAL", AUTOR VALMOR SLOMSKI, 2ª EDIÇÃO, ANO 2003, EDITORA ATLAS S/A, REGISTRO NA BIBLIOTECA Nº 4433 DE 08/12/2005.	48,80
500930	11/10/2006	EXEMPLAR DA CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATVA DO BRASIL - ATUALIZADA ATÉ A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 52, 39ª EDIÇÃO, ANO 2006, EDITORA SARAIVA, REGISTRO NA BIBLIOTECA JURIDICA Nº 4525 DE 16 DE OUTUBRO DE 2006.	23,75

500961	20/06/2008	EXEMPLAR DO LIVRO "PROPAGANDA ELEITORAL - TEORIA E PRATICA", ORGANIZADO POR ALBERTO ROLLO, 2ª EDIÇÃO, ANO 2004, EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS, REGISTRO NA BIBLIOTECA JURIDICA Nº 4680 DE 20 DE JUNHO DE 2008.	58,00
500966	03/02/2009	MINI DICIONÁRIO DA LINGUA PORTUGUESA AURÉLIO COM O NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO, AUTOR AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, 7ª EDIÇÃO, JANEIRO DE 2009, EDITORA POSITIVO, REGISTRO NA BIBLIOTECA JURIDICA Nº 4737 DE 04 DE MARÇO DE 2009.	32,00
500969	03/02/2009	MINI DICIONÁRIO DA LINGUA PORTUGUESA AURÉLIO COM O NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO, AUTOR AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, 7ª EDIÇÃO, JANEIRO DE 2009, EDITORA POSITIVO, REGISTRO Nº 4740 DE 04/03/2009.	32,00
500970	03/02/2009	MINI DICIONÁRIO DA LINGUA PORTUGUESA AURÉLIO COM O NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO, AUTOR AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, 7ª EDIÇÃO, JANEIRO DE 2009, EDITORA POSITIVO, REGISTRO NA BIBLIOTECA JURIDICA Nº 4741 DE 04 DE MARÇO DE 2009.	32,00
500971	03/02/2009	MINI DICIONÁRIO DA LINGUA PORTUGUESA AURÉLIO COM O NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO, AUTOR AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, 7ª EDIÇÃO, JANEIRO DE 2009, EDITORA POSITIVO, REGISTRO NA BIBLIOTECA JURIDICA Nº 4742 DE 04 DE MARÇO DE 2009.	32,00
500973	03/02/2009	MINI DICIONÁRIO DA LINGUA PORTUGUESA AURÉLIO COM O NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO, AUTOR AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, 7ª EDIÇÃO, JANEIRO DE 2009, EDITORA POSITIVO, REGISTRO NA BIBLIOTECA JURIDICA Nº 4744 DE 04 DE MARÇO DE 2009.	32,00
500979	03/02/2009	MINI DICIONÁRIO DA LINGUA PORTUGUESA AURÉLIO COM O NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO, AUTOR AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, 7ª EDIÇÃO, JANEIRO DE 2009, EDITORA POSITIVO, REGISTRO NA BIBLIOTECA JURIDICA Nº 4750 DE 04 DE MARÇO DE 2009.	32,00
501133	11/05/2011	EXEMPLAR DO LIVRO "CLT SARAIVA E CONSTITUIÇÃO FEDERAL 2011", 38ª EDIÇÃO, ANO 2011, EDITORA SARAIVA, REGISTRO NA BIBLIOTECA Nº 5101 DE 17/05/2011.	69,21
501152	03/05/2013	EXEMPLAR DO LIVRO "VADE MECUM COMPACTO", OBRA COLETIVA DE AUTORIA DA EDITORA SARAIVA COM A COLABORAÇÃO DE LUIZ R. CURIA, LIVIA CÊSPEDES E JULIANA NICOLETTI, 9ª EDIÇÃO, 2013, REGISTRO NA BIBLIOTECA Nº 5144 DE 03/05/2013.	83,30
501162	19/05/2016	EXEMPLAR DO LIVRO "MANUAL DE CONTTROLE PATRIMONIAL" - DIOGO DUARTE BARBOSA - 1ª EDIÇÃO - BRASÍLIA - EDITORA GESTÃO PÚBLICA - 2013.	100,00
			209.346,94

ERRATA

No processo nº 6446/2020, publicado no Boletim do Município nº 2653, de 16 de outubro de 2020, onde lê-se “Requerimento nº 8054/2020” leia-se “Requerimento nº 1295/2020”.

Processo nº 6446/2020
Requerimento nº 1295/2020
Justifico a ausência na Sessão Ordinária do dia 01 de outubro de 2020, conforme atestado médico em anexo.
Senhor Presidente
Requeiro, nos termos regimentais, justificar a ausência na sessão ordinária do dia 01 de outubro de 2020, conforme atestado médico em anexo.
Plenário “Mário Scholz”, 1 de setembro de 2020.
(a) Ver. Flávia - REPUBLICANOS

Processo nº 6701/2020
Requerimento nº 1326/2020
Justifico a ausência na Sessão Ordinária do dia 13 de outubro de 2020, conforme atestado médico em anexo.
Senhor Presidente
Requeiro, nos termos regimentais, justificar a ausência na sessão ordinária do dia 13 de outubro de 2020, conforme atestado médico em anexo.
Plenário “Mário Scholz”, 14 de outubro de 2020.
(a) Ver. Flávia - REPUBLICANOS

PORTARIA Nº 447/2020
De 21 de outubro de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o pedido da interessada, resolve:
I – CESSAR, a contar de 22 de outubro de 2020, o afastamento da servidora RODOLFA FONSECA – matr. 2592, previsto na Portaria nº 116/2020, de 18/03/2020.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 21 de outubro de 2020.
Ver. Robertinho da Padaria
Presidente
Ver. José Dimas
Primeiro-Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
Primeiro-Secretário
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 448/2020
De 21 de outubro de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista os processos abaixo listados, resolve:
I – CONCEDER a Progressão Funcional, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de provimento efetivo, com fundamento no disposto na Resolução nº 06/2013, de 24 de outubro de 2013, Artigos nº 14 a 17, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2020:

Processo	Servidor	Cargo	De	Para
5342/19	Cristiane Célia Rosa	Técnico Legislativo	Grau II- Nível 4	Grau II- Nível 5
10393/17	Bruno de Jesus Barreto	Técnico Legislativo	Grau II- Nível 3	Grau II- Nível 4
10394/17	Christiane A. L Sarmento	Técnico Legislativo	Grau II- Nível 5	Grau II- Nível 6
10395/17	Juliana Nakasone	Técnico Legislativo	Grau II- Nível 4	Grau II- Nível 5
10396/17	Guilherme F A Rodrigues	Técnico Legislativo	Grau II- Nível 5	Grau II- Nível 6
10397/17	Patrícia Ferreira Trindade	Técnico Legislativo	Grau II- Nível 4	Grau II- Nível 5
8064/19	Emerson F de Assis	Técnico Legislativo	Grau II- Nível 3	Grau II- Nível 4
8065/19	Odirlei Moreira da Silva	Técnico Legislativo	Grau II- Nível 4	Grau II- Nível 5
10407/17	Mildred C Elis Ribeiro	Técnico Legislativo	Grau II- Nível 5	Grau II- Nível 6
10408/17	Gustavo Lopes	Técnico Legislativo	Grau II- Nível 5	Grau II- Nível 6

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 21 de outubro de 2020.
Ver. Robertinho da Padaria
Presidente
Ver. José Dimas
Primeiro-Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
Primeiro-Secretário
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 449/2020
De 21 de outubro de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista os processos abaixo listados, resolve:
I – CONCEDER a Progressão Funcional, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de provimento efetivo, com fundamento no disposto na Resolução nº 06/2013, de 24 de outubro de 2013, Artigos nº 14 a 17, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2020:

Processo	Servidor	Cargo	De	Para
10398/17	Thiago Joel de Almeida	Assessor Jurídico	Grau V- Nível 5	Grau V- Nível 6
10399/17	Lucas Guerra Quintão	Analista Legislativo/ Jornalista	Grau IV- Nível 5	Grau IV- Nível 6
10400/17	Vivian	Analista Legislativo/ Jornalista	Grau IV- Nível 5	Grau IV- Nível 6
10402/17	Eduardo José de Freitas	Analista Legislativo/	Grau IV- Nível 5	Grau IV- Nível 6
10403/17	Abel Y Torres	Técnico Legislativo Esp. Designer Gráfico	Grau	Grau I

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 21 de outubro de 2020.
Ver. Robertinho da Padaria
Presidente
Ver. José Dimas
Primeiro-Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
Primeiro-Secretário
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 450/2020
De 22 de outubro de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o atestado médico arquivado no prontuário da servidora, resolve:
I – CONCEDER à servidora ALECE CAETANA DOS SANTOS, 14 (quatorze) dias de licença médica para tratamento da própria saúde, no período de 08/10/2020 a 21/10/2020.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 22 de outubro de 2020
Ver. Robertinho da Padaria
Presidente
Ver. José Dimas
Primeiro-Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
Primeiro-Secretário
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 451/2020
De 22 de outubro de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o atestado médico arquivado no prontuário do servidor, resolve:

I – CONCEDER ao servidor LUCAS GUERRA QUINTÃO, 07 (sete) dias de licença médica para tratamento da própria saúde, no período de 21/10/2020 a 27/10/2020.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 22 de outubro de 2020.
Ver. Robertinho da Padaria
Presidente
Ver. José Dimas
Primeiro-Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
Primeiro-Secretário
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

Fundhas

PORTARIA 089/2020
DE 22 DE OUTUBRO DE 2020
“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a autorização delegada pelo Conselho Curador,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento - Programa da FUNDHAS – FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA, para o exercício financeiro de 2020, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I, do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64 no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária da Fundação Municipal:

01	Fundação Hélio Augusto de Souza	
01.51.01	Fundação Hélio Augusto de Souza	
12.243.5005.2505	Inova Fundhas – Modernização Administrativa	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	600.000,00
TOTAL GERAL		600.000,00
Art. 2o – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:		
01	Fundação Hélio Augusto de Souza	
01.51.01	Fundação Hélio Augusto de Souza	
12.243.5007.2502	Formação Integral de Crianças e Adolescentes – Div. Regionais 1 e 2	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400 .000,00
TOTAL		400.000,00
12.243.5008.2502	Desenvolvimento Pessoal e Profis.Adolescentes –Div. Empregabilidade / Aprendiz	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
TOTAL		200.000,00
TOTAL GERAL		600.000,00

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Diretor Presidente
Flávia Fernanda Neves Coppio
Diretora
Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.
Odilson Gomes Braz Junior
Diretor Administrativo Financeiro

EXTRATO DE ADITAMENTOS DE CONTRATO
2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 96/2020
DATA: 23/10/2020
PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA FERRINI COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E QUADRO BRANCO.
MOTIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (DE 01/11/2020 A 16/11/2020)
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 188/2020

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO Nº: 120/2020
DATA: 09/10/2020
PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E SISVETOR INFORMÁTICA EIRELI
OBJETO: FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE DIREITO DE USO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO – SOLUÇÃO ERP, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, EVOLUÇÃO / ATUALIZAÇÃO E ADEQUAÇÕES
PRAZO: 12 MESES
VALOR: R\$ 429.999,96
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº: 214/2019

CONTRATO Nº: 121/2020
DATA: 20/10/2020
PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE – ENTREGA PARCELADA
PRAZO: 12 MESES
VALOR: R\$ 1.488,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº: 163/2020-1

CONTRATO Nº: 122/2020
DATA: 16/10/2020
PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E APOLL COMÉRCIO DE MÓVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E PARA CONSTRUÇÃO CIVIL
PRAZO: 90 DIAS
VALOR: R\$ 27.421,82
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº: 289/2020

CONTRATO Nº: 123/2020
DATA: 16/10/2020
PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E D. L. ISHIZUCKA – EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E PARA CONSTRUÇÃO CIVIL
PRAZO: 90 DIAS
VALOR: R\$ 24.253,49
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº: 289/2020

CONTRATO Nº: 124/2020
DATA: 16/10/2020
PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E MOGIMA COMERCIAL EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ÁUDIO E VÍDEO
PRAZO: 90 DIAS
VALOR: R\$ 2.520,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº: 159/2020-1

CONTRATO Nº: 125/2020
DATA: 20/10/2020
PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E DHR MORAES ENGENHARIA EIRELI
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE FORROS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA
PRAZO: 10 MESES
VALOR: R\$ 241.999,87
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº: 295/2020
São José dos Campos, 26 de outubro de 2020.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos – Diretor Presidente

Fundação Cultural

ADITIVOS	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	500/SG/2020
CONTRATADO	OVERSONIC ESTÚDIO E PRODUÇÕES FONOGRAFICAS LTDA ME
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	181 INEXIBILIDADE 52/2020
OBJETO	OACRÉSCIMO DE 24,52% (VINTE E QUATRO VIRGULA CINQUENTA E DOIS POR CENTO) NO NÚMERO DE APRESENTAÇÕES, QUE PASSA DE 53 PARA 66 EDIÇÕES.
VIGÊNCIA	13/08/2020 A 30/10/2020
CELEBRADO EM	21/10/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0050/SG/2020
CONTRATADO	SÉRGIO WERNEC JUNIOR
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	011 INEXIBILIDADE 004/2020
OBJETO	RETOMADA DO VALOR DA PARCELA INICIAL, VISTO A DEMANDA EXISTENTE COM OS CONCERTOS VIRTUAIS CONFORME JUSTIFICATIVA AUTUADA À FL.89 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0050/SG/2020
VIGÊNCIA	20/01/2020 a 05/02/2021
CELEBRADO EM	19/10/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	435/SG/2019
CONTRATADO	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA BIBLIOTECA
3	001/AJ/FCCR/2019
OBJETO	Adequação de metas no plano de trabalho.
VIGENCIA	22/04/2020 A 22/04/2021
VALOR	R\$ 358.375,22
CELEBRADO EM	27/10

CONTRATOS – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
CONTRATO Nº	NOME DO PROPONENTE
016/FMC/2020	VITOR PORTELA FRACCHETTA
019/FMC/2020	OSMAR TADEU FARIA
009/FMC/2020	JESSICA SOUZA LEAL

PORTARIA Nº 089/P/2020
De 22 de outubro de 2020
Designa a Srª. Valeria Israel de Souza para responder, interinamente, pela Diretoria de Cultura e Patrimônio – férias funcionais.
O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, R E S O L V E:
Art. 1º Designar a Srª. Valeria Israel de Souza, Assessor Administrativo III, matrícula 27613 - para responder, interinamente, pela Diretoria de Cultura e Patrimônio, no período de 26 de outubro a 14 de novembro de 2020, em razão de férias funcionais do titular.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
São José dos Campos, 22 de outubro de 2020, Aldo Zonzini Filho - Diretor Presidente
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 090/P/2020
De 22 de outubro de 2020
Designa a Srª. Deborah Zandonadi para responder, interinamente, pela Assessoria de Comunicação – férias funcionais.
O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, R E S O L V E:
Art. 1º Designar a Srª. Deborah Zandonadi, Assessor Administrativo I, matrícula 27592 - para responder, interinamente, pela Assessoria de Comunicação, no período de 26 de outubro a 14 de novembro de 2020, em razão de férias funcionais do titular.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
São José dos Campos, 22 de outubro de 2020, Aldo Zonzini Filho - Diretor Presidente.
Registre-se e publique-se.

Retificação do Edital nº 001/FCCR/P/GRH/2017, relativo ao PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE e a Fundação Cultural Cassiano Ricardo retificam os itens abaixo discriminados, do Edital nº 001/FCCR/P/GRH/2017, que passam a vigor com a seguinte redação:

...

2. DAS INSCRIÇÕES

“...2.1. As inscrições serão realizadas do 1º (primeiro) dia até o 20 (vigésimo) dia de cada mês, através do site www.ciee.org.br, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

2.1.1. Para realizar sua inscrição no processo seletivo, o candidato deverá acessar o site do CIEE www.ciee.org.br, clicar no acesso para “ESTUDANTES”, localizar na lista de “PROCESSOS SELETIVOS” o logotipo da Fundação Cultural Cassiano Ricardo e clicar neste link.

2.2. No momento da inscrição, o candidato deverá fazer o Upload no formulário de inscrição dos seguintes documentos: RG e Boletim/Historico escolar do bimestre, para certificação da média obtida para classificação do candidato...”.

São José dos Campos, 23 de outubro de 2020.
Aldo Zonzini Filho
Diretor Presidente
Fundação Cultural Cassiano Ricardo

Guilherme de Almeida Rosa
Supervisor de Unidade
Centro de Integração Empresa-Escola

IPSM

RESOLUÇÃO N. 12, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.
Regulamenta o canal de ouvidoria no Instituto de Previdência no Servidor Municipal de São José dos Campos.
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos - IPSM, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo artigo 18 da Lei n. 4.220, de 8 de julho de 1992, e pelo inciso XVI do artigo 23 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n. 15.185, de 13 de novembro de 2012;
Considerando a necessidade de criar e regulamentar o canal de ouvidoria no Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos;
RESOLVE:
Art. 1º Fica regulamentado o canal de Ouvidoria do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos – IPSM, responsável pelo recebimento de manifestações referentes a: elogios, reclamações, sugestões, solicitações, pedidos de acesso à informação, simplificação de serviços e denúncias de atos ilícitos ou irregularidades.
Parágrafo único. Os serviços da Ouvidoria do IPSM obedecerão ao disposto neste Regulamento e, no que couber, na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017.
Art. 2º Compete à Ouvidoria:
I. Acompanhar e propor aperfeiçoamentos na prestação dos serviços;
II. Auxiliar na prevenção e correção dos atos e procedimentos incompatíveis com os princípios estabelecidos na legislação;
III. Receber, analisar e encaminhar às autoridades competentes as manifestações, acompanhando o tratamento e as providências tomadas pelos gestores e os prazos para cumprimento e efetiva conclusão das manifestações de usuário;
IV. Promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e o órgão ou a entidade pública.

Art. 3º A função de Ouvidor será exercida por servidor do quadro próprio do IPSM, designado por meio de portaria pelo Superintendente.
Art. 4º O cidadão poderá registrar sua demanda pelos seguintes canais:
I. E-mail: ouvidoria@ipsmsjc.sp.gov.br;
II. Site: ipsmsjc.sp.gov.br;
III. Telefone: (12) 3946-4894;
IV. Formulário presente nos balcões de atendimentos;
V. Oralmente na sede do IPSM, devendo ser reduzido a termo pelo ouvidor;
VI. Correios, destinado a Ouvidoria do IPSM.
Art. 5º Se, depois de concluída a apuração, ficar confirmada a existência de qualquer ato incompatível com a legalidade ou a moralidade administrativa, o Superintendente deverá provocar as medidas administrativas ou judiciais aplicáveis ao caso.
Art. 6º No atendimento ao cidadão, a Ouvidoria deverá:
I. Verificar se há necessidade de complementar ou confirmar os dados indicados. Neste caso, a Ouvidoria solicitará ao interessado, se identificado na demanda inicial, os dados faltantes, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias. A demanda será encerrada se o interessado não apresentou dados de contato ou não se identificou, ou se a documentação complementar não for apresentada no prazo de 30 (trinta) dias;
II. Providenciar as informações necessárias para o atendimento das demandas da Ouvidoria junto as divisões do IPSM;
III. Elaborar a resposta ao cidadão demandante, registrando em controle próprio, assegurando a confidencialidade e o sigilo das informações; e
IV. Promover avaliação sobre o grau de satisfação do cidadão quanto ao atendimento;
Parágrafo único. O cidadão será informado do andamento e da conclusão de sua demanda pelo e-mail da ouvidoria. Caso o cidadão não possuía e-mail será informado por telefone ou presencialmente.
Art. 7º Os servidores do RPPS devem auxiliar a Ouvidoria no atendimento das demandas recebidas, fornecendo os dados e informações necessários sempre que solicitado.
Parágrafo único. Em caso de dificuldade em obter os dados necessários para resolução da demanda junto as divisões do IPSM, o ouvidor notificará ao superintendente para as medidas cabíveis.
Art. 8º Periodicamente, a Ouvidoria emitirá relatórios estatísticos, contemplando ao menos os seguintes dados:
I. o período do relatório;
II. o número de manifestações recebidas no período, por tipo e por canal;
III. o acompanhamento das providências adotadas pela administração pública nas soluções apresentadas.
Parágrafo único. Os relatórios deverão ser submetidos à apreciação da Diretoria Executiva e do Conselho Administrativo, e publicados na Internet.
Art. 9º Os prazos para atendimento das demandas da Ouvidoria são:
I. Pedidos de Acesso à Informação – Lei nº 12.527/2011: máximo de 20 (vinte) dias, podendo ser prorrogável por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, da qual será notificado o demandante; e
II. Manifestações: 30 dias, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período, nos termos da Lei nº 13.460/2017.
Art. 10 O texto informativo, abaixo descrito, será divulgado conforme especificado nos incisos I a V, a seguir:
“Por determinação do Superintendente, o Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos – IPSM mantém um serviço sigiloso de denúncias de corrupção e atos considerados arbitrários ou ímprobos por parte de qualquer servidor municipal do IPSM, via telefone (12) 3946-4894 ou e-mail: ouvidoria@ipsmsjc.sp.gov.br.”
I – afixado nas recepções de atendimento ao público;
II – expresso em todos os editais de licitação fornecidos pelo IPSM;
III – anexado a todas as correspondências endereçadas aos participantes de processos licitatórios promovidos pelo IPSM;
IV – entregue ao público que comparecer ao IPSM para praticar atos jurídicos, como:
a) assinatura de contratos;
b) recebimento de valores;
c) abertura de processo administrativo.
V – Expresso em todos os mecanismos de comunicação emitidos pela IPSM como:
a) comunicados de atraso na declaração de vida;
b) comunicados sobre atualização de dados cadastrais.
Art. 11 As omissões deste Regulamento serão dirimidas ou resolvidas por deliberação do superintendente.
Art. 12 Fica revogada a Resolução nº 8, de 19 de novembro de 2018.
Art. 13 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e publique-se.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

RATIFICO
Torna-se público o RATIFICO pelo Superintendente do IPSM – Gláucio Lamarca Rocha, do expediente - SIGED nº 523/IPSM/2020 que versa sobre a renovação de contrato com a empresa Telefônica Brasil SA e o Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM de São José dos Campos – SP, nos termos da Lei 8666/93, art.38, parágrafo único.
EXTRATO DE RENOVAÇÃO
EXPEDIENTE/SIGED: 523/IPSM/2020
SUPORTE LEGAL: Art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM e Telefônica Brasil SA.
ADITAMENTO Nº: 10/IPSM/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de internet Banda Larga e Link Dedicado.
PRAZO: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.03.01.09.272.3003.2302.3.3.90.40.24.
VALOR GLOBAL: R\$ 9.151,32 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos).
Registre-se e Publique-se.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

Outros

RESOLUÇÃO Nº 183 /2020

Aprova o Plano de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho infantil e de proteção ao trabalhador –2020/2021.

O **CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP**, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.069, de 13/07/90 e Lei Municipal nº 6428/03, em reunião ordinária realizada no dia 13/10/2020, aprova a presente Resolução.

CONSIDERANDO o disposto no art. 227 da Constituição Federal que determina que são deveres da família, da sociedade e do Estado, “assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”;

CONSIDERANDO o inciso XXXIII do art. 7º da mesma Carta, estabelece como idade mínima de 16 anos para o ingresso no mercado de trabalho, exceto na condição de aprendiz a partir dos 14 anos; CONSIDERANDO os artigos 60 a 69 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, que tratam da proteção ao adolescente trabalhador; CONSIDERANDO o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador, que tem por finalidade coordenar as intervenções realizadas por diversos atores sociais e introduzir novas ações, sempre direcionadas a assegurar a prevenção e eliminação do trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento dos princípios da prioridade absoluta e da proteção integral a partir de políticas e ações integradas, transversais e Inter setoriais, que objetivem assegurar que as crianças e os adolescentes do município de São José dos Campos, com idade entre 5 e 15 anos, sejam retirados do trabalho e a eles sejam garantidos todos os direitos à condição peculiar de pessoas em desenvolvimento, além de garantir a aplicação da legislação pertinente aos maiores de 16 anos como aprendizes.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovado o Plano de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho infantil e de Proteção ao Trabalhador –2020/2021, que integra a presente Resolução, estabelecido em anexos, a saber: A)-Eixo – Informação e Mobilização

B)_Eixo – Identificação

C)-Eixo – Proteção Social

D)-Eixo - Defesa e Responsabilização

E)-Eixo – Monitoramento

Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

São José dos Campos, 13 de outubro de 2020.

Edna Gomes Silva

Coordenadora do Colegiado do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 184/2020

Dispõe sobre o Edital de Chamamento Público para captação e financiamento de projetos com recursos do Fumdicad.

O **Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente – CMDCA de São José dos Campos**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.069, de 13/07/90 e Lei Municipal nº 6428/03 com suas modificações, em reunião ordinária de 01/10/2019, aprova a presente Resolução.

CONSIDERANDO o cenário emergencial de saúde pública decorrente do coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO o estado de calamidade reconhecido por meio do Decreto 18.479/2020, que ainda vigora no município de São José dos Campos;

CONSIDERANDO que a alteração pretendida, qual seja, a flexibilização de ato administrativo que estabeleceu limites e prazos para captação de recursos, não afeta a principal relação jurídica protegida pelos Editais de Chamamentos 002/2018 e 001/2019, que é viabilizar a execução de projetos sociais no âmbito do Município;

CONSIDERANDO a notória alteração da condição financeira do país, causada pela necessidade de isolamento social;

RESOLVE:

Art. 1º. Ampliar pelo período de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo final para captação de recursos dos projetos aprovados por meio dos Editais de Chamamento n.º 002/2018 e n.º 001/2019.

Art. 2º. Conceder às Organizações da Sociedade Civis cujos projetos tenham sido aprovados por meio do Edital n.º 001/2019, o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta decisão, para que apresentem, caso queiram, proposta de redimensionamento do plano de trabalho.

§ 1º. A adequação do projeto apresentado pela OSC deverá ser aprovada pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, e atender aos requisitos legais, em especial os previstos no Decreto Municipal 18.299/2019, na Lei Federal 13.019/2014 e no Edital que regulamentou o respectivo processo de chamamento público.

§ 2º. A aprovação do redimensionamento do projeto pela Comissão de Seleção, não garante que o mesmo será validado por ocasião de sua implementação, uma vez que o início da execução depende ainda da apresentação da documentação cabível, parecer técnico, parecer jurídico e autorização do Diretor-Presidente da Fundhas.

§ 3º. O valor do plano de trabalho redimensionado será utilizado para fins de cálculo da porcentagem de 70% (setenta por cento), prevista no item 3.1. do edital, cujo teor autoriza a adequação do projeto com arrecadação mínima de 70% (setenta por cento), além dos 20 (vinte por cento) destinados ao FUMDICAD.

§ 4º. Os projetos cujos redimensionamentos forem aprovados pela Comissão de Avaliação e Monitoramento e receberão nova carta de captação de recursos, com o valor adaptado.

Art. 3º. Autorizar o remanejamento de doação feita à projetos do CMDCA, por pessoa jurídica ou pessoa física, desde que o referido doador apresente junto a Divisão de Finanças e Orçamento da Fundhas, declaração informando a mudança do destinatário e o nome do projeto para qual pretende destinar a doação e desde que seja para mesma Organização e refira-se a plano de trabalho aprovado no mesmo Edital que contemplou o primeiro projeto escolhido.

Parágrafo único – A alteração a que se refere o caput somente será válida se acompanhada do aval da respectiva OSC.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 13 de outubro de 2020.

Edna Gomes Silva Coordenadora do Colegiado do CMDCA

Secretaria de Apoio Jurídico

Contratação por inexigibilidade de licitação. Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 71205/2020. Ratifico da Secretária de Apoio Jurídico, Sra. Melissa Pulice da Costa Mendes: 27/10/2020. Contratado: Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados mediante plataforma própria de acesso ao Serviço de Registro Eletrônico de Imóveis (SREI). Valor: R\$ 1.038,00 mensais. Prazo: 60 (sessenta) meses. Fundamentado: Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93.

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de Licitação: Credenciamento 11/SGAF/2020

Objeto: Credenciamento de farmácias e/ou drogarias interessadas na venda consignada de medicamentos e outros produtos, para servidores e empregados públicos municipais, ativos, com desconto em folha de pagamento.

Data de início e fim para recebimento dos envelopes: de 03/11/2020 às 8h15 até 03/05/2021 às 17h00.

Acatando Decreto 8790/95, em seu capítulo XIII, solicitamos publicação no Boletim do Município a relação de extravio dos processos administrativos ocorridos e devidamente apurados e regularizados através do processo 83195/2020.

Processo	Ano	Pessoa	Responsável	Assunto
112121	2006	Jurídica	Departamento da Receita	261 - IM - E
15004	2012	Física	Departamento da Receita	5 - Legalização de Construção (C - Legalização e Habite-Se/LC 445/11 -)
64889	1998	Física	Departamento da Receita	151 - Devolução de Importância – Transportes (A -)
43011	2006	Física	Departamento da Receita	260 - IM - Estabelecido Inicial (A - Pessoa Jurídica -)
37490	1989	Jurídica	Departamento da Receita	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
36425	1987	Física	Departamento da Receita	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESPACHOS

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 75286/2020 Data de Protocolo: 04/09/2020 CEVS: 354990401-865-001549-1-1 Data de Validade: 14/10/2021 Razão Social: ALAN LIMA DA SILVA CNPJ/CPF: 18379263871 Endereço: Avenida DR NELSON DAVILA, 1837 SALA 917 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-970 UF: SP Resp. LEGAL: ALAN LIMA DA SILVA CPF: 18379263871 Resp. Técnico: ALAN LIMA DA SILVA CPF: 18379263871 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:158531 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 52211/2020 Data de Protocolo: 15/06/2020 CEVS: 354990401-862-000019-1-0 Data de Validade: 15/10/2021 Razão Social: LUVI CUIDADOS DOMICILIARES E DE REMOÇÃO DE PACIENTES LTDA CNPJ/CPF: 31.759.804/0001-00 Endereço: Avenida VINTE E TRÊS DE MAIO, 150 Vila Maria Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12209-410 UF: SP Resp. LEGAL: MAURO SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA CPF: 11495905802 Resp. Técnico: JOAO GUILHERME TRINDADE PIO CPF: 34423645823 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:184451 UF:MG

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 81793/2020 Data de Protocolo: 28/09/2020 CEVS: 354990401-863-003713-1-9 CEVS: 354990401-863-003713-1-9 Data de Validade: 13/10/2020 Razão Social: VINICIUS DE OLIVEIRA VILELA CNPJ/CPF: 33551692858 Endereço: Rua MÁRIO VALÉRIO CAMARGO, 37 sala 05, con 02 Floradas de São José Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-089 UF: SP Resp. LEGAL: VINICIUS DE OLIVEIRA VILELA CPF: 33551692858 Resp. Técnico: VINICIUS DE OLIVEIRA VILELA CPF: 33551692858 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:93457 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 83182/2020 Data de Protocolo: 02/10/2020 CEVS: 354990401-863-003721-1-0 Data de Validade: 20/10/2021 Razão Social: MARIGNES THEOTONIO DOS SANTOS CNPJ/CPF: 10405886896 Endereço: Rua EUCLIDES MIRAGAIA, 145 sala 1001 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-820 UF: SP Resp. LEGAL: MARIGNES THEOTONIO DOS SANTOS DUTRA CPF: 10405886896 Resp. Técnico: MARIGNES THEOTONIO DOS SANTOS DUTRA CPF: 10405886896 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:33851 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 79538/2020 Data de Protocolo: 21/09/2020 CEVS: 354990401-863-003715-1-3 Data de Validade: 20/10/2021 Razão Social: MAIRAM SANTOS STEFFEN CNPJ/CPF: 00834536013 Endereço: Rua DAS ARRAIAS, 50 sala 405 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-330 UF: SP Resp. LEGAL: MAIRAM SANTOS STEFFEN CPF: 00834536013 Resp. Técnico: MAIRAM SANTOS STEFFEN CPF: 00834536013 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:284453 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 81793/2020 Data de Protocolo: 28/09/2020 CEVS: 354990401-863-003714-1-6 CEVS: 354990401-863-003713-1-9 Data de Validade: 13/10/2021 Razão Social: VINICIUS DE OLIVEIRA VILELA CNPJ/CPF: 33551692858 Endereço: Rua MÁRIO VALÉRIO CAMARGO, 37 sala 05, con 02 Floradas de São José Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-089 UF: SP Resp. LEGAL: VINICIUS DE OLIVEIRA VILELA CPF: 33551692858 Resp. Técnico: VINICIUS DE OLIVEIRA VILELA CPF: 33551692858 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:93457 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 35654/2016-23 Data de Protocolo: 20/08/2020 CEVS: 354990401-477-000174-1-8 Data de Validade: 09/10/2021 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/0747-83 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 1420 Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-001 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: LUCINEA DE FATIMA CORREIA DE SOUZA CPF: 25472335841 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:59456 UF:SP Resp. Técnico: CAMILA MIRANDELLA MOSCOVICI CPF: 36824247847 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:84121 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 21908/2017-3 Data de Protocolo: 09/10/2020 CEVS: 354990401-464-000088-1-8 Data de Validade: 14/10/2021 Razão Social: ARENA SUPRIMENTOS MEDICOS COMERCIAL IMP E EXPORT LTDA CNPJ/CPF: 09.572.977/0001-58 Endereço: Rua PARAIBUNA, 811 SALAS 103, 104, 1601, 1602 E 1603 JARDIM SÃO DIMAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-020 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS FRANCISCO DE OLIVEIRA BEDAQUE CPF: 26989564881 Resp. Técnico: IZILDINHA DE BARROS CAMPELO BOUERES CPF: 73858340863 CBO: Conselho Prof.: No. Inscr.:null UF:

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 102114/2016-20 Data de Protocolo: 30/09/2020 CEVS: 354990401-477-000270-1-4 Data de Validade: 09/10/2021 Razão Social: RADS DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 09.521.142/0003-30 Endereço: Rua SENA MADUREIRA, 287 Parque Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12237-020 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 05107871852 Resp. Técnico: HELEN CRISTINA LOURENÇO CPF: 12425691626 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:91107 UF:SP Resp. Técnico: JANUBIA ALBUQUERQUE TEIXEIRA CPF: 09141463781 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:91375 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7000/2018-1 Data de Protocolo: 05/10/2020 CEVS: 354990401-863-003271-1-5 Data de Validade: 14/10/2021 Razão Social: PATRICIA PONTES ODONTOLOGIA EIRELI - ME CNPJ/CPF: 28.463.176/0001-07 Endereço: Avenida MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 347 SALA 508 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-030 UF: SP Resp. LEGAL: PATRÍCIA TEIXEIRA PONTES BICALHO CPF: 00558632645 Resp. Técnico: PATRÍCIA TEIXEIRA PONTES BICALHO CPF: 00558632645 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:74154 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 98527/2016-3 Data de Protocolo: 06/10/2020 CEVS: 354990401-863-000262-1-2 Data de Validade: 14/10/2021 Razão Social: HELENA MARIA BOLANHO DA ROSA ANDRADE CNPJ/CPF: 10974727873 Endereço: Rua EUCLIDES MIRAGAIA, 394 SALA 201 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-901 UF: SP Resp. LEGAL: HELENA MARIA BOLANHO DA ROSA ANDRADE CPF: 10974727873 Resp. Técnico: HELENA MARIA BOLANHO DA ROSA ANDRADE CPF: 10974727873 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:23758 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 95582/2016-2 Data de Protocolo: 06/10/2020 CEVS: 354990401-863-000382-1-0 Data de Validade: 14/10/2021 Razão Social: BENEDITO LUIZ DIAS CNPJ/CPF: 46980342720 Endereço: Rua ESPERANÇA, 282 SALA 61 VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-700 UF: SP Resp. LEGAL: BENEDITO LUIZ DIAS CPF: 46980342720 Resp. Técnico: BENEDITO LUIZ DIAS CPF: 46980342720 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:35446 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 31582/2016-2 Data de Protocolo: 02/10/2020 CEVS: 354990401-865-000199-1-7 Data de Validade: 14/10/2021 Razão Social: JULIANA GIOVANELLI CNPJ/CPF: 29494545850 Endereço: Avenida ALFREDO IGNÁCIO NOGUEIRA PENIDO, 255 SALA 613 PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-000 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA GIOVANELLI CPF: 29494545850 Resp. Técnico: JULIANA GIOVANELLI CPF: 29494545850 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:69806-F UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 15854/2016-5 Data de Protocolo: 05/10/2020 CEVS: 354990401-863-000520-1-9 Data de Validade: 14/10/2021 Razão Social: HEPATOCLIN - CLÍNICA DO FÍGADO E ULTRASSONOGRRAFIA LTDA CNPJ/CPF: 01.985.497/0001-07 Endereço: Rua DOLZANI RICARDO, 583 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-110 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS CLEBER NACIF CPF: 24249670759 Resp. Técnico: CARLOS CLEBER NACIF CPF: 24249670759 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:19.530 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 117971/2016-2 Data de Protocolo: 02/10/2020 CEVS: 354990401-865-000178-1-7 Data de Validade: 15/10/2021 Razão Social: CLINICA ISMENIA LTDA CNPJ/CPF: 08.009.221/0001-32 Endereço: Avenida BARBACENA, 140 SALAS 01/06/08 E 09 JARDIM ISMÊNIA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12221-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDENILSON RAUCLEI MALMONGE CPF: 06806197809 Resp. Técnico: MARCO ANTONIO NOGUEIRA CPF: 12918417840 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:86083-F UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 113272/2018-2 Data de Protocolo: 13/10/2020 CEVS: 354990401-464-000191-1-9 Data de Validade: 15/10/2021 Razão Social: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 05.652.247/0020-79 Endereço: Rua NELSON CEZAR DE OLIVEIRA, 601 jardim das industrias Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-220 UF: SP Resp. LEGAL: LAURO MINGUES CPF: 00379934884 Resp. Técnico: ANA PAULA DE LIMA MORATO GUEDES CPF: 36161125838 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:74492 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 8628/2017-19 Data de Protocolo: 03/09/2020 CEVS: 354990401-477-000086-1-3 Data de Validade: 15/10/2021 Razão Social: FARMAETE SJCAMPOS EIRELE ME CNPJ/CPF: 01.676.375/0001-39 Endereço: Rua ELIANE MARIA BARBIERE SOARES, 446 CIDADE MORUMBI Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12236-570 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO LUIZ CORRA MOREIRA CPF: 32291295802 Resp. Técnico: LEILA APARECIDA DOS SANTOS CPF: 26022160898 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97555 UF:SP Resp. Técnico: GUSTAVO USHIROJI DE MESQUITA CPF: 27218911897 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:31574 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 117103/2016-2 Data de Protocolo: 05/10/2020 CEVS: 354990401-863-000040-1-4 Data de Validade: 15/10/2021 Razão Social: CLINICA ISMENIA LTDA CNPJ/CPF: 08.009.221/0001-32 Endereço: Avenida BARBACENA, 140 Jardim Ismênia Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12221-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDENILSON RAUCLEI MALMONGE CPF: 06806197809 Resp. Técnico: EDENILSON RAUCLEI MALMONGE CPF: 06806197809 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:42670 UF:SP Resp. Técnico: ROSANE DURÃES CAMPOS GOMES CPF: 99244829720 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:89964 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 126224/2016-2 Data de Protocolo: 28/08/2020 CEVS: 354990401-477-000217-1-7 Data de Validade: 15/10/2021 Razão Social: BECKER PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 00.828.413/0001-69 Endereço: Rua PAULO BEKER, 101 Vila Adyanna Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-610 UF: SP Resp. LEGAL: ALESSANDRA TOLEDO COUTO BARBERATO CPF: 15023774899 Resp. Técnico: ALESSANDRA TOLEDO COUTO BARBERATO CPF: 15023774899 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:17232 UF:SP Resp. Técnico: FABIO EDUARDO BARBERATO CPF: 16974198876 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:16922 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 121230/2015-3 Data de Protocolo: 06/10/2020 CEVS: 354990401-863-002918-1-1 CEVS: 354990401-863-002918-1-1 Data de Validade: 15/10/2021 Razão Social: BEGOSSO & SILVA - ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 23.221.670/0001-33 Endereço: Rua CORONEL JOSÉ DOMINGUES DE VASCONCELOS, 388 VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-840 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO SANDOLI BEGOSSO CPF: 04103967960 Resp. Técnico: RODRIGO SANDOLI BEGOSSO CPF: 04103967960 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:114636 UF:SP Resp. Técnico: MICHEL ZINI MOREIRA DA SILVA CPF: 00742599973 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:114653 UF:SP Resp. Técnico: RENAN MARQUEZAN DE OLIVEIRA CPF: 36338414822 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:111885 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 67618/2014-4 Data de Protocolo: 02/10/2020 CEVS: 354990401-863-002423-1-4 Data de Validade: 15/10/2021 Razão Social: PLASTICA PEREIRA TAKAKI PREST DE SERV MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 13.951.682/0001-60 Endereço: Rua ASSUNTINA CIOCCHI BLAIR, 15 Jardim Apolo II Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-090 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANA PEREIRA TAKAKI CPF: 21970021802 Resp. Técnico: LUCIANA PEREIRA TAKAKI CPF: 21970021802 CBO: 06190 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:116399 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 34221/2014-10 Data de Protocolo: 30/03/2020 CEVS: 354990401-477-000607-1-2 Data de Validade: 15/10/2021 Razão Social: BIOESSENCIA - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA CNPJ/CPF: 60.936.309/0010-00 Endereço: Avenida DOUTOR JOÃO GUILHERMINO, 429 LOJA 03 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-130 UF: SP Resp. LEGAL: NANDER ANTONIO VIOLIN CPF: 12491096803 Resp. Técnico: LIEGE FCAMIDU COFF CPF: 34280930899 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:93487 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 116217/2016-9 Data de Protocolo: 23/03/2020 CEVS: 354990401-464-000028-1-0 Data de Validade: 19/10/2021 Razão Social: TRIADE IMPLANTES - COM IMP E EXP DE IMPLANTES ORT LTDA EPP CNPJ/CPF: 10.381.270/0001-43 Endereço: Avenida AV NOVE DE JULHO, 765 4º ANDAR - SALA 41/42/43/44 VILA EMA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-000 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO HENRIQUE DE LIMA CPF: 28068330860 Resp. Técnico: VIVIANE LIMA SANTOS DE MOURA GARRIDO CPF: 29815112899 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:56946 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 74211/2016-22 Data de Protocolo: 08/10/2020 CEVS: 354990401-477-000111-1-8 Data de Validade: 19/10/2021 Razão Social: DROGARIA DIVINO ESPIRITO SANTO LTDA CNPJ/CPF: 01.823.967/0001-36 Endereço: Avenida CASSIOPÉIA, 540 JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-010 UF: SP Resp. LEGAL: ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 51776367804 Resp. Técnico: MARISTELA GAIOSO SILVA CPF: 11376492679 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78156 UF:SP Resp. Técnico: JACQUELINE SILVA PINTO CPF: 44250566803 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:93578 UF:SP Resp. Técnico: SHIRLEI FERNANDA MENDES DE MORAES CPF: 28366055884 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:49795 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 86644/2019-2 Data de Protocolo: 29/09/2020 CEVS: 354990401-562-000380-1-6 Data de Validade: 20/10/2021 Razão Social: BOA COZINHA COZINHA INDUSTRIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 47.872.007/0015-62 Endereço: Avenida PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 1200 cozinha e refeitório ultragaz Jardim Americano Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12225-011 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO SQUILLARO ROCCIA CPF: 21958542865 Resp. Técnico: ADRIANA MOTOBU CPF: 31208188879 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:20287 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 86654/2019-2 Data de Protocolo: 29/09/2020 CEVS: 354990401-562-000379-1-5 Data de Validade: 20/10/2021 Razão Social: BOA COZINHA INDUSTRIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 47.872.007/0012-10 Endereço: Avenida PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 1200 cozinha e refeitório liquigas Jardim Americano Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12225-011 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO SQUILLARO ROCCIA CPF: 21958542865 Resp. Técnico: ADRIANA MOTOBU CPF: 31208188879 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:20287 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 127531/2016-4 Data de Protocolo: 24/09/2020 CEVS: 354990401-864-002970-1-1 Data de Validade: 20/10/2021 Razão Social: MOSCOGLIATO - SERVICO DE ULTRA-SOM LTDA CNPJ/CPF: 04.990.708/0001-98 Endereço: Rua JOSÉ FRANCISCO ALVES, 150 VILA EMA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-060 UF: SP Resp. LEGAL: ODIVANIA FIDELIS FRIAS MUSCOGLIATI CPF: 32854862104 Resp. Técnico: ODIVANIA FIDELIS FRIAS MUSCOGLIATI CPF: 32854862104 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:76004 UF:SP Resp. Técnico: MARCIA MITIKO AZUMA CPF: 08229800880 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:51349 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 98518/2016-3 Data de Protocolo: 06/10/2020 CEVS: 354990401-863-002452-1-6 Data de Validade: 14/10/2021 Razão Social: HELENA MARIA BOLANHO DA ROSA ANDRADE CNPJ/CPF: 10974727873 Endereço: Rua EUCLIDES MIRAGAIA, 394 SALA 201 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-901 UF: SP Resp. LEGAL: HELENA MARIA BOLANHO DA ROSA ANDRADE CPF: 10974727873 Resp. Técnico: HELENA MARIA BOLANHO DA ROSA ANDRADE CPF: 10974727873 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:23758 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 121230/2015-3 Data de Protocolo: 06/10/2020 CEVS: 354990401-863-002919-1-9 CEVS: 354990401-863-002918-1-1 Data de Validade: 15/10/2021 Razão Social: BEGOSSO & SILVA - ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 23.221.670/0001-33 Endereço: Rua CORONEL JOSÉ DOMINGUES DE VASCONCELOS, 388 VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-840 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO SANDOLI BEGOSSO CPF: 04103967960 Resp. Técnico: RODRIGO SANDOLI BEGOSSO CPF: 04103967960 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:114636 UF:SP Resp. Técnico: MICHEL ZINI MOREIRA DA SILVA CPF: 00742599973 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:114653 UF:SP Resp. Técnico: RENAN MARQUEZAN DE OLIVEIRA CPF: 36338414822 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:111885 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção de responsabilidade técnica.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 35654/2016-17 Data de Protocolo: 05/07/2019 CEVS: 354990401-477-000174-1-8 Data de Validade: 23/11/2019 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/0747-83 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 1420 Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-001 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: JULIA SAMOIO ESCOBAR CPF: 44329120810 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:93518 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 35654/2016-19 Data de Protocolo: 23/09/2019 CEVS: 354990401-477-000174-1-8 Data de Validade: 23/11/2019 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/0747-83 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 1420 Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-001 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: LUCINEA DE FATIMA CORREIA DE SOUZA CPF: 25472335841 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:59456 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 35654/2016-22 Data de Protocolo: 17/04/2020 CEVS: 354990401-477-000174-1-8 Data de Validade: 22/10/2020 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/0747-83 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 1420 Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-001 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: CAMILA MIRANDELLA MOSCOVICI CPF: 36824247847 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:84121 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 61676/2018-7 Data de Protocolo: 23/09/2020 CEVS: 354990401-477-000677-1-7 Data de Validade: 15/07/2021 Razão Social: DROGARIA CAMPEA POPULAR C. COSTA LTDA CNPJ/CPF: 21.812.204/0028-17 Endereço: Praça DOUTOR JOÃO MENDES, 28 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-170 UF: SP Resp. LEGAL: MATHEUS DE CASTRO BONDANÇA CPF: 35138547810 Resp. Técnico: ADELAIDE CRISTINA FELICIA INACIO CPF: 07353866683 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82689 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 75286/2020 Data de Protocolo: 04/09/2020 CEVS: 354990401-865-001549-1-1 Data de Validade: 14/10/2021 Razão Social: ALAN LIMA DA SILVA CNPJ/CPF: 18379263871 Endereço: Avenida DR NELSON DAVILA, 1837 SALA 917 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-970 UF: SP Resp. LEGAL: ALAN LIMA DA SILVA CPF: 18379263871 Resp. Técnico: ALAN LIMA DA SILVA CPF: 18379263871 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:158531 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 52211/2020 Data de Protocolo: 15/06/2020 CEVS: 354990401-862-000019-1-0 Data de Validade: 15/10/2021 Razão Social: LUVI CUIDADOS DOMICILIARES E DE REMOÇÃO DE PACIENTES LTDA CNPJ/CPF: 31.759.804/0001-00 Endereço: Avenida VINTE E TRÊS DE MAIO, 150 Vila Maria Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12209-410 UF: SP Resp. LEGAL: MAURO SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA CPF: 11495905802 Resp. Técnico: JOAO GUILHERME TRINDADE PIO CPF: 34423645823 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:184451 UF:MG

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 113272/2018-1 Data de Protocolo: 13/10/2020 CEVS: 354990401-464-000191-1-9 Data de Validade: 15/10/2021 Razão Social: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 05.652.247/0020-79 Endereço: Rua NELSON CEZAR DE OLIVEIRA, 601 jardim das industrias Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-220 UF: SP Resp. LEGAL: LAURO MINGUES CPF: 00379934884 Resp. Técnico: ANA PAULA DE LIMA MORATO GUEDES CPF: 36161125838 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:74492 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 8628/2017-18 Data de Protocolo: 26/08/2020 CEVS: 354990401-477-000086-1-3 Data de Validade: 22/10/2020 Razão Social: FARMAETE SJCAMPOS EIRELE ME CNPJ/CPF: 01.676.375/0001-39 Endereço: Rua ELIANE MARIA BARBIERE SOARES, 446 CIDADE MORUMBI Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12236-570 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO LUIZ CORRA MOREIRA CPF: 32291295802 Resp. Técnico: LEILA APARECIDA DOS SANTOS CPF: 26022160898 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97555 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 81793/2020 Data de Protocolo: 28/09/2020 CEVS: 354990401-863-003713-1-9 CEVS: 354990401-863-003713-1-9 Data de Validade: 13/10/2020 Razão Social: VINICIUS DE OLIVEIRA VILELA CNPJ/CPF: 33551692858 Endereço: Rua MÁRIO VALÉRIO CAMARGO, 37 sala 05, con 02 Floradas de São José Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-089 UF: SP Resp. LEGAL: VINICIUS DE OLIVEIRA VILELA CPF: 33551692858 Resp. Técnico: VINICIUS DE OLIVEIRA VILELA CPF: 33551692858 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:93457 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 24584/2016-20 Data de Protocolo: 14/10/2020 CEVS: 354990401-477-000628-1-2 Data de Validade: 15/05/2021 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/2242-62 Endereço: Avenida BRIGADEIRO FARIA LIMA, 2170 F91 PUTIM Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12227-901 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: PAULA ROSANGELA CUSTÓDIO CPF: 26192204837 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:46532 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 116217/2016-10 Data de Protocolo: 02/10/2020 CEVS: 354990401-464-000028-1-0 Data de Validade: 19/10/2021 Razão Social: TRIADE IMPLANTES - COM IMP E EXP DE IMPLANTES ORT LTDA EPP CNPJ/CPF: 10.381.270/0001-43 Endereço: Avenida AV NOVE DE JULHO, 765 4º ANDAR - SALA 41/42/43/44 VILA EMA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-000 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO HENRIQUE DE LIMA CPF: 28068330860 Resp. Técnico: MAURO DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR CPF: 30206708882 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:61990 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 83182/2020 Data de Protocolo: 02/10/2020 CEVS: 354990401-863-003721-1-0 Data de Validade: 20/10/2021 Razão Social: MARGINES THEOTONIO DOS SANTOS CNPJ/CPF: 10405886896 Endereço: Rua EUCLIDES MIRAGAIA, 145 sala 1001 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-820 UF: SP Resp. LEGAL: MARGINES THEOTONIO DOS SANTOS DUTRA CPF: 10405886896 Resp. Técnico: MARGINES THEOTONIO DOS SANTOS DUTRA CPF: 10405886896 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:33851 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 79538/2020 Data de Protocolo: 21/09/2020 CEVS: 354990401-863-003715-1-3 Data de Validade: 20/10/2021 Razão Social: MAIRAM SANTOS STEFFEN CNPJ/CPF: 00834536013 Endereço: Rua DAS ARRAIAS, 50 sala 405 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-330 UF: SP Resp. LEGAL: MAIRAM SANTOS STEFFEN CPF: 00834536013 Resp. Técnico: MAIRAM SANTOS STEFFEN CPF: 00834536013 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:284453 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 86644/2019-1 Data de Protocolo: 29/09/2020 CEVS: 354990401-562-000380-1-6 Data de Validade: 21/10/2020 Razão Social: BOA COZINHA COZINHA INDUSTRIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 47.872.007/0015-62 Endereço: Avenida PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 1200 cozinha e refeitório ultragaz Jardim Americano Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12225-011 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO SQUILLARO ROCCIA CPF: 21958542865 Resp. Técnico: ADRIANA MOTOBU CPF: 31208188879 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:20287 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 86654/2019-1 Data de Protocolo: 29/09/2020 CEVS: 354990401-562-000379-1-5 Data de Validade: 20/10/2021 Razão Social: BOA COZINHA INDUSTRIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 47.872.007/0012-10 Endereço: Avenida PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 1200 cozinha e refeitório liquigas Jardim Americano Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12225-011 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO SQUILLARO ROCCIA CPF: 21958542865 Resp. Técnico: ADRIANA MOTOBU CPF: 31208188879 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:20287 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 21332/2016-6 Data de Protocolo: 14/10/2020 CEVS: 354990401-861-000368-1-1 Data de Validade: 28/11/2020 Razão Social: UNIMED SAO JOSE DOS CAMPOS - COOP DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 60.214.517/0016-91 Endereço: Avenida TIVOLI, 336 VILA BETHANIA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-481 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO ROBERTO DA SILVA BAPTISTA CPF: 07487125858 Resp. Técnico: ADRIELLE CAROLINE SILVA CPF: 42107975884 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:93445 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a)Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento, Assunção de responsabilidade técnica.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 81793/2020 Data de Protocolo: 28/09/2020 CEVS: 354990401-863-003714-1-6 CEVS: 354990401-863-003713-1-9 Data de Validade: 13/10/2021 Razão Social: VINICIUS DE OLIVEIRA VILELA CNPJ/CPF: 33551692858 Endereço: Rua MÁRIO VALÉRIO CAMARGO, 37 sala 05, con 02 Floradas de São José Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-089 UF: SP Resp. LEGAL: VINICIUS DE OLIVEIRA VILELA CPF: 33551692858 Resp. Técnico: VINICIUS DE OLIVEIRA VILELA CPF: 33551692858 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:93457 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a)Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 35654/2016-18 Data de Protocolo: 28/08/2019 CEVS: 354990401-477-000174-1-8 Data de Validade: 23/11/2019 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/0747-83 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 1420 Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-001 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: ANA ELISA PINHEIRO CPF: 30790099837 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:74005 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 35654/2016-21 Data de Protocolo: 22/11/2019 CEVS: 354990401-477-000174-1-8 Data de Validade: 22/10/2020 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/0747-83 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 1420 Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-001 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: JULIA SAMOIO ESCOBAR CPF: 44329120810 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:93518 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 102114/2016-21 Data de Protocolo: 08/10/2020 CEVS: 354990401-477-000270-1-4 Data de Validade: 09/10/2021 Razão Social: RADS DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 09.521.142/0003-30 Endereço: Rua SENA MADUREIRA, 287 Parque Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12237-020 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 05107871852 Resp. Técnico: JANUBIA ALBUQUERQUE TEIXEIRA CPF: 09141463781 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:91375 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 133359/2016-2 Data de Protocolo: 09/10/2020 CEVS: 354990401-865-000099-1-1 Data de Validade: 09/10/2020 Razão Social: VITORIA MARLENE SODRE CNPJ/CPF: 40423220853 Endereço: Avenida ADHEMAR DE BARROS, 566 SL 1002 VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12295-011 UF: SP Resp. LEGAL: VITORIA MARLENE SODRE CPF: 40423220853 Resp. Técnico: VITORIA MARLENE SODRE CPF: 40423220853 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:57701/06 UF:SP Resp. Técnico: MARIA DE LOURDES RODRIGUES SILVA CPF: 09853728850 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:64489/06 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 119412/2016-3 Data de Protocolo: 02/10/2020 CEVS: 354990401-863-001308-1-8 Data de Validade: 14/10/2021 Razão Social: HOSPITAL DA PLASTICA INSTITUTO MATTIOLI EIRELI CNPJ/CPF: 08.043.741/0001-61 Endereço: Rua ESPERANÇA, 40 VILA JACI Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-700 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO MARCOS MATTIOLI CPF: 74572423687 Resp. Técnico: FERNANDO MARCOS MATTIOLI CPF: 74572423687 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:96113 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 52003/2020-0 Data de Protocolo: 08/10/2020 CEVS: 354990401-864-003530-0-0 Data de Validade: 08/10/2020 Razão Social: CLINICA GINECOLOGICA E OBSTETRICA DR. JOSE FERNANDO DE MACEDO LTDA CNPJ/CPF: 45.392.065/0001-68 Endereço: Rua ITAJAÍ, 31 CONDOMÍNIO CENTRO EMPRESARIAL TAQUARI Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-858 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ FERNANDO DE MACEDO CPF: 00083972870 Resp. Técnico: JOSÉ FERNANDO DE MACEDO CPF: 00083972870 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:033220 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 113272/2018-0 Data de Protocolo: 13/10/2020 CEVS: 354990401-464-000191-1-9 Data de Validade: 15/10/2021 Razão Social: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 05.652.247/0020-79 Endereço: Rua NELSON CEZAR DE OLIVEIRA, 601 jardim das industrias Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-220 UF: SP Resp. LEGAL: LAURO MINGUES CPF: 00379934884 Resp. Técnico: GABRIELA TEODORO DE SIQUEIRA CPF: 36229812886 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:54250 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 8628/2017-17 Data de Protocolo: 30/03/2020 CEVS: 354990401-477-000086-1-3 Data de Validade: 22/10/2020 Razão Social: FARMAETE SJCAMPOS EIRELE ME CNPJ/CPF: 01.676.375/0001-39 Endereço: Rua ELIANE MARIA BARBIERE SOARES, 446 CIDADE MORUMBI Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12236-570 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO LUIZ CORRA MOREIRA CPF: 32291295802 Resp. Técnico: SUELLEN ROSA DOS SANTOS CPF: 33361565804 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:56360 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 25700/2020-0 Data de Protocolo: 14/10/2020 CEVS: 354990401-477-000702-1-1 Data de Validade: 16/10/2020 Razão Social: DROGARIA ZONA SUL EIRELI CNPJ/CPF: 36.417.875/0001-30 Endereço: Avenida DOS EVANGELICOS, 1460 Campo dos Alemães Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12239-060 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ MARINO DE SOUZA CPF: 12183434864 Resp. Técnico: MARCELA DE MELO CPF: 29746358812 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:33954 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 24584/2016-19 Data de Protocolo: 14/10/2020 CEVS: 354990401-477-000628-1-2 Data de Validade: 15/05/2021 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/2242-62 Endereço: Avenida BRIGADEIRO FARIA LIMA, 2170 F91 PUTIM Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12227-901 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: MATEUS TOMAZ DA SILVA CPF: 41714370836 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82457 UF:SP Resp. Técnico: PAULA ROSANGELA CUSTÓDIO CPF: 26192204837 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:46532 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 116217/2016-11 Data de Protocolo: 08/10/2020 CEVS: 354990401-464-000028-1-0 Data de Validade: 19/10/2021 Razão Social: TRIADE IMPLANTES - COM IMP E EXP DE IMPLANTES ORT LTDA EPP CNPJ/CPF: 10.381.270/0001-43 Endereço: Avenida AV NOVE DE JULHO, 765 4º ANDAR - SALA 41/42/43/44 VILA EMA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-000 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO HENRIQUE DE LIMA CPF: 28068330860 Resp. Técnico: VIVIANE LIMA SANTOS DE MOURA GARRIDO CPF: 29815112899 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:56946 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 86644/2019-0 Data de Protocolo: 29/09/2020 CEVS: 354990401-562-000380-1-6 Data de Validade: 20/10/2021 Razão Social: BOA COZINHA COZINHA INDUSTRIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 47.872.007/0015-62 Endereço: Avenida PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 1200 cozinha e refeitório ultragaz Jardim Americano Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12225-011 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO SQUILLARO ROCCIA CPF: 21958542865 Resp. Técnico: VIVIANE DE CARLOS CPF: 36910483820 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:43326-sp UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 86654/2019-0 Data de Protocolo: 29/09/2020 CEVS: 354990401-562-000379-1-5 Data de Validade: 20/10/2021 Razão Social: BOA COZINHA INDUSTRIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 47.872.007/0012-10 Endereço: Avenida PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 1200 cozinha e refeitório liquigas Jardim Americano Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12225-011 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO SQUILLARO ROCCIA CPF: 21958542865 Resp. Técnico: VIVIANE DE CARLOS CPF: 36910483820 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:43326-sp UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 140116/2016-7 Data de Protocolo: 02/10/2020 CEVS: 354990401-325-000024-1-0 Data de Validade: 29/08/2021 Razão Social: TEXPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 07.186.183/0001-20 Endereço: Rua MACEIÓ, 250 GALPAO 3 Vila Terezinha Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12209-675 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICIA DA SILVA REIS CPF: 97195448134 Resp. Técnico: SERLENE CONCEIÇÃO PODLASINSKI DA SILVA CPF: 42998778100 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:0152258 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 113272/2018-0 Data de Protocolo: 13/10/2020 CEVS: 354990401-464-000191-1-9 Data de Validade: 15/10/2021 Razão Social: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 05.652.247/0020-79 Endereço: Rua NELSON CEZAR DE OLIVEIRA, 601 jardim das industrias Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-220 UF: SP Resp. LEGAL: LAURO MINGUES CPF: 00379934884

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 128207/2016-2 Data de Protocolo: 09/09/2020 CEVS: 354990401-863-001489-1-1 Data de Validade: 08/10/2021 Razão Social: RAQUEL FELLET MIRANDA CHAVES CNPJ/CPF: 03650777630 Endereço: JOSÉ MATTAR, 40 sala 1 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-450 UF: SP Resp. LEGAL: RAQUEL FELLET MIRANDA CHAVES CPF: 03650777630 Resp. Técnico: RAQUEL FELLET MIRANDA CHAVES CPF: 03650777630 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:118.270 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 52003/2020 Data de Protocolo: 10/06/2020 CEVS: 354990401-864-003530-0-0 Data de Validade: Razão Social: CLINICA GINECOLOGICA E OBSTETRICA DR. JOSE FERNANDO DE MACEDO LTDA CNPJ/CPF: 45.392.065/0001-68 Endereço: Rua ITAJAÍ, 31 CONDOMÍNIO CENTRO EMPRESARIAL TAQUARI Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-858 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ FERNANDO DE MACEDO CPF: 00083972870 Resp. Técnico: JOSÉ FERNANDO DE MACEDO CPF: 00083972870 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:033220 UF:SP

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 99129/2019 Data de Protocolo: 08/08/2019 CEVS: 354990401-464-000184-0-6 Data de Validade: Razão Social: R3 SOLUÇÕES E SISTEMAS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA CNPJ/CPF: 71.995.732/0001-07 Endereço: Rua APA, 131 VILA SÃO BENTO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12231-580 UF: SP Resp. LEGAL: RENATA MARTINEZ REZENDE CPF: 22197058894 Resp. Técnico: CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA OLIVEIRA FREITAS CPF: 22102148823 CBO: 221105 Conselho Prof.: CRBIO No. Inscr.:113219/01 D UF:SP O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defero o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 133359/2016-2 Data de Protocolo: 09/10/2020 CEVS: 354990401-865-000099-1-1 Data de Validade: 09/10/2020 Razão Social: VITORIA MARLENE SODRE CNPJ/CPF: 40423220853 Endereço: Avenida ADHEMAR DE BARROS, 566 SL 1002 VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12295-011 UF: SP Resp. LEGAL: VITORIA MARLENE SODRE CPF: 40423220853

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 119412/2016-3 Data de Protocolo: 02/10/2020 CEVS: 354990401-863-001308-1-8 Data de Validade: 14/10/2021 Razão Social: HOSPITAL DA PLASTICA INSTITUTO MATTIOLI EIRELI CNPJ/CPF: 08.043.741/0001-61 Endereço: Rua ESPERANÇA, 40 VILA JACI Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-700 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO MARCOS MATTIOLI CPF: 74572423687

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 52003/2020-0 Data de Protocolo: 08/10/2020 CEVS: 354990401-864-003530-0-0 Data de Validade: 08/10/2020 Razão Social: CLINICA GINECOLOGICA E OBSTETRICA DR. JOSE FERNANDO DE MACEDO LTDA CNPJ/CPF: 45.392.065/0001-68 Endereço: Rua ITAJAÍ, 31 CONDOMÍNIO CENTRO EMPRESARIAL TAQUARI Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-858 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ FERNANDO DE MACEDO CPF: 00083972870

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 25700/2020-0 Data de Protocolo: 14/10/2020 CEVS: 354990401-477-000702-1-1 Data de Validade: 16/10/2020 Razão Social: DROGARIA ZONA SUL EIRELI CNPJ/CPF: 36.417.875/0001-30 Endereço: Avenida DOS EVANGELICOS, 1460 Campo dos Alemães Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12239-060 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ MARINO DE SOUZA CPF: 12183434864

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defero o(a) LTA – Laudo Técnico de Avaliação
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 55761/2018 LTA: 93/20 Razão Social: Paula Pinheiro dos Santos Jasper CNPJ/CPF: 097.382.007-17 Endereço: Avenida Marechal Castelo Branco, 48 – Vila Maria Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12209-002 UF: SP Resp. LEGAL: Paula Alfredo Jasper CPF: 097.382.007-17 Resp. Técnico: Eduardo de Macedo CAU: A50672-9 UF:SP
Condicionante:
Deverá atender a legislação e Normas referentes à acessibilidade;
Quando a iluminação e ventilação natural forem insuficientes, deverá ser atendido com iluminação artificial e ventilação mecânica;
O abrigo de resíduos deverá atender a Resolução RDC 222/2018 e Normas pertinentes.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 91863/2019 LTA: 71/20 Razão Social: Makro Atacadista S/A CNPJ/CPF: 47.427.653/0035-64 Endereço: Rua Patativa, 280 – Vila Tatetuba Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12220-140 UF: SP Resp. LEGAL: Edi da Silva Santos Lima CPF: 098.676.988-60 Resp. Técnico: Maria Thereza Carvalho Moreira CAU: A30392-5 UF:SP
Condicionante:
Deverá atender a legislação e Normas referentes à acessibilidade;
Quando a iluminação e ventilação natural forem insuficientes, deverá ser atendido com iluminação artificial e ventilação mecânica;
Ambientes onde houver contato e armazenamento de alimentos prever revestimento de piso, parede e teto lavável impermeável e resistente.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 43854/2020 LTA: 67/20 Razão Social: Tk Importação e Exportação de Equipamentos Médicos Ltda CNPJ/CPF: 34.413.255/0001-06 Endereço: Avenida Alfredo Ignácio Nogueira Penido, 335 – Sala 1005 – Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-000 UF: SP Resp. LEGAL: Fernando Kaziwara CPF: 353.669.608-27 Resp. Técnico: Maria Eduarda Duarte Fernandes CREA: 5070430570 UF:SP
Condicionante:
Deverá atender a legislação e Normas referentes à acessibilidade;
Deverá prever ventilação mecânica nos ambientes onde a natural estiver insuficiente;
O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e demais Normas pertinentes.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 24079/2020 LTA: 103/20 Razão Social: Escola de Educação Infantil Formiguinha Ltda CNPJ/CPF: 30.277.634/0001-57 Endereço: Rua Jupiter, 250 – Jardim da Granja Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12227-460 UF: SP Resp. LEGAL: Ana Maria Ferreira Rocha CPF: 576.348.314-68 Resp. Técnico: Gabriela Rebouças CAU: A155576-6 UF:SP
Condicionante:
Deverá atender a legislação e Normas referentes à acessibilidade;
Quando a iluminação e ventilação natural forem insuficientes, deverá ser atendida com iluminação artificial e ventilação mecânica.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 65646/2020 LTA: 104/20 Razão Social: Luiz Eduardo Ferreira Cotrim CNPJ/CPF: 799.933.036-15 Endereço: Avenida Nove de Julho, 339 – Sala 47 e 48 – Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-000 UF: SP Resp. LEGAL: Luis Eduardo Ferreira Cotrim CPF: 799.933.036-15 Resp. Técnico: Fernando C. Manzoni dos Santos CAU: A392464 UF:SP
Condicionante:
O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e demais Normas pertinentes;
Deverá atender a legislação e normas referentes à acessibilidade, principalmente a NBR 9050-2020;
Deverá prever ventilação mecânica nos ambientes onde a natural estiver insuficiente;
Prever acesso restrito aos resíduos infectantes e perfurocortantes.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18033/2019 LTA: 105/20 Razão Social: Canhato & Buzoni Escola de Educação Infantil Ltda CNPJ/CPF: 31.672.196/0001-94 Endereço: Rua dos Pintores, 413 – Parque Novo Horizonte Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12225-720 UF: SP Resp. LEGAL: Patricia Canhatto CPF: 103.110.208-60 Resp. Técnico: Ely Figueiredo de Almeida CREA: 0685061852 UF:SP
Condicionante:
Deverá atender a legislação e normas referentes à acessibilidade;
Quando a iluminação e ventilação natural forem insuficientes, deverá ser atendida com iluminação artificial e ventilação mecânica.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1496/2020 LTA: 106/20 Razão Social: Coworking de Serviços Médicos Anestesioclinica Ltda CNPJ/CPF: 33.850.716/0001-37 Endereço: Rua Tivoli, 654 – Vila Betânia Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-481 UF: SP Resp. LEGAL: Roland Freire de Oliveira CPF: 028.255.997-35 Resp. Técnico: Giovanna Vanessa Salvia CAU: A28617-6 UF:SP
Condicionante:
Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade;
O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e Normas pertinentes;
Quando a iluminação e ventilação natural forem insuficientes, deverá ser atendida com iluminação artificial e ventilação mecânica.

EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 03/SEC/2020 – Desenvolvimento do Centro de Educação Infantil – CEDIN “Professora Ana Maria de Arruda Pereira”: Visando a seleção de propostas de ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, com no mínimo 01 (um) ano de CADASTRO ATIVO com base no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, experiência prévia na realização do objeto da parceria, capacidade técnica e operacional, qualificadas em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores, para a celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO para o atendimento a crianças de zero a cinco anos no Centro de Educação Infantil – CEDIN “Professora Ana Maria de Arruda Pereira”, visando atender a demanda do Município, e define as diretrizes, objetivos, estratégias metodológicas e resultados esperados no Município de São José dos Campos com previsão de início a partir de ABRIL do exercício de 2021.
Encerramento: 01/12/2020.
O edital completo estará disponível no Portal da Transparência da PSJC <https://www.sjc.sp.gov.br/servicos/governanca/portal-da-transparencia/>

Continuação de...Fundação Cultural

EDITAL Nº 010/ SUBSIDIO Nº 001/FCCR/2020 – PRORROGAÇÃO SUBSIDIO DE ESPAÇOS CULTURAIS

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público que foi prorrogado o prazo de inscrição do presente Edital para a seleção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, que poderão ser feitas até 03/11/2020 no formulário eletrônico <https://prosas.com.br/home>, mantendo as demais condições previstas no edital.
São José dos Campos, 29 de outubro de 2020.
Aldo Zonzini Filho
Diretor Presidente

EDITAL Nº 012/CREDENCIAMENTO Nº 003/2020 - PRORROGAÇÃO REGISTRO E LICENCIAMENTO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS PARA DIFUSÃO ONLINE
A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público a prorrogação do prazo de inscrição deste Edital até 30/10/2020 para credenciamento de Registro e Licenciamento de propostas artísticas e culturais para difusão online, no formulário eletrônico <https://prosas.com.br/home>, mantendo as demais condições previstas no edital.
São José dos Campos, 29 de outubro de 2020.
Aldo Zonzini Filho
Diretor Presidente

EDITAL Nº 013/CREDENCIAMENTO Nº 004/2020 - PRORROGAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO TÉCNICA E GRAVAÇÃO DE VÍDEO
A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público a prorrogação do prazo de inscrição deste Edital até 30/10/20 para credenciamento de Prestação de Serviços de Produção Técnica e Gravação de Vídeo, no formulário eletrônico <https://prosas.com.br/home>, mantendo as demais condições previstas no edital.
São José dos Campos, 29 de outubro de 2020.
Aldo Zonzini Filho
Diretor Presidente

Anexos

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS							
Balancete da Receita referente ao Período de 01/09/2020 a 30/09/2020							
Exercício de 2020							
Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
1000000000			Receitas Correntes	247.934.311,95	2.149.185.706,74	2.801.344.000,00	-652.158.293,26
1100000000			Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	68.729.353,92	670.929.432,64	905.140.000,00	-234.210.567,36
1110000000			Impostos	64.857.783,76	646.561.494,82	875.423.000,00	-228.861.505,18
1113000000			Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	10.748.038,54	100.736.621,37	148.149.000,00	-47.412.378,63
1113030000			Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	10.748.038,54	100.736.621,37	148.149.000,00	-47.412.378,63
1113031000			Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	10.748.038,54	100.736.621,37	148.149.000,00	-47.412.378,63
1113031100	0001	1141	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	10.748.038,54	100.736.621,37	148.149.000,00	-47.412.378,63
1118000000			Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	54.109.745,22	545.824.873,45	727.274.000,00	-181.449.126,55
1118010000			Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	20.531.599,75	291.120.008,17	357.768.000,00	-66.647.991,83
1118011000			Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	14.556.618,76	254.008.538,80	308.486.000,00	-54.477.461,20
1118011100			Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	11.137.550,49	222.579.214,64	259.562.000,00	-36.982.785,36
1118011101	0001	0019	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	8.217.256,54	148.855.393,54	183.680.000,00	-34.824.606,46
1118011102	0001	0027	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana	2.920.293,95	73.723.821,10	75.882.000,00	-2.158.178,90
1118011200	0001	1620	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	134.908,15	684.460,82	835.000,00	-150.539,18
1118011300	0001	2410	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.441.786,77	23.549.804,04	38.803.000,00	-15.253.195,96
1118011400	0001	1670	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	842.373,35	7.195.059,30	9.286.000,00	-2.090.940,70
1118014000			Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.974.980,99	37.111.469,37	49.282.000,00	-12.170.530,63
1118014100	0001	0248	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	5.974.956,10	37.110.661,26	49.281.000,00	-12.170.338,74
1118014200	0001	1650	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	24,89	808,11	1.000,00	-191,89
1118020000			Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	33.578.145,47	254.704.865,28	369.506.000,00	-114.801.134,72
1118023000			Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	33.578.145,47	254.704.865,28	369.506.000,00	-114.801.134,72
1118023100			Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	32.005.846,83	241.474.747,33	343.604.000,00	-102.129.252,67
1118023101	0001	0035	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Não Lançado	24.010.204,84	195.806.611,25	275.938.000,00	-80.131.388,75
1118023102	0001	0221	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Lançado	1.514.874,48	5.249.950,83	8.561.000,00	-3.311.049,17
1118023103	0001	0222	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Super Simples	6.232.579,83	38.367.226,96	57.469.000,00	-19.101.773,04
1118023104	0001	1011	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Repasse Cota Única	248.187,68	2.050.958,29	1.636.000,00	414.958,29
1118023200	0001	1630	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	8.135,02	131.929,95	125.000,00	6.929,95
1118023300	0001	2445	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.123.042,92	9.420.735,32	19.176.000,00	-9.755.264,68
1118023400	0001	1680	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	441.120,70	3.677.452,68	6.601.000,00	-2.923.547,32
OFR00710		06/10/2020 17.01.21	RODRIGOG	Versão 14/09/2020 - 14:18		1/18	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS							
Balancete da Receita referente ao Período de 01/09/2020 a 30/09/2020							
Exercício de 2020							
Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
1120000000			Taxas	3.871.265,86	24.365.209,05	29.710.000,00	-5.344.790,95
1122000000			Taxas pela Prestação de Serviços	1.129.334,66	18.811.050,86	21.127.000,00	-2.315.949,14
1122010000			Taxas pela Prestação de Serviços	1.129.334,66	18.811.050,86	21.127.000,00	-2.315.949,14
1122011000			Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.129.334,66	18.811.050,86	21.127.000,00	-2.315.949,14
1128029101	0001	0140	Taxa de Coleta de Lixo	1.128.120,81	18.793.408,74	21.100.000,00	-2.306.591,26
1128029102	0001	0116	Taxa de Expediente	0,00	1.046,35	4.000,00	-2.953,65
1128029103	0001	0175	Taxa Apreensão, Dep. Bens, Alinh., Nivel. E Num. de Prédios	1.213,85	10.282,57	17.000,00	-6.717,43
1128029104	0006	2607	Taxa de Manutenção - Centro de Controle de Zoonoses - CCZ	0,00	6.313,20	6.000,00	313,20
1128000000			Taxas - Específicas de Estados, DF, Municípios	2.741.931,20	5.554.158,19	8.583.000,00	-3.028.841,81
1128010000			Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.741.931,20	5.554.158,19	8.583.000,00	-3.028.841,81
1128011000			Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	17.009,24	261.532,75	399.000,00	-137.467,25
1128011100			Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	17.009,24	261.532,75	399.000,00	-137.467,25
1128011101	0006	0330	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	17.009,24	261.532,75	399.000,00	-137.467,25
1128019000			Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	2.724.921,96	5.292.625,44	8.184.000,00	-2.891.374,56
1128019100			Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.712.056,42	5.271.655,88	8.102.000,00	-2.830.344,12
1128019101	0001	0043	Taxa de Licença para Localização	23.008,97	111.309,61	393.000,00	-281.690,39
1128019102	0001	0051	Taxa de Fiscalização e Funcionamento	2.444.033,46	4.190.883,60	6.403.000,00	-2.212.116,40
1128019103	0001	0078	Taxa de Licença para o Exercício do Comércio Ambulante	8.307,85	23.301,96	41.000,00	-17.698,04
1128019104	0001	0086	Taxa de Licença Exec. Obras Partic., Arruam., Loteam., e Desmembramento	55.547,06	564.397,58	727.000,00	-162.602,42
1128019105	0001	0094	Taxa de Licença para Publicidade	178.218,71	293.349,69	424.000,00	-130.650,31
1128019106	0001	0108	Taxa de Licença p/ Ocup. do Solo e Logradouros Públicos	2.938,61	41.882,64	64.000,00	-22.117,36
1128019107	0001	0120	Taxa p/ Permissão de Uso do Solo/ Subsolo/ Aéreo	1,76	25.530,80	33.000,00	-7.469,20
1128019108	0001	0350	Taxa de Conformidade de Obras e Serviços	0,00	21.000,00	17.000,00	4.000,00
1128019200	0001	1660	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	12.865,54	20.969,56	82.000,00	-61.030,44
1130000000			Contribuição de Melhoria	304,30	2.728,77	7.000,00	-4.271,23
1138000000			Contribuição de Melhoria - Específica E/M	304,30	2.728,77	7.000,00	-4.271,23
1138040000			Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	304,30	2.728,77	7.000,00	-4.271,23
1138041000			Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	304,30	2.728,77	7.000,00	-4.271,23
OFR00710		06/10/2020 17.01.21	RODRIGOG	Versão 14/09/2020 - 14:18		2/18	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/09/2020 a 30/09/2020
Exercício de 2020

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
11380411000	0001	0205	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	304,30	2.728,77	6.000,00	-3.271,23
11380412000	0001	1640	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
12000000000			Contribuições	2.058.015,30	18.340.064,97	24.636.000,00	-6.295.935,03
12400000000			Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.058.015,30	18.340.064,97	24.636.000,00	-6.295.935,03
12400010000			Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.058.015,30	18.340.064,97	24.636.000,00	-6.295.935,03
12400011000			Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.058.015,30	18.340.064,97	24.630.000,00	-6.289.935,03
12400011001	0003	2997	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Territorial	208.776,90	2.236.234,22	2.909.000,00	-672.765,78
12400011002	0003	2964	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Predial	1.849.238,40	16.103.830,75	21.721.000,00	-5.617.169,25
12400012000			Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00
12400012001	0003	2901	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Territorial	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
12400012002	0003	2902	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Predial	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
12400013000			Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00
12400013001	0003	2905	Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Territorial	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
12400013002	0003	2906	Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Predial	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
12400014000			Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00
12400014001	0003	2903	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Territorial	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
12400014002	0003	2904	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Predial	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
13000000000			Receita Patrimonial	2.209.663,51	9.896.493,87	12.864.000,00	-2.967.506,13
13100000000			Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	115.413,96	1.112.077,44	1.250.000,00	-137.922,56
13100100000			Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	114.363,96	1.109.977,44	1.250.000,00	-140.022,56
13100110000			Aluguéis e Arrendamentos	17.563,35	147.498,60	286.000,00	-138.501,40
13100111000			Aluguéis e Arrendamentos - Principal	17.563,35	147.498,60	286.000,00	-138.501,40
13100111001	0001	1040	Aluguéis de Imóveis Próprios Públicos	17.563,35	147.498,60	286.000,00	-138.501,40
13100120000			Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	96.800,61	962.478,84	964.000,00	-1.521,16
13100121000	0001	1023	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	96.800,61	962.478,84	964.000,00	-1.521,16
13100200000			Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	1.050,00	2.100,00	0,00	2.100,00
13100210000			Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	1.050,00	2.100,00	0,00	2.100,00
13100211000			Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.050,00	2.100,00	0,00	2.100,00

OFR00710

06/10/2020 17.01.21 RODRIGOG

Versão 14/09/2020 - 14:18

3/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/09/2020 a 30/09/2020
Exercício de 2020

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
13100211003	0001	1060	Receita de Hospedagem Programa Startup São José	1.050,00	2.100,00	0,00	2.100,00
13200000000			Valores Mobiliários	77.000,67	3.554.749,56	11.614.000,00	-8.059.250,44
13210000000			Juros e Correções Monetárias	58.654,68	3.530.499,85	11.479.000,00	-7.948.500,15
13210010000			Remuneração de Depósitos Bancários	58.654,68	3.530.499,85	11.479.000,00	-7.948.500,15
13210011000			Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	58.654,68	3.530.499,85	11.479.000,00	-7.948.500,15
13210011001	0002	1912	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundeb	3.192,02	199.984,67	851.000,00	-651.015,33
13210011002	0001	1890	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Saúde - FMS	18,59	4.507,80	11.000,00	-6.492,20
13210011003	0005	1030	Juros Banc. Op. Financeiras - SUS Gestão Plena	7,22	425,67	0,00	425,67
13210011005	0005	1511	Juros Banc. Op. Financeiras - AIDS/DST	17,98	1.385,19	0,00	1.385,19
13210011006	0002	1780	Juros Banc. Op. Financeiras - SUS Municipalização	303,99	17.487,73	51.000,00	-33.512,27
13210011007	0005	1074	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Nacional de Saúde - FNS	289,30	15.903,01	86.000,00	-70.096,99
13210011008	0001	1546	Juros Banc. Op. Financeiras - Secretaria Municipal de Educação - SME	6.317,12	229.589,01	477.000,00	-247.410,99
13210011009	0005	1750	Juros Banc. Op. Financeiras - Salário Educação	1.736,20	32.967,69	222.000,00	-189.032,31
13210011010	0005	1500	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE	725,58	31.847,22	131.000,00	-99.152,78
13210011011	0002	1137	Juros Banc. Op. Financeiras - Transporte Escolar Zona Rural	65,32	6.972,25	73.000,00	-66.027,75
13210011012	0001	1123	Juros Banc. Op. Financeiras - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17,90	2.720,83	46.000,00	-43.279,17
13210011013	0005	1730	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	239,92	10.516,69	49.000,00	-38.483,31
13210011014	0003	1913	Juros Banc. Op. Financeiras - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	578,92	26.543,62	133.000,00	-106.456,38
13210011016	0003	1210	Juros Banc. Op. Financeiras - Multas de Trânsito	145,79	2.156,21	20.000,00	-17.843,79
13210011017	0003	1820	Juros Banc. Op. Financeiras - Zona Azul e Outros	-0,41	2.189,87	8.000,00	-5.810,13
13210011018	0003	1134	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional - FADENP	365,97	9.819,63	20.000,00	-10.180,37
13210011019	0007	1870	Juros Banc. Op. Financeiras - Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	0,00	133.709,73	0,00	133.709,73
13210011022	0005	1700	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênios Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	5,37	329,51	2.000,00	-1.670,49
13210011024	0005	1917	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Minha Casa Minha Vida	-695,11	5.309,99	1.000,00	4.309,99
13210011025	0002	1450	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO	2,11	271,09	0,00	271,09
13210011027	0005	1720	Juros Banc. Op. Financeiras - Outros Convênios Educação	19,78	1.161,36	0,00	1.161,36
13210011028	0005	1916	Juros Banc. Op. Financeiras - Secretaria de Habitação	-26,71	140,95	0,00	140,95
13210011030	0002	1131	Juros Banc. Op. Financeiras - Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude - SELJ	0,00	1.656,39	0,00	1.656,39
13210011034	0007	1114	Juros Banc. Op. Financeiras - PAC 2 - Operações de Crédito	-29.015,18	0,00	0,00	0,00

OFR00710

06/10/2020 17.01.21 RODRIGOG

Versão 14/09/2020 - 14:18

4/18

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS							
Balancete da Receita referente ao Período de 01/09/2020 a 30/09/2020							
Exercício de 2020							
Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
13210011036	0006	1116	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Fundicad - Educação	0,06	3,22	0,00	3,22
13210011038	0005	1560	Juros Banc. Op. Financeiras - Restauração Vicentina Aranha	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
13210011039	0005	1561	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Restauração Florestal - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	23,87	2.040,79	27.000,00	-24.959,21
13210011040	0002	1563	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênios Estaduais - Banco do Povo Paulista	0,01	1,55	0,00	1,55
13210011041	0002	1731	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidade	28,16	1.083,56	4.000,00	-2.916,44
13210011042	0001	1121	Juros Banc. Op. Financeiras - Royalties	39,25	6.516,59	0,00	6.516,59
13210011043	0002	1122	Juros Banc. Op. Financeiras - Centro de Educação e Cultura de São José dos Campos	0,00	220,79	0,00	220,79
13210011044	0005	1124	Juros Banc. Op. Financeiras - Ministério Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações - Construção do Laboratório Pq. Tecnológico	0,00	0,00	10.000,00	-10.000,00
13210011045	0006	1119	Juros Banc. Op. Financeiras - Conv. Agevap - Assoc. Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - Programa de Pagto Por Serv. Ambientais - PSA	-11,14	1.298,84	3.000,00	-1.701,16
13210011047	0002	1126	Juros Banc. Op. Financeiras - Reforma do Hospital de Clínicas Sul	20,46	1.201,20	0,00	1.201,20
13210011048	0003	1127	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Social de Solidariedade	1,87	113,39	1.000,00	-886,61
13210011049	0002	1128	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon	55,89	3.180,52	1.000,00	2.180,52
13210011050	0003	1129	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Conservação Ambiental - Fumcam	149,56	7.514,61	34.000,00	-26.485,39
13210011051	0003	1130	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Serviços Ecossistêmicos - FMSE	127,05	7.293,95	19.000,00	-11.706,05
13210011053	0003	1143	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Habitação - FMH	-8,37	698,60	87.000,00	-86.301,40
13210011054	0005	1144	Juros Banc. Op. Financeiras - PAC 2 Proinfância	3,44	294,70	0,00	294,70
13210011055	0005	1145	Juros Banc. Op. Financeiras - Brasil Carinhoso - Manutenção de Novas Turmas	145,25	9.287,43	19.000,00	-9.712,57
13210011056	0005	1146	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	61,42	3.613,65	2.000,00	1.613,65
13210011057	0005	1147	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1,28	75,10	1.000,00	-924,90
13210011058	0002	1148	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - Fussesp - Aluguel Social	1,98	113,49	0,00	113,49
13210011059	0003	1149	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Turismo - Fumtur	0,94	81,90	1.000,00	-918,10
13210011060	0005	1152	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Manutenção Educação Infantil - Novos Estabelecimentos	130,36	7.740,72	32.000,00	-24.259,28
13210011061	0003	1999	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Transporte - Serviço de Transporte Privado	50,78	3.171,40	6.000,00	-2.828,60
13210011062	0005	1153	Juros Banc. Op. Financeiras - Ministério do Turismo - Aquisição de Mobiliário Parque Vicentina Aranha	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
13210011063	0005	1154	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Programa Novo Mais Educação	4,63	271,83	0,00	271,83
13210011065	0002	1156	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Secretaria de Cultura do Estado - Projeto Oficinas Culturais	0,00	55,78	0,00	55,78
13210011066	0001	1157	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso MRV - Via Oeste	0,00	1.081,62	0,00	1.081,62
13210011067	0003	1158	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal do Idoso - Fumid	53,00	6.202,82	3.000,00	3.202,82
OFR00710 06/10/2020 17.01.21 RODRIGOG				Versão 14/09/2020 - 14:18		5/18	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS							
Balancete da Receita referente ao Período de 01/09/2020 a 30/09/2020							
Exercício de 2020							
Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
13210011068	0001	1159	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso MRV - Campo da Mata e Flores/Construção Escola Jardim Mesquita	121,99	9.927,54	0,00	9.927,54
13210011069	0007	1160	Juros Banc. Op. Financeiras - Modernização da Iluminação Pública	1,22	443,89	0,00	443,89
13210011070	0001	1066	Juros Banc. Op. Financeiras - Recursos Próprios	68.084,48	2.483.371,81	8.697.000,00	-6.213.628,19
13210011071	0001	1112	Juros Banc. Op. Financeiras - SABESP	18,33	178,35	10.000,00	-9.821,65
13210011072	0001	1117	Juros Banc. Op. Financeiras - Depósitos Judiciais	92,35	2.895,29	1.000,00	1.895,29
13210011073	0001	1118	Juros Banc. Op. Financeiras - ABIM	636,90	45.257,90	50.000,00	-4.742,10
13210011074	0005	1125	Juros Banc. Op. Financeiras - SUS Custeio de Ação e Serviços Públicos de Saúde	2.237,94	119.727,27	278.000,00	-158.272,73
13210011075	0002	1161	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - Fussesp - Programa Escola de Qualificação	0,00	9,24	1.000,00	-990,76
13210011076	0003	1162	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Transporte - Serviço de Compartilhamento de Bicicletas e Patinetes	3,98	225,32	1.000,00	-774,68
13210011077	0005	1164	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Ministério da Justiça e Segurança Pública - Reaparelhamento da Guarda Municipal	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
13210011078	0005	1165	Juros Banc. Op. Financeiras - Plano de Ação Articulada - PAR/FNDE - Pró Infância - Equipamentos Santa Edwiges	16,47	988,30	1.000,00	-11,70
13210011080	0002	1166	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Ação Educacional - Construção de Creche Jd. Paineiras I	6,57	3.829,55	1.000,00	2.829,55
13210011081	0002	1167	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Ação Educacional - Construção de Creche Bosque dos Eucaliptos	3,19	3.675,94	1.000,00	2.675,94
13210011082	0005	1168	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Agência Nacional de Águas - Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio do Peixe no Distrito de São Francisco Xavier	32,82	3.072,83	1.000,00	2.072,83
13210011083	0003	1169	Juros Banc. Op. Financeiras - Multas por Auto de Infração - Procon	9,18	656,45	1.000,00	-343,55
13210011085	0006	1181	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio de Instituições Privadas de Ensino na Área de Saúde - Contrapartida	275,18	7.951,56	1.000,00	6.951,56
13210011086	0003	1182	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU	22,84	22,84	1.000,00	-977,16
13210011087	0006	1183	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso MRV - Estrada Municipal do Bom Retiro	42,67	1.846,45	0,00	1.846,45
13210011089	0001	1185	Juros Banc. Op. Financeiras - Doação Causa Animal - IPTU	14,98	838,65	0,00	838,65
13210011090	0006	1186	Juros Banc. Op. Financeiras - Contrapartida Prolind Industrial - Polo Gerador de Trafego - PGT	0,17	773,90	0,00	773,90
13210011091	0005	1187	Juros Banc. Op. Financeiras - Banco de Alimentos - Ministério do Desenvolvimento Social - MDS	13,85	1.369,19	0,00	1.369,19
13210011093	0002	1189	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Estadual - Aquisição de medicamentos para dispensação na atenção básica	4,18	396,61	0,00	396,61
13210011095	0006	1191	Juros Banc. Op. Financeiras - FMS - Fundo Municipal de Saúde - Tratamento e Diagnóstico de Câncer	49,59	3.127,46	0,00	3.127,46
13210011096	0006	1192	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Parceria Condomínio Shopping Center São José	0,02	7,59	0,00	7,59
13210011098	0001	1194	Juros Banc. Op. Financeiras - Compensação Financeira Recursos Minerais - CFEM	55,36	5.400,47	0,00	5.400,47
13210011100	0005	1196	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda SIGTV Unidade Vicentina	0,03	392,01	0,00	392,01
13210011101	0005	1197	Juros Banc. Op. Financeiras - Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	0,79	9.191,46	0,00	9.191,46
13210011103	0006	1199	Juros Banc. Op. Financeiras - Repasse TJ-SP - Combate ao Coronavírus	1,71	419,20	0,00	419,20
OFR00710 06/10/2020 17.01.21 RODRIGOG				Versão 14/09/2020 - 14:18		6/18	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS							
Balancete da Receita referente ao Período de 01/09/2020 a 30/09/2020							
Exercício de 2020							
				Receita			
Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	No Mês	No Ano	Receita Orçada	Diferença
13210011107	0006	1215	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso Ambiental REVAP Banhado	326,10	6.565,67	0,00	6.565,67
13210011108	0006	1216	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso Ambiental REVAP Pq Augusto Ruschi	47,01	946,34	0,00	946,34
13210011109	0006	1217	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso Ambiental REVAP Plano de Trabalho Banhado	365,10	7.350,90	0,00	7.350,90
13210011110	0006	1218	Juros Banc. Op. Financeiras - Acordo MPSP-PMSJC - Combate ao Covid-19	52,09	661,95	0,00	661,95
13210011112	0005	1222	Juros Banc. Op. Financeiras - FNAS - Recurso para Combate ao Coronavírus	267,83	3.499,32	0,00	3.499,32
13210011113	0005	1223	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda parlamentar - Obras de Infraestrutura Viária Arena Municipal de Esportes	232,10	1.680,69	0,00	1.680,69
13210011114	0005	1224	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar - Proteção ao Cidadão	7,82	44,05	0,00	44,05
13210011116	0001	1226	Juros Banc. Op. Financeiras - Auxílio Financeiro - Lei 173/20 - Inciso I - Ações de Saúde e Assistência Social para Enfrentamento à Covid-19	97,28	791,67	0,00	791,67
13210011117	0006	1227	Juros Banc. Op. Financeiras - Repasse MPT - Compra de EPI's - Combate ao Coronavírus	0,14	6,30	0,00	6,30
13210011118	0005	1228	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio CEF - Contrato 867051/18 - Implantação de Infraestrutura Viária - Ligação da Salinas-Evangélicos - Via Emenda Parlamentar	8,41	28,86	0,00	28,86
13210011119	0005	1229	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio CEF - Contrato 845096/17 - Requalificação de Áreas Urbanas para melhoria da Mobilidade - Via Emenda Parlamentar	0,00	299,41	0,00	299,41
13210011120	0005	1230	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio CEF - Contrato 845530/17 - Requalificação da rotatória da Av. Tancredo Neves com a Estrada do Cajuru - Via Emenda Parlamentar	8,33	360,42	0,00	360,42
13210011121	0005	1231	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio CEF - Contrato 866077/18 - Melhoria Viária no Bairro Vista Verde - Via Emenda Parlamentar	0,65	22,26	0,00	22,26
13210011122	0005	1232	Juros Banc. Op. Financeiras - Ministério do Turismo - Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para o Pq. Vicentina Aranha - Via Emenda Parlamentar	2,83	194,71	0,00	194,71
13210011123	0005	1233	Juros Banc. Op. Financeiras - Restauração Vicentina Aranha - Via Emenda Parlamentar	5,49	128,52	0,00	128,52
13210011124	0005	1234	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Ministério da Justiça e Segurança Pública - Reaparelhamento da Guarda Municipal - Via Emenda Parlamentar	12,95	125,44	0,00	125,44
13210011126	0005	1235	Juros Banc. Op. Financeiras - Ministério Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações - Construção do Laboratório Pq. Tecnológico - Via Emenda Parlamentar	0,71	602,24	0,00	602,24
13210011127	0005	1237	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Ministério da Justiça e Segurança Pública - Projeto de Prevenção à Violência Contra a Mulher - Via Emenda Parlamentar	0,12	2,84	0,00	2,84
13210011128	0003	1238	Juros Banc. Op. Financeiras - Outorga Onerosa - Zona Azul	257,14	401,38	0,00	401,38
13210011129	0005	1241	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio CEF - Recapeamento Asfáltico Jd Motorama e Vista Verde - Via Emenda Parlamentar	5,69	9,34	0,00	9,34
13210011130	0005	1242	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio CEF - Recapeamento Asfáltico Jd das Indústrias e Jd São Leopoldo - Via Emenda Parlamentar	11,89	19,52	0,00	19,52
13210011131	0006	1243	Juros Banc. Op. Financeiras - Repasse MPT - Combate ao Covid-19	6,79	6,79	0,00	6,79
13220000000			Dividendos	18.345,99	24.249,71	135.000,00	-110.750,29
13220010000			Dividendos	18.345,99	24.249,71	135.000,00	-110.750,29
13220011000	0001	1058	Dividendos - Principal	18.345,99	24.249,71	135.000,00	-110.750,29
13300000000			Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	2.017.248,88	5.229.666,87	0,00	5.229.666,87
13390000000			Demais Delegações de Serviços Públicos	2.017.248,88	5.229.666,87	0,00	5.229.666,87
OFR00710	06/10/2020 17.01.21 RODRIGOG			Versão 14/09/2020 - 14:18		7/18	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS									
Balancete da Receita referente ao Período de 01/09/2020 a 30/09/2020									
Exercício de 2020									
				Receita					
Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	No Mês	No Ano	Receita Orçada	Diferença		
13399900000			Outras Delegações de Serviços Públicos	2.017.248,88	5.229.666,87	0,00	5.229.666,87		
13399911000			Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	2.017.248,88	5.229.666,87	0,00	5.229.666,87		
13399911001	0003	2162	Outorga Onerosa - Zona Azul	2.017.248,88	5.229.666,87	0,00	5.229.666,87		
17000000000			Transferências Correntes	171.294.463,01	1.391.979.920,02	1.799.007.000,00	-407.027.079,98		
17100000000			Transferências da União e de suas Entidades	45.230.939,95	338.854.329,54	304.775.000,00	34.079.329,54		
17180000000			Transferências da União - Específica E/M	45.230.939,95	338.854.329,54	304.775.000,00	34.079.329,54		
17180100000			Participação na Receita da União	3.756.978,82	49.865.171,26	78.064.000,00	-28.198.828,74		
17180120000			Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	3.732.370,38	46.872.166,17	71.553.000,00	-24.680.833,83		
17180121000	0001	1163	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	3.732.370,38	46.872.166,17	71.553.000,00	-24.680.833,83		
17180130000			Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	0,00	3.135.000,00	-3.135.000,00		
17180131000	0001	2962	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - EC 55/2007	0,00	0,00	3.135.000,00	-3.135.000,00		
17180140000			Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	2.955.063,57	3.108.000,00	-152.936,43		
17180141000	0001	2961	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - EC 84/2014	0,00	2.955.063,57	3.108.000,00	-152.936,43		
17180150000			Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	24.608,44	37.941,52	268.000,00	-230.058,48		
17180151000	0001	1198	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	24.608,44	37.941,52	268.000,00	-230.058,48		
17180200000			Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	609.294,57	5.142.140,13	10.965.000,00	-5.822.859,87		
17180210000			Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	145.759,34	193.000,00	-47.240,66		
17180211000	0001	1171	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - CFH	0,00	145.759,34	193.000,00	-47.240,66		
17180220000			Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	146.169,67	1.104.465,49	1.200.000,00	-95.534,51		
17180221001	0001	2275	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	146.169,67	1.104.465,49	1.200.000,00	-95.534,51		
17180230000			Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	463.124,90	3.891.915,30	9.572.000,00	-5.680.084,70		
17180231000	0001	1201	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	463.124,90	3.891.915,30	9.572.000,00	-5.680.084,70		
17180300000			Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.568.907,81	153.210.427,54	146.208.000,00	7.002.427,54		
17180310000			Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	14.568.907,81	153.210.427,54	146.208.000,00	7.002.427,54		
17180311000			Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	14.568.907,81	153.210.427,54	146.208.000,00	7.002.427,54		
17180311007	0005	1379	SUS - Custeio das Unidades de Pronto Atendimento	6.900,00	6.900,00	0,00	6.900,00		
17180311008	0005	1378	SUS - Custeio de Ação e Serviços Públicos de Saúde	12.326.432,81	110.225.831,92	146.208.000,00	-35.982.168,08		
17180311009	0005	1380	Recurso Federal para Combate ao Coronavírus	2.235.575,00	40.118.408,62	0,00	40.118.408,62		
OFR00710	06/10/2020 17.01.21 RODRIGOG			Versão 14/09/2020 - 14:18			8/18		

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS							
Balancete da Receita referente ao Período de 01/09/2020 a 30/09/2020							
Exercício de 2020							
Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
17180311010	0005	1381	Recurso Federal para Combate ao Coronavírus - Via Emenda Parlamentar	0,00	2.659.287,00	0,00	2.659.287,00
17180311011	0005	1382	SUS - Custeio de Ação e Serviços Públicos de Saúde - Via Emenda Parlamentar	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
17180500000			Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	4.354.501,69	36.806.383,84	58.900.000,00	-22.093.616,16
17180510000			Transferências do Salário Educação	3.449.537,89	32.799.369,35	43.904.000,00	-11.104.630,65
17180511001	0005	1260	Transferência do Salário Educação - Principal	3.449.537,89	32.799.369,35	43.904.000,00	-11.104.630,65
17180520000			Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	6.000,00	-6.000,00
17180521000	0005	1332	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	6.000,00	-6.000,00
17180530000			Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	904.963,80	4.007.014,49	9.028.000,00	-5.020.985,51
17180531000			Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	904.963,80	4.007.014,49	9.028.000,00	-5.020.985,51
17180531001	0005	2731	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escola	206.850,60	636.468,89	2.184.000,00	-1.547.531,11
17180531002	0005	2732	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Atendimento Educacional Especializado - AEE	14.373,60	114.988,80	85.000,00	29.988,80
17180531003	0005	2733	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Creche	342.699,60	2.741.596,80	2.836.000,00	-94.403,20
17180531004	0005	2734	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundamental	323.361,00	372.528,00	3.656.000,00	-3.283.472,00
17180531005	0005	2735	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Educação de Jovens e Adultos - EJA	10.623,00	84.984,00	164.000,00	-79.016,00
17180531006	0005	2736	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Médio	7.056,00	56.448,00	103.000,00	-46.552,00
17180540000			Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	0,00	604.000,00	-604.000,00
17180541001	0005	2740	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	0,00	604.000,00	-604.000,00
17180590000			Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	5.358.000,00	-5.358.000,00
17180591000			Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	0,00	0,00	5.358.000,00	-5.358.000,00
17180591002	0005	1451	Brasil Carinhoso - Manutenção de Novas Turmas de Educação Infantil - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	764.000,00	-764.000,00
17180591003	0005	1457	Brasil Carinhoso - Alunos Bolsa Família - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	2.470.000,00	-2.470.000,00
17180591004	0005	1458	Manutenção Educação Infantil - Novos Estabelecimentos - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	2.124.000,00	-2.124.000,00
17181000000			Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	716.591,64	3.936.000,00	-3.219.408,36
17181020000			Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	1.540.000,00	-1.540.000,00
17181021000			Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	1.540.000,00	-1.540.000,00
17181021001	0005	1177	Programa de Melhoria de Resultados de Proficiência dos Estudantes da Educação Básica - Prova Brasil	0,00	0,00	1.540.000,00	-1.540.000,00
17181090000			Outras Transferências de Convênios da União	0,00	716.591,64	2.396.000,00	-1.679.408,36
OFR00710 06/10/2020 17.01.21 RODRIGOG				Versão 14/09/2020 - 14:18		9/18	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS							
Balancete da Receita referente ao Período de 01/09/2020 a 30/09/2020							
Exercício de 2020							
Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
17181091000			Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	716.591,64	2.396.000,00	-1.679.408,36
17181091001	0005	1172	Programa Minha Casa Minha Vida	0,00	716.591,64	100.000,00	616.591,64
17181091003	0005	1174	Restauração Florestal de Áreas de Preservação Permanente - Siconv	0,00	0,00	1.156.000,00	-1.156.000,00
17181091004	0005	1175	Convênio Agência Nacional de Águas - Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio do Peixe no Distrito de São Francisco Xavier	0,00	0,00	790.000,00	-790.000,00
17181091005	0005	1176	Banco de Alimentos - Ministério do Desenvolvimento Social - MDS - Corrente	0,00	0,00	350.000,00	-350.000,00
17181200000			Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	933.679,27	7.889.662,42	6.702.000,00	1.187.662,42
17181210000			Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	933.679,27	7.889.662,42	6.702.000,00	1.187.662,42
17181211000			Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	933.679,27	7.889.662,42	6.702.000,00	1.187.662,42
17181211001	0005	2180	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	891.054,27	4.031.282,42	5.712.000,00	-1.680.717,58
17181211002	0005	2596	Programa Criança Feliz - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	42.625,00	42.625,00	990.000,00	-947.375,00
17181211004	0005	2129	Emenda SIGTV Unidade Vicentina	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
17181211005	0005	2130	FNAS - Recurso para Combate ao Coronavírus	0,00	3.715.755,00	0,00	3.715.755,00
17189900000			Outras Transferências da União	21.007.577,79	85.223.952,71	0,00	85.223.952,71
17189910000			Outras Transferências da União	21.007.577,79	85.223.952,71	0,00	85.223.952,71
17189911000			Outras Transferências da União - Principal	21.007.577,79	85.223.952,71	0,00	85.223.952,71
17189911003	0001	1942	AFM - Apoio Financeiro aos Municípios	726.469,44	4.267.702,76	0,00	4.267.702,76
17189911004	0001	1943	Auxílio Financeiro - Lei 173/20 - Inciso I - Ações de Saúde e Assistência Social para Enfrentamento à Covid-19	0,00	7.842.221,97	0,00	7.842.221,97
17189911005	0001	1944	Auxílio Financeiro - Lei 173/20 - Inciso II	0,00	52.832.919,63	0,00	52.832.919,63
17189911006	0005	1946	Auxílio Financeiro - Lei 173/20 - Inciso I - Ações de Saúde e Assistência Social - Ajuste Audep 065/2020	2.622.430,89	2.622.430,89	0,00	2.622.430,89
17189911007	0005	1947	Auxílio Financeiro - Lei 173/20 - Inciso II - Ajuste Audep 065/2020	17.658.677,46	17.658.677,46	0,00	17.658.677,46
17200000000			Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	97.278.616,97	817.893.098,77	1.171.960.000,00	-354.066.901,23
17280000000			Transferências dos Estados - Especifica E/M	97.278.616,97	817.893.098,77	1.171.960.000,00	-354.066.901,23
17280100000			Participação na Receita dos Estados	96.774.716,61	800.258.416,70	1.145.921.000,00	-345.662.583,30
17280110000			Cota-Parte do ICMS	90.070.226,01	666.873.535,35	990.548.000,00	-323.674.464,65
17280111000	0001	1236	Cota-Parte do ICMS	90.070.226,01	666.873.535,35	990.548.000,00	-323.674.464,65
17280120000			Cota-Parte do IPVA	6.014.251,25	128.515.043,77	147.425.000,00	-18.909.956,23
17280121000	0001	1287	Cota-Parte do IPVA	6.014.251,25	128.515.043,77	147.425.000,00	-18.909.956,23
17280130000			Cota-Parte do IPI - Municípios	690.239,35	4.641.470,61	7.556.000,00	-2.914.529,39
17280131000	0001	1252	Cota-Parte do IPI - Exportação - Lei 61/1989	690.239,35	4.641.470,61	7.556.000,00	-2.914.529,39
OFR00710 06/10/2020 17.01.21 RODRIGOG				Versão 14/09/2020 - 14:18		10/18	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS							
Balancete da Receita referente ao Período de 01/09/2020 a 30/09/2020							
Exercício de 2020							
				Receita			
Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	No Mês	No Ano	Receita Orçada	Diferença
17280140000			Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	228.366,97	392.000,00	-163.633,03
17280141000	0001	1840	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	228.366,97	392.000,00	-163.633,03
17280300000			Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	9.017.316,00	0,00	9.017.316,00
17280310000			Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	9.017.316,00	0,00	9.017.316,00
17280311000			Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde e Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	9.017.316,00	0,00	9.017.316,00
17280311001	0002	1416	Recurso Estadual para Combate ao Coronavírus	0,00	9.017.316,00	0,00	9.017.316,00
17280700000			Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	168.196,40	1.301.767,60	1.912.000,00	-610.232,40
17280710000			Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	168.196,40	1.301.767,60	1.912.000,00	-610.232,40
17280711000			Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	168.196,40	1.301.767,60	1.912.000,00	-610.232,40
17280711001	0002	2311	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidade	168.196,40	1.301.767,60	1.912.000,00	-610.232,40
17281000000			Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	335.703,96	7.315.598,47	24.127.000,00	-16.811.401,53
17281010000			Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	335.703,96	3.285.398,86	4.048.000,00	-762.601,14
17281011000			Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	335.703,96	3.285.398,86	4.048.000,00	-762.601,14
17281011001	0002	1414	SUS - Municipalização	335.703,96	3.285.398,86	4.048.000,00	-762.601,14
17281020000			Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	3.950.620,40	19.754.000,00	-15.803.379,60
17281021000			Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	3.950.620,40	19.754.000,00	-15.803.379,60
17281021001	0002	1460	Programa Auxílio Transporte Escolar Zona Rural	0,00	3.950.620,40	19.754.000,00	-15.803.379,60
17281090000			Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	79.579,21	325.000,00	-245.420,79
17281091000			Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	79.579,21	325.000,00	-245.420,79
17281091002	0002	1391	Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO	0,00	79.579,21	0,00	79.579,21
17281091003	0002	2247	Convênio com a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	0,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
17281091006	0002	2251	Convênio Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP – Programa Escola de Qualificação	0,00	0,00	25.000,00	-25.000,00
17400000000			Transferências de Instituições Privadas	0,00	207.899,35	1.200.000,00	-992.100,65
17480000000			Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	0,00	207.899,35	1.200.000,00	-992.100,65
17481000000			Outras Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	0,00	207.899,35	1.200.000,00	-992.100,65
17481010000			Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	207.899,35	1.200.000,00	-992.100,65
17481011000			Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	0,00	207.899,35	1.200.000,00	-992.100,65
17481011001	0006	2965	Convênio AGEVAP - Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - Programa de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA	0,00	207.899,35	600.000,00	-392.100,65
OFR00710 06/10/2020 17.01.21 RODRIGOG				Versão 14/09/2020 - 14:18		11/18	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS							
Balancete da Receita referente ao Período de 01/09/2020 a 30/09/2020							
Exercício de 2020							
				Receita			
Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	No Mês	No Ano	Receita Orçada	Diferença
17481011003	0006	2611	Convênio de Instituições Privadas de Ensino na Área de Saúde - Contrapartida	0,00	0,00	600.000,00	-600.000,00
17500000000			Transferências de Outras Instituições Públicas	28.784.906,09	235.024.592,36	321.072.000,00	-86.047.407,64
17580000000			Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	28.784.906,09	235.024.592,36	321.072.000,00	-86.047.407,64
17580100000			Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	28.784.906,09	235.024.592,36	321.072.000,00	-86.047.407,64
17580110000			Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	28.784.906,09	235.024.592,36	321.072.000,00	-86.047.407,64
17580111000			Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	28.784.906,09	235.024.592,36	321.072.000,00	-86.047.407,64
17580111001	0002	1321	FUNDEB - FPM	1.312.118,07	16.592.549,21	22.897.000,00	-6.304.450,79
17580111002	0002	1322	FUNDEB - ITR	38.034,96	74.745,00	448.000,00	-373.255,00
17580111004	0002	1324	FUNDEB - ICMS	24.890.101,67	184.602.863,30	259.047.000,00	-74.444.136,70
17580111005	0002	1325	FUNDEB - IPI	182.891,99	1.267.046,71	1.931.000,00	-663.953,29
17580111006	0002	1326	FUNDEB - IPVA	1.542.413,89	27.701.812,50	30.141.000,00	-2.439.187,50
17580111007	0002	1327	FUNDEB - ITCMD	725.483,75	3.669.275,92	5.003.000,00	-1.333.724,08
17580111008	0002	1328	FUNDEB - FPE	93.861,76	1.116.299,72	1.605.000,00	-488.700,28
19000000000			Outras Receitas Correntes	3.642.816,21	58.039.795,24	59.697.000,00	-1.657.204,76
19100000000			Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.177.612,12	8.383.956,95	19.494.000,00	-11.110.043,05
19100100000			Multas Previstas em Legislação Específica	1.177.612,12	8.383.956,95	19.494.000,00	-11.110.043,05
19100110000			Multas Previstas em Legislação Específica	1.177.612,12	8.383.956,95	19.494.000,00	-11.110.043,05
19100111000			Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.177.338,30	8.381.259,23	19.486.000,00	-11.104.740,77
19100111001	0003	2127	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Normal	1.123.798,04	7.643.268,83	17.864.000,00	-10.220.731,17
19100111004	0001	2011	Multas por Auto de Infração - Recursos Próprios	30.837,92	147.456,05	314.000,00	-166.543,95
19100111005	0006	2046	Multas por Auto de Infração - Fundo Municipal de Saúde - FMS	0,00	78.873,20	137.000,00	-58.126,80
19100111006	0006	2070	Multas por Auto de Infração - Vigilância Sanitária	18.898,39	149.461,26	108.000,00	41.461,26
19100111008	0006	2072	Multas por Auto de Infração - Combate à Dengue	3.197,75	30.757,04	63.000,00	-32.242,96
19100111009	0003	1950	Multas por Auto de Infração - Procon	606,20	331.442,85	1.000.000,00	-668.557,15
19100113000			Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa Não Tributária	273,82	2.697,72	8.000,00	-5.302,28
19100113001	0003	2760	Div. Ativa Não Trib. - Multas Prev. Legislação de Trânsito - Normal	85,13	915,12	2.000,00	-1.084,88
19100113002	0003	2770	Div. Ativa Não Trib. - Multas Prev. Legislação de Trânsito - Parcelamento	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
19100113003	0001	2062	Dívida Ativa Não Tributária - Multas por Auto de Infração - Recursos Próprios	188,69	1.782,60	5.000,00	-3.217,40
19200000000			Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	105.988,42	12.863.616,02	1.000,00	12.862.616,02
OFR00710 06/10/2020 17.01.21 RODRIGOG				Versão 14/09/2020 - 14:18		12/18	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS							
Balancete da Receita referente ao Período de 01/09/2020 a 30/09/2020							
Exercício de 2020							
					Receita		
Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação		No Mês	No Ano	Receita Orçada
1922000000			Restituições		105.988,42	3.786.033,21	0,00
1922060000			Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores		105.988,42	3.786.033,21	0,00
1922061000			Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores		105.988,42	3.786.033,21	0,00
19220611000	0001	2170	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores		105.988,42	3.786.033,21	0,00
1928000000			Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Especificas E/M		0,00	9.077.582,81	1.000,00
1928010000			Indenizações - Especificas E/M		0,00	9.077.582,81	1.000,00
1928011000			Indenizações - Especificas E/M		0,00	9.077.582,81	1.000,00
19280111000	0001	2171	Indenizações		0,00	9.077.582,81	1.000,00
1990000000			Demais Receitas Correntes		2.359.215,67	36.792.222,27	40.202.000,00
1990990000			Outras Receitas		2.359.215,67	36.792.222,27	40.202.000,00
1990991000			Outras Receitas - Primárias		2.359.215,67	36.792.222,27	40.202.000,00
19909911000			Outras Receitas - Primárias - Principal		1.658.273,57	30.184.169,95	31.108.000,00
19909911001	0003	2194	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		0,00	0,00	2.000,00
19909911002	0003	2135	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional - FADENP		229.627,66	4.902.329,64	7.237.000,00
19909911003	0003	1580	Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR		0,00	0,00	15.000,00
19909911005	0001	2089	Diversas Rendas - Recursos Próprios		60.230,35	640.986,46	1.019.000,00
19909911006	0001	2097	Diversas Rendas - Fundo Municipal de Saúde - FMS		0,00	0,00	4.000,00
19909911007	0003	2160	Zona Azul e outras		19.110,58	242.365,66	1.000.000,00
19909911008	0003	2970	Fundo Social de Solidariedade		0,00	0,00	1.000,00
19909911009	0003	1520	Fundo Municipal Antidrogas		0,00	0,00	13.000,00
19909911010	0001	2208	Contrato Sabesp - 5% da Rec. Líquida		1.092.660,59	10.310.765,65	12.528.000,00
19909911011	0003	2348	Fundo Municipal de Habitação - FMH		20.526,88	236.544,16	5.000.000,00
19909911012	0003	2350	Fundo Municipal de Preservação do Patr. Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - FUMPHAC		0,00	0,00	10.000,00
19909911013	0003	2987	Fundo Municipal do Idoso		0,00	433.050,64	1.500.000,00
19909911014	0003	2988	Fundo Municipal de Serviços Ecosistêmicos		0,00	0,00	500.000,00
19909911015	0003	2989	Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FUMCAM		42.817,18	898.670,68	700.000,00
19909911018	0001	2969	Depósitos Judiciais - Lei 151/2015		0,00	0,00	1.000,00
19909911019	0003	2967	Fundo Municipal de Transportes - Serviço de Transporte Privado		192.099,05	1.210.864,71	1.224.000,00
19909911020	0003	2891	Fundo Municipal de Transportes - Serviço de Compartilhamento de Bicicletas e Patinetes		0,00	15.865,72	51.000,00
OFR00710		06/10/2020 17.01.21	RODRIGOG		Versão 14/09/2020 - 14:18		13/18

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS							
Balancete da Receita referente ao Período de 01/09/2020 a 30/09/2020							
Exercício de 2020							
					Receita		
Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação		No Mês	No Ano	Receita Orçada
19909911021	0001	2605	Doação Causa Animal - IPTU		1.201,28	15.654,96	203.000,00
19909911022	0003	2892	Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU		0,00	315.405,94	100.000,00
19909911024	0006	2720	Termo de Parceria Condomínio Shopping Center São José		0,00	1.920,00	0,00
19909911026	0006	2498	Repasse TJ-SP - Combate ao Coronavírus		0,00	467.066,92	0,00
19909911027	0006	2501	Termo de Compromissão Ambiental REVAP Banhado		0,00	4.167.500,00	0,00
19909911028	0006	2502	Termo de Compromissão Ambiental REVAP Pq Augusto Ruschi		0,00	600.678,00	0,00
19909911029	0006	2503	Termo de Compromissão Ambiental REVAP Plano de Trabalho Banhado		0,00	4.665.918,55	0,00
19909911030	0006	2499	Acordo MPSP-PMSJC - Combate ao Covid-19		0,00	966.400,51	0,00
19909911031	0006	2504	Repasse MPT - Compra de EPI's - Combate ao Coronavírus		0,00	5.303,41	0,00
19909911032	0006	2505	Repasse MPT - Combate ao Covid-19		0,00	86.878,34	0,00
19909913000			Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa		226.712,40	2.824.471,22	3.672.000,00
19909913001	0001	2461	Dívida Ativa Não Tributária - Outras		226.712,40	2.824.471,22	3.672.000,00
19909914000			Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros		474.229,70	3.783.581,10	5.422.000,00
19909914001	0001	1690	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos		474.229,70	3.783.581,10	5.422.000,00
20000000000			Receitas de Capital		4.080.837,16	23.457.661,19	123.789.000,00
21000000000			Operações de Crédito		0,00	4.719.176,80	90.000.000,00
21100000000			Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	4.719.176,80	80.000.000,00
21190000000			Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	4.719.176,80	80.000.000,00
21190010000			Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	4.719.176,80	80.000.000,00
21190011000			Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal		0,00	4.719.176,80	80.000.000,00
21190011005	0007	2252	Operação de Crédito - Modernização da Iluminação Pública		0,00	4.719.176,80	0,00
21190011006	0007	2978	Operação de Crédito - Linha Verde		0,00	0,00	80.000.000,00
21200000000			Operações de Crédito - Mercado Externo		0,00	0,00	10.000.000,00
21290000000			Outras Operações de Crédito - Mercado Externo		0,00	0,00	10.000.000,00
21290010000			Outras Operações de Crédito - Mercado Externo		0,00	0,00	10.000.000,00
21290011000			Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal		0,00	0,00	10.000.000,00
21290011001	0007	2231	Operação de Crédito - Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID		0,00	0,00	10.000.000,00
22000000000			Alienação de Bens		1.899.683,82	2.107.639,20	11.000,00
22100000000			Alienação de Bens Móveis		1.899.683,82	2.107.639,20	0,00
OFR00710		06/10/2020 17.01.21	RODRIGOG		Versão 14/09/2020 - 14:18		14/18

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS							
Balancete da Receita referente ao Período de 01/09/2020 a 30/09/2020							
Exercício de 2020							
Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
22130000000			Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.911.900,00	1.911.900,00	0,00	1.911.900,00
22130010000			Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.911.900,00	1.911.900,00	0,00	1.911.900,00
22130011000			Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.911.900,00	1.911.900,00	0,00	1.911.900,00
22130011001	0001	2496	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.911.900,00	1.911.900,00	0,00	1.911.900,00
22180000000			Alienação de Bens Móveis - Específica E/M	-12.216,18	195.739,20	0,00	195.739,20
22180100000			Alienação de Títulos Mobiliários	-12.216,18	195.739,20	0,00	195.739,20
22180120000			Alienação de Investimentos Permanentes	-12.216,18	195.739,20	0,00	195.739,20
22180121000	0001	2381	Alienação de Títulos Mobiliários	-12.216,18	195.739,20	0,00	195.739,20
22200000000			Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	11.000,00	-11.000,00
22200010000			Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	11.000,00	-11.000,00
22200011000	0001	2380	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	11.000,00	-11.000,00
24000000000			Transferências de Capital	2.181.153,34	16.630.845,19	33.778.000,00	-17.147.154,81
24100000000			Transferências da União e de suas Entidades	1.297.858,63	9.560.874,32	12.384.000,00	-2.823.125,68
24180000000			Transferências da União	1.297.858,63	9.560.874,32	12.384.000,00	-2.823.125,68
24181000000			Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.297.858,63	6.460.874,32	12.384.000,00	-5.923.125,68
24181010000			Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	1.667.771,00	2.000.000,00	-332.229,00
24181011000			Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	1.667.771,00	2.000.000,00	-332.229,00
24181011004	0005	2692	SUS - Fundo Nacional de Saúde	0,00	169.000,00	2.000.000,00	-1.831.000,00
24181011005	0005	2693	SUS - Fundo Nacional de Saúde - Via Emenda Parlamentar	0,00	1.498.771,00	0,00	1.498.771,00
24181020000			Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
24181021000			Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
24181021001	0005	2209	Plano de Ação Articulada - Par/Fnde - Pró Infância - Equipamentos Santa Edwiges	0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
24181090000			Outras Transferências de Convênios da União	1.297.858,63	4.793.103,32	10.184.000,00	-5.390.896,68
24181091000			Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.297.858,63	4.793.103,32	10.184.000,00	-5.390.896,68
24181091001	0005	2236	Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.657,16	77.556,33	150.000,00	-72.443,67
24181091002	0005	2979	Ministério do Turismo - Restauo em Edificação no Pq. Vicentina Aranha - Via Emenda Parlamentar	0,00	323.017,50	100.000,00	223.017,50
24181091003	0005	2585	Ministério do Turismo - Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para o Pq. Vicentina Aranha	0,00	0,00	120.000,00	-120.000,00
24181091012	0005	2586	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Construção de Laboratório no Pq. Tecnológico - Via Emenda Parlamentar	0,00	0,00	340.000,00	-340.000,00
24181091013	0005	2587	Modernização da Pista de Atletismo do Centro Poliesportivo João do Pulo	0,00	809.125,00	0,00	809.125,00
OFR00710	06/10/2020 17.01.21 RODRIGOG			Versão 14/09/2020 - 14:18		15/18	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS							
Balancete da Receita referente ao Período de 01/09/2020 a 30/09/2020							
Exercício de 2020							
Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
24181091014	0005	2589	Convênio CEF - Contrato 845530/17 - Requalificação da rotatória da Av. Tancredo Neves com a Estrada do Cajuru	0,00	0,00	1.900.000,00	-1.900.000,00
24181091021	0005	2598	Convênio CEF - Contrato 845096/17 - Requalificação de Áreas Urbanas para melhoria da Mobilidade	0,00	0,00	800.000,00	-800.000,00
24181091022	0005	2599	Convênio CEF - Contrato 867051/18 - Implantação de Infraestrutura Viária - Ligação da Salinas-Evangélicos - Via Emenda Parlamentar	0,00	233.183,53	2.332.000,00	-2.098.816,47
24181091023	0005	2604	Convênio CEF - Contrato 866068/18 - Melhoria Viária nas Vias do Bairro Chácaras Reunidas - Via Emenda Parlamentar	0,00	0,00	223.000,00	-223.000,00
24181091024	0005	2601	Convênio CEF - Contrato 866077/18 - Melhoria Viária no Bairro Vista Verde	0,00	0,00	270.000,00	-270.000,00
24181091025	0005	2602	Banco de Alimentos - Ministério do Desenvolvimento Social - MDS - Capital	0,00	0,00	150.000,00	-150.000,00
24181091026	0005	2609	Convênio Ministério da Justiça e Segurança Pública - Reaparelhamento da Guarda Municipal	0,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
24181091027	0005	2613	Convênio CEF - Recapeamento Asfáltico Jd Motorama e Vista Verde - Via Emenda Parlamentar	0,00	133.700,00	669.000,00	-535.300,00
24181091028	0005	2614	Convênio CEF - Recapeamento Asfáltico Jd das Indústrias e Jd São Leopoldo - Via Emenda Parlamentar	0,00	279.315,80	1.397.000,00	-1.117.684,20
24181091029	0005	2615	Convênio Siconv - Obras de Revitalização e Modernização do Centro Esportivo Mário Weiss - Jd Vale do Sol - Via Emenda Parlamentar	0,00	0,00	478.000,00	-478.000,00
24181091030	0005	2616	Convênio Siconv - Obras de Revitalização e Modernização do Campo de Esportes do Clube Interlagos - Via Emenda Parlamentar	0,00	0,00	955.000,00	-955.000,00
24181091034	0005	2623	Convênio CEF - Contrato 845096/17 - Requalificação de Áreas Urbanas para melhoria da Mobilidade - Via Emenda Parlamentar	0,00	256.464,82	0,00	256.464,82
24181091035	0005	2624	Convênio CEF - Contrato 845530/17 - Requalificação da rotatória da Av. Tancredo Neves com a Estrada do Cajuru - Via Emenda Parlamentar	1.183.045,04	2.171.095,42	0,00	2.171.095,42
24181091036	0005	2625	Convênio CEF - Contrato 866077/18 - Melhoria Viária no Bairro Vista Verde - Via Emenda Parlamentar	105.156,43	157.734,65	0,00	157.734,65
24181091037	0005	2626	Ministério do Turismo - Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para o Pq. Vicentina Aranha - Via Emenda Parlamentar	0,00	52.704,35	0,00	52.704,35
24181091038	0005	2627	Convênio Ministério da Justiça e Segurança Pública - Reaparelhamento da Guarda Municipal - Via Emenda Parlamentar	0,00	299.205,92	0,00	299.205,92
24189900000			Outras Transferências da União	0,00	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00
24189910000			Outras Transferências da União	0,00	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00
24189911000			Outras Transferências da União - Principal	0,00	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00
24189911001	0005	2132	Emenda Parlamentar - Obras de Infraestrutura Viária Arena Municipal de Esportes	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
24189911002	0005	2131	Emenda Parlamentar - Proteção ao Cidadão	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
24200000000			Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	3.962.154,86	18.994.000,00	-15.031.845,14
24280000000			Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	3.962.154,86	18.994.000,00	-15.031.845,14
24281000000			Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	3.962.154,86	18.994.000,00	-15.031.845,14
24281010000			Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
24281011000			Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
24281011001	0002	2588	SUS - Municipalização	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
OFR00710	06/10/2020 17.01.21 RODRIGOG			Versão 14/09/2020 - 14:18		16/18	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS							
Balancete da Receita referente ao Período de 01/09/2020 a 30/09/2020							
Exercício de 2020							
Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
24281020000			Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	3.162.154,86	1.540.000,00	1.622.154,86
24281021000			Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	3.162.154,86	1.540.000,00	1.622.154,86
24281021003	0002	2125	Programa Ação Educacional - Construção de Creche Jd. Paineiras I	0,00	1.581.077,43	770.000,00	811.077,43
24281021004	0002	2126	Programa Ação Educacional - Construção de Creche Bosque dos Eucaliptos	0,00	1.581.077,43	770.000,00	811.077,43
24281090000			Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	17.454.000,00	-17.454.000,00
24281091000			Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	17.454.000,00	-17.454.000,00
24281091003	0002	2117	Convênio Movimento Paulista de Segurança no Trânsito	0,00	0,00	1.848.000,00	-1.848.000,00
24281091004	0002	2118	Convênio Departamento de Estradas e Rodagem - DER - Via Jaguari	0,00	0,00	11.506.000,00	-11.506.000,00
24281091005	0002	2123	Recapeamento Asfáltico Jardim Santo Onofre	0,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
24281091007	0002	2121	Programa Articulação Municipal - Recapeamento Asfáltico	0,00	0,00	4.000.000,00	-4.000.000,00
24400000000			Transferências de Instituições Privadas	883.294,71	3.107.816,01	2.400.000,00	707.816,01
24400010000			Transferências de Instituições Privadas	883.294,71	3.107.816,01	2.400.000,00	707.816,01
24400011000			Transferências de Instituições Privadas - Principal	883.294,71	3.107.816,01	2.400.000,00	707.816,01
24400011003	0006	2612	Convênio de Instituições Privadas de Ensino na Área de Saúde - Contrapartida - Investimentos	543.871,20	2.768.392,50	2.400.000,00	368.392,50
24400011004	0006	2617	Termo de Compromisso MRV - Estrada Municipal do Bom Retiro	339.423,51	339.423,51	0,00	339.423,51
900000000000			Dedução da Receita Corrente	-20.106.339,16	-169.388.032,82	-243.471.000,00	74.082.967,18
910000000000			Dedução	-20.106.339,16	-169.388.032,82	-243.471.000,00	74.082.967,18
917000000000			Dedução da Receita	-20.106.339,16	-169.388.032,82	-243.471.000,00	74.082.967,18
917100000000			Dedução de Receita para Formação do Fundeb - União	-751.395,71	-9.382.021,02	-14.365.000,00	4.982.978,98
917118010000			Dedução de Receita para Formação do Fundeb - Transferência da União	-751.395,71	-9.382.021,02	-14.365.000,00	4.982.978,98
917180121000	0001	2640	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - FPM	-746.474,03	-9.374.432,78	-14.311.000,00	4.936.567,22
917180151000	0001	2710	Dedução de Receita para Formação Do Fundeb - ITR	-4.921,68	-7.588,24	-54.000,00	46.411,76
917200000000			Dedução para Formação do Fundeb - Estadual	-19.354.943,45	-160.006.011,80	-229.106.000,00	69.099.988,20
917280100000			Dedução para Formação do Fundeb - Transferências Dos Estados	-19.354.943,45	-160.006.011,80	-229.106.000,00	69.099.988,20
917280111000	0001	2650	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - ICMS	-18.014.045,18	-133.374.706,89	-198.110.000,00	64.735.293,11
917280121000	0001	2711	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - IPVA	-1.202.850,40	-25.703.010,77	-29.485.000,00	3.781.989,23
917280131000	0001	2399	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - IPI	-138.047,87	-928.294,14	-1.511.000,00	582.705,86
OFR00710 06/10/2020 17.01.21 RODRIGOG				Versão 14/09/2020 - 14:18		17/18	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS							
Balancete da Receita referente ao Período de 01/09/2020 a 30/09/2020							
Exercício de 2020							
Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
Total				252.015.149,11	2.172.643.367,93	2.925.133.000,00	-752.489.632,07
Total Retificadora				-20.106.339,16	-169.388.032,82	-243.471.000,00	74.082.967,18
Total Geral				231.908.809,95	2.003.255.335,11	2.681.662.000,00	-678.406.664,89
OFR00710 06/10/2020 17.01.21 RODRIGOG				Versão 14/09/2020 - 14:18		18/18	



Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução
Período: 01/09/2020 à 30/09/2020

		Período			Acumulado		
Nome da Receita	Classificação Contábil	Saldo Anterior	Receita	Despesa Paga	Receita	Despesa Paga	Saldo Atual
Fonte de Recurso : 1- TESOURO							
5100		8.550.317,83	149.713,13	4.609.624,35	15.114.169,80	14.907.302,26	4.090.406,61
3050 - DEPÓSITO DIVERSAS ORIGENS - CAUÇÃO	2.1.8.8.1.01.99	1.738.518,11	10.936,78	0,00	83.056,82	46.000,84	1.749.454,85
3220 - DEPOSITOS JUDICIAIS	2.1.8.8.1.01.99	5.702.845,06	126.552,37	4.605.824,08	14.520.050,88	14.369.347,35	1.223.573,35
3232 - DEPOSITOS JUDICIAIS A IDENTIFICAR - LEI 151/2015	2.1.8.8.1.03.01	1.108.954,66	12.223,98	3.800,27	511.062,10	491.954,07	1.117.378,37
5200		-1.005.896,73	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.005.896,73
3086 - INSS A COMPENSAR / RESTITUIR - ATIVO	1.1.3.2.1.11.00	1.005.896,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1.005.896,73
5300		13.547.866,42	15.452.991,29	16.189.968,30	143.071.977,91	142.967.902,6	12.810.889,41
3026 - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - ASSEM	2.1.8.8.1.01.99	1.557,16	1.041.417,85	1.041.417,85	10.034.550,43	10.034.550,43	1.557,16
3042 - CRESSEM	2.1.8.8.1.01.99	3.659,51	2.542.534,83	2.542.534,83	23.561.817,91	23.561.817,91	3.659,51
3085 - INSS- RECOLHIMENTO DE FIRMAS	2.1.8.8.1.01.03	2.803.084,88	2.854.681,64	2.973.589,07	27.686.025,60	27.012.538,45	2.684.177,45
3107 - INSS- FUNCIONARIOS	2.1.8.8.1.01.02	402.077,86	443.514,30	442.918,64	3.978.804,04	3.949.009,48	402.673,52
3140 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.1.8.8.1.01.10	4.498,67	249.778,43	249.778,43	2.376.074,80	2.376.074,80	4.498,67
3152 - ORDENS JUDICIAIS	2.1.8.8.1.01.99	0,00	7.664,65	7.664,65	72.370,73	72.370,73	0,00
3204 - FARMÁCIA CONVÊNIO	2.1.8.8.1.01.99	80.987,55	155.022,10	157.555,55	1.490.857,61	1.512.448,76	78.454,10
3212 - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	2.1.8.8.1.01.99	525.223,24	209.489,58	225.930,32	1.825.985,30	2.460.360,05	508.782,50
3213 - DEVOLUCAO DE HONORÁRIOS ADVOCATICIOS	2.1.8.8.1.01.99	76.801,03	0,00	0,00	0,00	0,00	76.801,03
3263 - SALÁRIOS À PAGAR	2.1.8.8.1.01.99	51.412,26	0,00	0,00	0,00	0,00	51.412,26

OFR00233

06/10/2020 17.20.19

Versão 08/07/2020 - 09:35

1/4



Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução
Período: 01/09/2020 à 30/09/2020

		Período		Acumulado			
Nome da Receita	Classificação Contábil	Saldo Anterior	Receita	Despesa Paga	Receita	Despesa Paga	Saldo Atual
Fonte de Recurso : 1- TESOURO							
3328 - VALE TRANSPORTE	2.1.8.8.1.01.99	432.242,80	84.541,23	291.995,60	1.021.078,62	941.146,44	224.788,43
3433 - SINDICATOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS SJCAMPOS	2.1.8.8.1.01.99	540,55	215.846,91	215.846,91	2.297.861,72	2.297.861,72	540,55
3573 - INSTITUTO PREV SERVIDOR MUNICIPAL	2.1.8.8.1.01.99	6.546.938,85	4.969.519,69	5.026.800,36	44.181.337,39	44.025.429,63	6.489.658,18
3646 - TICKET REFEIÇÃO	2.1.8.8.1.01.99	182.086,14	179.823,37	182.086,13	1.392.052,75	1.370.748,83	179.823,36
3710 - INSS PESSOA FISICA - SERVIÇOS PRESTADOS	2.1.8.8.1.01.03	25.822,72	15.050,71	14.957,08	256.291,00	316.488,25	25.916,35
3720 - GRÊMIO RECREATIVO GUARDA CIVIL MUNICIPAL SJC	2.1.8.8.1.01.99	1.159,73	97.991,70	97.991,70	976.945,16	976.945,16	1.159,73
3730 - EMPRÉSTIMOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2.1.8.8.1.01.99	394.600,92	391.569,74	392.579,46	3.607.730,97	3.630.332,61	393.591,20
3740 - EMPRÉSTIMOS SANTANDER	2.1.8.8.1.01.99	1.345.796,66	1.321.943,27	1.339.705,22	12.430.845,68	12.557.577,86	1.328.034,71
3741 - EMPRÉSTIMOS BANCO DO BRASIL	2.1.8.8.1.01.99	48.122,18	51.232,44	46.532,88	395.882,01	390.117,79	52.821,74
3742 - EMPRÉSTIMOS BRADESCO	2.1.8.8.1.01.99	829,34	829,34	829,34	3.368,11	2.538,77	829,34
3743 - EMPRÉSTIMOS BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	2.1.8.8.1.01.99	5.428,05	9.218,33	5.428,05	18.462,91	9.244,58	9.218,33
3744 - FINANCEIRA ALFA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS	2.1.8.8.1.01.99	0,00	290,00	0,00	290,00	0,00	290,00
3760 - SEGURO DE VIDA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	2.1.8.8.1.01.14	614.961,32	611.031,18	933.826,23	5.463.345,17	5.470.300,40	292.166,27
3781 - CONVENIOS MEDICOS - OUTROS	2.1.8.8.1.01.99	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00
5400		281.318,44	32.640,72	32.640,72	6.517.279,36	6.523.800,54	281.318,44
3060 - EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.1.8.8.1.01.99	7.185,26	0,00	0,00	0,00	0,00	7.185,26
3093 - INDENIZAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS	2.1.8.8.1.01.99	134.105,29	0,00	0,00	0,00	0,00	134.105,29
3770 - ANULACAO E REATIVACAO DE PAGAMENTOS	2.1.8.8.1.01.99	140.027,89	32.640,72	32.640,72	6.517.279,36	6.523.800,54	140.027,89
OFR00233	06/10/2020 17.20.19	Versão 08/07/2020 - 09:35					
		2/4					



Período: 01/09/2020 à 30/09/2020

Período

Acumulado

OFR00233	06/10/2020 17.20.19	Versão 08/07/2020 - 09:35	3/4
----------	---------------------	---------------------------	-----



Período: 01/09/2020 à 30/09/2020

Período

Acumulado

OFR00233	06/10/2020 17.20.20	Versão 08/07/2020 - 09:35	4/4
----------	---------------------	---------------------------	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Resumo da Execução Orçamentária

Período de 01/09/2020 à 30/09/2020

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	Arrecadado no Período	Despesas Correntes	Empenhado no Período
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	68.729.353,92	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	59.097.664,33
Contribuições	2.058.015,30	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.556.913,82
Receita Patrimonial	2.209.663,51	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
Transferências Correntes	171.294.463,01		
Outras Receitas Correntes	3.642.816,21		
Total Correntes	247.934.311,95	Total Correntes	125.654.578,15
			1.858.753.144,99

Receitas Capital	Arrecadado no Período	Despesas Capital	Empenhado no Período
Operações de Crédito	0,00	INVESTIMENTOS	417.920,49
Alienação de Bens	1.899.683,82	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
Transferências de Capital	2.181.153,34		
Total Capital	4.080.837,16	Total Capital	417.920,49
			295.794.038,20

RESUMO GERAL			
REPASSES RECEBIDOS	0,00	REPASSE CEDIDO	12.331.500,00
Receitas Correntes	247.934.311,95	DESPESAS CORRENTES	125.654.578,15
Receitas de Capital	4.080.837,16	DESPESAS DE CAPITAL	417.920,49
Dedução da Receita Corrente	20.106.339,16		
Déficit (Comparado com o Empenhado)	0,00	Superávit (Comparado com o Empenhado)	0,00
TOTAL	231.908.809,95	TOTAL	2.263.420.683,19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

QUADRO 6 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO				
Período de : 01/01/2020 até 30/09/2020				
RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS	
	Previsão Atualizada	Arrecadado até o período	Previsão Atualizada para o Exercício	Retido até o Período
PROPRIOS	875.423.000,00	646.561.494,82		
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	78.064.000,00	49.865.171,26		
TRANSFERENCIAS DO ESTADO	1.145.529.000,00	800.030.049,73		
TOTAL	2.099.016.000,00	1.496.456.715,81	TOTAL(25%)	374.114.178,95
RETENÇÕES AO FUNDEB	243.471.000,00	169.388.032,82		
RECEITAS LIQUIDAS	1.855.545.000,00	1.327.068.682,99		

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO				
	Dotação Atualizada (para o exercício)	%	Despesa Empenhada (até o período)	%
TOTAL	512.650.400,00	24,42	407.698.607,81	27,24
ENSINO FUNDAMENTAL	146.076.300,00	6,96	125.540.230,95	8,39
EDUCACAO INFANTIL	123.103.100,00	5,86	112.770.344,04	7,54
RETENCOES AO FUNDEB	243.471.000,00	11,60	169.388.032,82	11,32

DESPESAS TOTAIS				
TOTAL	512.650.400,00	24,42	407.698.607,81	27,24
ENSINO FUNDAMENTAL	146.076.300,00	6,96	125.540.230,95	8,39
EDUCACAO INFANTIL	123.103.100,00	5,86	112.770.344,04	7,54
RETENCOES AO FUNDEB	243.471.000,00	11,60	169.388.032,82	11,32

DEDUÇÕES				
EDUCACAO INFANTIL			229.589,01	0,02
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			229.589,01	0,02

DESPESAS LÍQUIDAS				
ENSINO FUNDAMENTAL			102.204.571,54	6,83
EDUCACAO INFANTIL			97.168.661,42	6,49
RETENCOES AO FUNDEB			169.388.032,82	11,32
TOTAL			368.761.265,78	24,64

ENSINO FUNDAMENTAL			98.784.020,25	6,60
EDUCACAO INFANTIL			92.912.574,31	6,21
RETENCOES AO FUNDEB			169.388.032,82	11,32
TOTAL			361.084.627,38	24,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

QUADRO 5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS - FUNDEB									
Período de :01/01/2020 até 30/09/2020									
RECEITAS DO FUNDEB				RETENÇÕES AO FUNDEB					
	Previsão Atualizada	Arrecadado até o período		Previsão Atualizada para o Exercício			Retido até o Período		
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS	321.072.000,00	235.024.592,36		243.471.000,00			169.388.032,82		
RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS	1.848.000,00	199.984,67							
TOTAL DA RECEITA	322.920.000,00	235.224.577,03							
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS									
	Previsão Atualizada	Arrecadado até o período		Transferências Recebidas			Retenções		
TOTAL	322.920.000,00	235.224.577,03		235.024.592,36			169.388.032,82		
MAGISTERIO(60%)	193.752.000,00	141.134.746,22		GANHO: 65.636.559,54			PERDA: 0,00		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB									
	Dotação Atualizada (para o exercício)	%	Despesa Empenhada (até o período)	%	Despesa Liquidada (até o período)	%	Despesa Paga (até o período)		
DESPESAS TOTAIS									
TOTAL	437.149.500,00	135,37	222.443.512,33	94,57	193.010.317,08	82,05	191.013.835,42	81,20	
MAGISTERIO	281.766.427,97	87,26	177.978.635,61	75,66	177.978.635,61	75,66	177.976.510,32	75,66	
OUTRAS	155.383.072,03	48,12	44.464.876,72	18,90	15.031.681,47	6,39	13.037.325,10	5,54	
DESPESAS LÍQUIDAS									
TOTAL	222.443.512,33	94,57	222.443.512,33	94,57	193.010.317,08	82,05	191.013.835,42	81,20	
MAGISTERIO	177.978.635,61	75,66	177.978.635,61	75,66	177.978.635,61	75,66	177.976.510,32	75,66	
OUTRAS	44.464.876,72	18,90	44.464.876,72	18,90	15.031.681,47	6,39	13.037.325,10	5,54	
21/10/2020 18.03.21									
Versão 14/07/2017 - 11:37									
1/1									



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

QUADRO 5 - RESUMO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

Período: 9/2020

RECEITAS	PREVISÃO NO EXERCÍCIO	ARRECADAÇÃO ATÉ O PERÍODO
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2.092.773.000,00	1.493.501.652,24
VALOR MÍNIMO A APLICAR (15%)	313.915.950,00	224.025.247,84

APURAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAÚDE	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	EMPENHADA	ATÉ O PERÍODO	LIQUIDADADA	PAGA
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS	603.269.814,66	456.286.522,14		407.233.324,03	384.862.411,52
(-) Despesas com Aposentadorias - (3190.01.00)	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Despesas com Pensões - (3190.03.00)	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS DA SAÚDE	603.269.814,66	456.286.522,14		407.233.324,03	384.862.411,52
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	28,83	30,55		27,27	25,77

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 01/FUNDHAS/2020 FOLHA Nº 01
SECRETARIA FUNDHAS	DEPARTAMENTO Almoxarifado	GRUPO FUNCIONAL: 5.0 – Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 5.6 – Assistência Social				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 5.6.12 – Gestão Administrativa Financeira
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.04.02.04	Requisições de Materiais em Estoque - RME	2009 a 2017	1078	cm	-	-	Requisições Medidas das caixas: 14 x 96 cm – Utilizadas 77 caixas – 77 x 14 = 1078 cm

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 01/FUNDHAS/2020
							FOLHA Nº 02
SECRETARIA Secretaria de Saúde	DEPARTAMENTO Gestão de Contratos	GRUPO FUNCIONAL: 5.0 – Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 5.6 – Assistência Social				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 5.6.12 – Gestão Administrativa Financeira
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.6.12.00.10	Processos de Compra Direta / Licitação	2008 a 2013	4200	cm	-	-	Medida das caixas: 14 x 96 cm Utilizadas: 300 caixas, portanto: 300 x 14 cm = 4.200 cm

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2020
							FOLHA Nº 1/66
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Governo	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 1.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Gestão de Governo Municipal/Planos, Programas e metas
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
1.0.01.00.13	Registro de atendimento ao municípe	2008	10,00	cm	2010		Formulário SE – Secretaria Geral (Gabinete)

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2020
							Folha Nº 2/66
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Gestão de Recursos Humanos / Controle de Frequência e Folha de Pagamento
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.01.05.02	Cartão de Ponto / Folha de Ponto	2005 até 2010	5,40	cm	2013 até 2018		Cartão / Formulário IMI Prof Anjela Maria de Souza Alves
2.0.01.05.02	Cartão de Ponto / Folha de Ponto	2011	0,40	cm	2019		Cartão / Formulário EMEF Prof Elza Regina Ferreira Bevilacqua

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2020
							Folha Nº 3/66
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Gestão de Recursos Humanos / Controle de Frequência e Folha de Pagamento
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.01.05.03	Lista de presença em cursos, eventos autorizados pela Secretaria	2005 até 2011	0,41	cm	2013 até 2019		Lista EMEF Prof Elza Regina Ferreira Bevilacqua

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2020
							Folha Nº 4/66
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Gestão de Recursos Humanos / Controle de Frequência e Folha de Pagamento
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.01.05.04	Justificativa de Cartão de Ponto	2003 até 2004	1,50	cm	2011 até 2012		Justificativa EMEI Torataro Takitani
2.0.01.05.04	Justificativa de Cartão de Ponto	2008 até 2011	14,30	cm	2016 até 2019		Justificativa EMI Prof Anjela Maria de Souza Alves
2.0.01.05.04	Justificativa de Cartão de Ponto	2011	12,50	cm	2019		Justificativa EMEF Prof Elza Regina Ferreira Bevilacqua
2.0.01.05.04	Justificativa de Cartão de Ponto	2011 até 2012	2,50	cm	2019 até 2020		Justificativa EMEI Prof Ana Lúcia De Castro Micheletto
2.0.01.05.04	Justificativa de Cartão de Ponto	2008 até 2010	2,50	cm	2016 até 2018		Justificativa SE- SECRETARIA ADJUNTA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2020
							FOLHA Nº 5/66
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Gestão de Recursos Humanos / Controle de Frequência e Folha de Pagamento
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.01.05.08	Controle / Solicitação de Horas Extras	1996 até 2008	4,00	cm	1999 até 2011		Formulário IMI Marilda Ferreira de Brito Barros Pereira

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2020
							FOLHA Nº 06/66
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Gestão de Recursos Materiais / Controle do Patrimônio Físico
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.04.01.03	Cautela	2006	1,00	cm	2008		Cautela SE-DAF-Coordenadoria Merenda Escolar
2.0.04.01.03	Cautela	2010	0,01	cm	2012		Cautela EMEF Prof Elza Regina Ferreira Bevilacqua

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2020
							FOLHA Nº 07/66
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Gestão de Recursos Materiais / Controle do Almojarifado
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.04.02.01	Boletim e Recebimento de Material	2010	10,82	cm	2015		Formulário SE-DAF-Merenda
2.0.04.02.01	Boletim e Recebimento de Material	2014	0,01	cm	2019		Formulário SE-DEB- Divisão de Educação Infantil

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2020
							FOLHA Nº 08/66
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Gestão de Recursos Materiais / Controle do Almojarifado
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.04.02.04	Requisição de Material em Estoque – RME	2007	1,00	cm	2009		Formulário EMEI Prof Zilda Costa de Oliveira

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2020
							FOLHA Nº 09/66
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Previdência Municipal / Controle de Compras e Licitações
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.07.04.03	Processos relativos a Compra Direta	2006	1,00	cm	2011		Processo SE-DAF- Coordenadoria Merenda Escolar

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2020
							FOLHA Nº 10/66
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Previdência Municipal / Controle de Compras e Licitações
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.07.04.15	Boletim de recebimento de material	2011 até 2013	1,41	cm	2017 até 2019		Formulário SE-DAF- Coordenadoria de Informática

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2020
							FOLHA Nº 11/66
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Previdência Municipal / Controle de Compras e Licitações
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.07.04.16	Recibo De Entrega De Materiais	2002 até 2013	4,00	cm	2018 até 2019		Formulário SE-DAF- Coordenadoria de Informática

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2020
							FOLHA Nº 12/66
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Gestão de serviços internos /
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.09.00.01	Controle de Viaturas Oficiais	2011 até 2015	25,00	cm	2017 até 2020		Formulário SE-DAF-Supervisão De Transporte

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2020
							FOLHA Nº 13/66
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Comunicações e Informações Administrativas /
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.10.00.01	Correspondência	2011	8,50	cm	2019		Memorando/Comunicação Interna SE – DAF – Coordenadoria de Serviços Internos
2.0.10.00.01	Correspondência	2008	8,00	cm	2010		Telegrama, Telex, Telefax, E-mail SE – DAF - Departamento Administrativo Financeiro
2.0.10.00.01	Correspondência	2010	1,00	cm	2012		Telegrama, Telex, Telefax, E-mail SE – DAF – Coordenadoria Merenda Escolar
2.0.10.00.01	Correspondência	2008	0,02	cm	2010		Circular IMI Marilda Ferreira de Brito Barros Pereira
2.0.10.00.01	Correspondência	2017	0,05	cm	2019		Circular EMEF Prof Flávio Berling Macedo
2.0.10.00.01	Correspondência	2003	0,30	cm	2011		Comunicado EMEF Prof Elza Regina Ferreira Bevilacqua
2.0.10.00.01	Correspondência	2011	0,15	cm	2020		Memorando/Comunicação Interna IMI Prof Anjela Maria de Souza Alves
2.0.10.00.01	Correspondência	1994 até 2007	11,00	cm	1998 até 2009		Telegrama, Telex, Telefax, E-mail EMEF Prof Zilda Costa de Oliveira
2.0.10.00.01	Correspondência	2004	10,00	cm	2006		Telegrama, Telex, Telefax, E-mail EMEF Prof Silvana Maria Ribeiro de Almeida
2.0.10.00.01	Correspondência	2005	0,05	cm	2007		Telegrama, Telex, Telefax, E-mail EMEF Prof Mercedes Carnevali Klein
2.0.10.00.01	Correspondência	2009	1,00	cm	2011		Telegrama, Telex, Telefax, E-mail EMEF Prof Elza Regina Ferreira Bevilacqua
2.0.10.00.01	Correspondência	2017	2,30	cm	2019		Telegrama, Telex, Telefax, E-mail EMEF Prof Flávio Berling Macedo

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2020
							FOLHA Nº 14/66
2.0.10.00.01	Correspondência	2017	0,50	cm	2019		Telegrama, Telex, Telefax, E-mail SE – DEB – Divisão de Educação Infantil
2.0.10.00.01	Correspondência	2016	14,00	cm	2017		Convites SE – Secretaria Geral (Gabinete)
2.0.10.00.01	Correspondência	2006 até 2008	7,15	cm	2014 até 2016		Memorando / Comunicação Interna SE – Secretaria adjunta
2.0.10.00.01	Correspondência	2008 até 2017	24,00	cm	2010 até 2019		Telegrama, Telex, Telefax, E-mail SE – Secretaria Geral (Gabinete)

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2020
							FOLHA Nº 15/66
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Comunicações e Informações Administrativas /
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.10.00.02	Registro De Protocolo De Correspondência	2003 até 2010	5,00	cm	2004 até 2011		Livro De Carga/Formulário SE-DAF-Divisão Suprimentos
2.0.10.00.02	Registro De Protocolo De Correspondência	2008	1,00	cm	2009		Livro De Carga/Formulário SE-DAF-Departamento Administrativo Financeiro
2.0.10.00.02	Registro De Protocolo De Correspondência	1992	1,00	cm	1994		Livro De Carga/Formulário NEI Prof José Antero Cursino dos Santos
2.0.10.00.02	Registro De Protocolo De Correspondência	1996 até 2004	8,00	cm	2001 até 2006		Livro De Carga/Formulário SE-Departamento de Educação Básica
2.0.10.00.02	Registro De Protocolo De Correspondência	1998 até 2007	4,00	cm	1999 até 2008		Livro De Carga/Formulário EMEI Prof Zilda Costa de Oliveira
2.0.10.00.02	Registro De Protocolo De Correspondência	2001 até 2003	2,00	cm	2003 até 2005		Livro De Carga/Formulário EMEI José Purcini (EMEI Jardim Santa Inês II)
2.0.10.00.02	Registro De Protocolo De Correspondência	2006	1,00	cm	2007		Livro De Carga/Formulário EMEI Cassiano Ricardp
2.0.10.00.02	Registro De Protocolo De Correspondência	2008	1,00	cm	2009		Livro De Carga/Formulário IMI Prof. Anjela Maria de Souza Alves
2.0.10.00.02	Registro De Protocolo De Correspondência	2012 até 2018	14,00	cm	2013 até 2019		Livro De Carga/Formulário SE-DEB-Divisão de Educação Infantil
2.0.10.00.02	Registro De Protocolo De Correspondência	2018	1,00	cm	2019		Livro De Carga/Formulário EMEF Prof Flávio Berling Macedo

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2020
							FOLHA Nº 16/66
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Comunicações e Informações Administrativas /
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.10.00.03	Livros de Andamento de Processos	2002	1,00	cm	2004		Relatório EMEI Prof Zeli de Toledo Dias

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2020
							FOLHA Nº 17/66
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Comunicações e Informações Administrativas /
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.10.00.05	Relatórios Mensais	2006	0,20	cm	2013		Relatório SE – DAF –Coordenadoria Merenda Escolar
2.0.10.00.05	Relatórios Mensais	2006	1,00	cm	2008		Relatório EMEF Prof Mercedes Carnevali Klein
2.0.10.00.05	Relatórios Mensais	2018	0,06	cm	2020		Relatório EMEF Prof Berling Macedo

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2020
							FOLHA Nº 18/66
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Comunicações e Informações Administrativas /
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.10.00.12	Requisições de Material de Estoque – RME/ Requisição de Almoxarifado - RA	2006	2,00	cm	2008		Requisição SE –DAF-Coordenadoria Merenda Escola
2.0.10.00.12	Requisições de Material de Estoque – RME/ Requisição de Almoxarifado - RA	2012 até 2013	2,00	cm	2016 até 2017		Requisição SE-DAF-Coordenadoria de Informática
2.0.10.00.12	Requisições de Material de Estoque – RME/ Requisição de Almoxarifado - RA	2000 até 2008	8,00	cm	2002 até 2010		Requisição EMEI Cassiano Ricardo
2.0.10.00.12	Requisições de Material de Estoque – RME/ Requisição de Almoxarifado - RA	2002 até 2007	20,00	cm	2004 até 2009		Requisição NEI Vila São Pedro
2.0.10.00.12	Requisições de Material de Estoque – RME/ Requisição de Almoxarifado - RA	2005	2,00	cm	2007		Requisição IMI Dom Pedro de Alcântara
2.0.10.00.12	Requisições de Material de Estoque – RME/ Requisição de Almoxarifado - RA	2005 até 2006	5,00	cm	2007 até 2008		Requisição EMEI Prof Cleanir Santos Maldonado Campoy
2.0.10.00.12	Requisições de Material de Estoque – RME/ Requisição de Almoxarifado - RA	2005 até 2008	2,31	cm	2007 até 2010		Requisição EMEF Prof Silvana Maria de Almeida
2.0.10.00.12	Requisições de Material de Estoque – RME/ Requisição de Almoxarifado - RA	2007	1,00	cm	2009		Requisição EMEF Prof Mercedes Carnevali Klein
2.0.10.00.12	Requisições de Material de Estoque – RME/ Requisição de Almoxarifado - RA	2018	0,02	cm	2020		Requisição EMEF Prof Flávio Berling Macedo

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2020
							FOLHA Nº 19/66
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Comunicações e Informações Administrativas /
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.10.00.21	Controle de Correspondência Enviada Pelo Correio	2018	2,00	cm	2019		Planilha SE- DEB-Divisão de Educação Infantil

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2020
							FOLHA Nº 20/66
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Comunicações e Informações Administrativas /
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	1980	0,01	cm	1983		Textos SE – DAF – Divisão Administração de Pessoal
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	2006	0,30	cm	2008		Textos SE-DAF-Coordenadoria Merenda Escolar
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	2008	0,05	cm	2009		Textos SE-DAF-Departamento Administrativo financeiro
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	2009	5,00	cm	2010		Textos SE-DAF-Supervisão de Transporte
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	1993 até 2003	5,12	cm	1994 até 2004		Textos EMEI Prof Zeli de Toledo Dias
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	1996 até 2005	7,67	cm	1997 até 2006		Textos EMEI José Purcini (EMEI Jardim Santa Inês II)
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	1996 até 2009	4,02	cm	1998 até 2010		Textos IMI Marilda Ferreira de Brito Barros Pereira
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	1998 até 2000	0,03	cm	2000 até 2002		Textos NEI Prof José Antero Cursino dos Santos
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	1999	1,00	cm	2000		Textos EMEF-Prof Possidônio José de Freitas
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	2000 até 2018	0,21	cm	2002 até 2019		Textos SE – DEB – Divisão de Educação Infantil
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	2003	6,00	cm	2004		Textos EMEI Prof Olga Franco Custódio
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	2003	1,00	cm	2004		Textos IMI Prof Anjela Maria de Souza Alves

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2020
							FOLHA Nº 21/66
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Comunicações e Informações Administrativas /
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	2003 até 2006	1,03	cm	2005 até 2008		Textos EMEF Prof Silvana Maria Ribeiro de Almeida
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	2003	135,00	cm	2007 até 2014		Textos EMEF Prof Maria Ofélia Veneziani Pedrosa
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	2004	0,05	cm	2005		Textos EMEI Prof Maria José Guido Brogliato Freire
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	2004 até 2006	1,28	cm	2005 até 2007		Textos EMEF Prof Mercedes Carnevalli Klein
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	2007 até 2010	6,00	cm	2008 até 2012		Textos SE-DEB-DEF-Coordenadoria Pedagógica Anos Iniciais
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	2008	2,00	cm	2011		Textos EMEF Prof Elza Regina Ferreira Bevilacqua
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	2009 até 2011	4,00	cm	2011 até 2012		Textos SE-DEB-DAE-Coordenadoria Formação Educacional
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	2017 até 2018	1,14	cm	2018 até 2019		Textos EMEF Prof Berling Macedo
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	2002	2,00	cm	2003		Textos Gabinete do Prefeito
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	1989 até 2016	17,03	cm	1990 até 2017		Textos SE-Secretaria Geral (Gabinete)
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	2005	3,00	cm	2006		Textos SE-Secretaria Adjunta

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2020
							FOLHA Nº 22/66
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Comunicações e Informações Administrativas /
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.10.00.24	Legislação / Orientações e Atos Normativos Federais, Estaduais e Municipais	2006	1,00	cm	2008		Leis/Decretos/ Atos/Normativos SE –DAF-Coordenadoria Merenda Escolar

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2020
							FOLHA Nº 23/66
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB GRUPO FUNCIONAL: Gestão Territorial e Ambiental				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Controle, Acompanhamento e Execução de Obras Públicas – Infra-estrutura / Controle , Execução e Manutenção de Serviços Gerais.
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.1.06.08.04	Ordens de Serviços Relativos à Serviços Gerais	2008	1,00	cm	2009		Requisição SE-DAF-Divisão Apoio Logístico, Obras e Manutenção

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2020
							FOLHA Nº 24/66
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB GRUPO FUNCIONAL: Saúde				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Controle, Coordenação e Aplicação Orçamentária e Financeira / Serviços Internos
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.2.07.03.11	Autorização de Fornecimento - AF	2006	0,20	cm	2016		Formulário SE-DAF-Coordenadoria Merenda Escolar

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2020
							FOLHA Nº 25/66
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Planejamento Educacional /
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.01.00.16	Listas de alunos ingressantes no Ensino Fundamental	2009	0,01	cm	2010		Relatório EMEI Prof Zilda Costa de Oliveira
5.3.01.00.16	Listas de alunos ingressantes no Ensino Fundamental	2006	1,00	cm	2007		Relatório SE-ADJ-Planejamento Educacional

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2020
							FOLHA Nº 26/66
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento de Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Planejamento Educacional
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.01.00.17	Listas Classificatórias para transferência de alunos	2006	1,00	cm	2010		Lista EMEF Prof Silvana Maria Ribeiro de Almeida
5.3.01.00.17	Listas Classificatórias para transferência de alunos	2007	1,00	cm	2008		Lista EMEI Prof Zilda Costa de Oliveira
5.3.01.00.17	Listas Classificatórias para transferência de alunos	2009	2,00	cm	2013		Lista EMEF Prof Elza Regina Ferreira Bevilacqua

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO						RELAÇÃO Nº 03/2020	
						FOLHA Nº 27/66	
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento de Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação			FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano / Programas Educaçãois / Acompanhamento, Execução do Plano / Programa Educaçãoal	
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.02	Atestado / Declarações de Vagas, Escolaridade e Frequência	2006 até 2008	6,00	cm	2007		Atestado EMEF Prof Elza Regina Ferreira Bevilacqua

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2020
							FOLHA Nº 28/66
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento de Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano / Programas Educaçãois / Acompanhamento, Execução do Plano / Programa Educaçãoal
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.10	Fichas de Controle de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP	2000 até 2008	1,33	cm	2001 até 2009		Fichas IMI Prof Anjela Maria de Souza Alves

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2020
							FOLHA Nº 29/66
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento de Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano /Programas Educacionais / Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educacional
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.12	Diário de Classe	2005	0,30	cm	2019		Diário IMI Prof Anjela Maria de Souza Alves

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2020
							FOLHA Nº 30/66
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano/ Programas Educacionais Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educativa
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.14	Livro de Circulares Internas / Comunicados Internos da Unidade Escolar	2008	1,00	cm	2009		Livro SE-DAF-Departamento Administrativo Financeiro
5.3.02.01.14	Livro de Circulares Internas / Comunicados Internos da Unidade Escolar	1998 até 2005	10,10	cm	1999 até 2006		Livro EMEI Prof Zeli De Toledo Dias
5.3.02.01.14	Livro de Circulares Internas / Comunicados Internos da Unidade Escolar	1999	1,00	cm	2000		Livro EMEF Prof Possidônio José De Freitas
5.3.02.01.14	Livro de Circulares Internas / Comunicados Internos da Unidade Escolar	1999 até 2003	3,10	cm	2000 até 2004		Livro EMEI José Purcini (EMEI Jardim Santa Inês II)
5.3.02.01.14	Livro de Circulares Internas / Comunicados Internos da Unidade Escolar	2004 até 2005	4,00	cm	2005 até 2006		Livro EMEF Prof Mercedes Carnevali Klein
5.3.02.01.14	Livro de Circulares Internas / Comunicados Internos da Unidade Escolar	2005	3,05	cm	2006		Livro EMEI Prof Maria José Guido Brogliato Freire
5.3.02.01.14	Livro de Circulares Internas / Comunicados Internos da Unidade Escolar	2005 até 2007	10,01	cm	2007 até 2009		Livro EMEF Prof Maria Ofélia Veneziani Pedrosa
5.3.02.01.14	Livro de Circulares Internas / Comunicados Internos da Unidade Escolar	2006 até 2008	7,50	cm	2007 até 2009		Livro EMEI Prof Zilda Costa De Oliveira

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2020
							FOLHA Nº 31/66
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano/ Programas Educacionais Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educacional
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.23	Livro de Atas de Reuniões Administrativas e Pedagógicas – R.P.A.	1990 até 2006	8,00	cm	1995 até 2011		Livro EMEF Prof Elza Regina Ferreira Bevilacqua
5.3.02.01.23	Livro de Atas de Reuniões Administrativas e Pedagógicas – R.P.A.	1994	1,00	cm	1999		Livro EMEI Prof Domingos de Macedo Custódio
5.3.02.01.23	Livro de Atas de Reuniões Administrativas e Pedagógicas – R.P.A.	1996 até 2000	5,00	cm	2001 até 2005		Livro EMEI Prof Ângela de Castro Fernandes Lopes
5.3.02.01.23	Livro de Atas de Reuniões Administrativas e Pedagógicas – R.P.A.	2004 até 2009	5,00	cm	2009 até 2014		Livro EMEF Prof Silvana Maria Ribeiro de Almeida

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2020
							FOLHA Nº 32/66
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano/ Programas Educacionais Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educaçãol
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.25	Livro de Ocorrências e Orientações a Alunos	1997 até 2004	3,00	cm	2007 até 2014		Livro EMEF Prof Elza Regina Ferreira Bevilacqua
5.3.02.01.25	Livro de Ocorrências e Orientações a Alunos	2004 até 2006	7,00	cm	2014 até 2016		Livro EMEF Prof Silvana Maria Ribeiro De Almeida

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2020
							FOLHA Nº 33/66
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano/ Programas Educacionais Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educativa
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.26	Livro de Inscrição Para Preenchimento De Vaga De Alunos	1996 até 2008	4,00	cm	1997 até 2009		Livro EMEF Prof Elza Regina Ferreira Bevilacqua

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2020
							FOLHA Nº 34/66
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano/ Programas Educacionais Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educacional
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.27	Livro de Inscrição Para Preenchimento de Vagas de Alunos da Ed. Infantil	1988 até 1999	2,05	cm	1990 até 2001		Livro EMEI Prof Zeli De Toledo Dias
5.3.02.01.27	Livro de Inscrição Para Preenchimento de Vagas de Alunos da Ed. Infantil	1993 até 2004	13,21	cm	1995 até 2006		Livro EMEI Prof Maria José Guido Brogliato Freire
5.3.02.01.27	Livro de Inscrição Para Preenchimento de Vagas de Alunos da Ed. Infantil	2000 até 2008	15,00	cm	2002 até 2010		Livro EMEI Cassiano Ricardo

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2020
							FOLHA Nº 35/66
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano/ Programas Educacionais Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educacional
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.30	Livro de Registro de Observação e Participação de Estagiários	2003 até 2008	1,20	cm	2008 até 2013		Livro EMEF Prof Mercedes Carnevalli Klein

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2020
							FOLHA Nº 36/66
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano/ Programas Educacionais Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educacional
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.32	Projeto de Recuperação Paralela e Acompanhamento da Frequência e Aproveitamento	2004 até 2007	4,00	cm	2005 até 2008		Projeto EMEF Prof Mercedes Carnevalli Klein
5.3.02.01.32	Projeto de Recuperação Paralela e Acompanhamento da Frequência e Aproveitamento	2007	1,00	cm	2008		Projeto EMEF Prof Elza Regina Ferreira Bevilacqua
5.3.02.01.32	Projeto de Recuperação Paralela e Acompanhamento da Frequência e Aproveitamento	2017 até 2018	0,14	cm	2018 até 2019		Projeto EMEF Prof Flávio Berling Macedo

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2020
							FOLHA Nº 37/66
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano/ Programas Educacionais Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educacional
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.45	Plano De Ensino Do Professor	2018	0,01	cm	2019		Plano EMEF Prof Flávio Berling Macedo

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2020
							FOLHA Nº 38/66
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano/ Programas Educacionais Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educacional
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.46	Quadrado De Formação De Classes “Própria Casa “ - Lotação	2005	1,00	cm	2010		Planilha EMEF Prof Elza Regina Ferreira Bevilacqua

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2020
							FOLHA Nº 39/66
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano/ Programas Educacionais Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educacional
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.47	Lista/Opção De Remoção	2007 até 2010	5,00	cm	2012 até2015		Planilha EMEF Prof Elza Regina Ferreira Bevilacqua

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO						RELAÇÃO Nº 03/2020	
						FOLHA Nº 40/66	
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação			FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano / Programas Educacionais / Acompanhamento, Execução do Plano / Programa Educacional	
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.48	Listagem de Vagas Para a Remoção	2000 até 2010	4,00	cm	2005 até 2015		Relatório EMEF Prof Elza Regina Ferreira Bevilacqua

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2020
							FOLHA Nº 41/66
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano / Programas Educacionais / Acompanhamento, Execução do Plano / Programa Educacional
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.49	Resultado De Remoção	2000	1,00	cm	2007		Relatório EMEI TorataroTakitani
5.3.02.01.49	Resultado De Remoção	2000 até 2011	5,00	cm	2005 até 2016		Relatório EMEF Prof Elza Regina Ferreira Bevilacqua
5.3.02.01.49	Resultado De Remoção	2006 até 2007	0,40	cm	2013 até 2014		Relatório IMI Prof Anjela Maria De Souza Alves

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2020
							FOLHA Nº 42/66
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano / Programas Educacionais / Acompanhamento, Execução do Plano / Programa Educacional
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.50	Lista/Opção De Substituição	2007	1,00	cm	2012		Planilha EMEF Prof Elza Regina Ferreira Bevilacqua

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2020
							FOLHA Nº 43/66
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano / Programas Educacionais / Acompanhamento, Execução do Plano / Programa Educaional
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.51	Listagem de Vagas Para a Substituição	1990 até 2003	0,04	cm	1995 até 2008		Relatório NEI Prof Antero Cursino Dos Santos
5.3.02.01.51	Listagem de Vagas Para a Substituição	2001 até 2010	5,24	cm	2006 até 2015		Relatório EMEF Prof Elza Regina Ferreira Bevilacqua

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2020
							FOLHA Nº 44/66
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano / Programas Educaçãois / Acompanhamento, Execução do Plano / Programa Educaçãoal
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.52	Resultado Da Substituição	2007 até 2011	4,00	cm	2012 até 2016		Relatório EMEF Prof Elza Regina Ferreira Bevilacqua

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO						RELAÇÃO Nº 03/2020	
						FOLHA Nº 45/66	
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação			FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano / Programas Educaçãois / Acompanhamento, Execução do Plano / Programa Educaçãoal	
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.53	Lista/Opção De Ingresso	2002 até 2004	3,00	cm	2007 até 2011		Planilha EMEF Prof Elza Regina Ferreira Bevilacqua

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2020
							FOLHA Nº 46/66
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano / Programas Educaçãois / Acompanhamento, Execução do Plano / Programa Educaçãoal
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.54	Listagem de Vagas Para Ingresso	2000 até 2010	6,00	cm	2005 até 2015		Relatório EMEF Prof Elza Regina Ferreira Bevilacqua

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO						RELAÇÃO Nº 03/2020	
						FOLHA Nº 47/66	
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação			FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano / Programas Educaçãois / Acompanhamento, Execução do Plano / Programa Educaçãoal	
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.55	Resultado Do Ingresso	2007 até 2010	5,00	cm	2012 até 2015		Relatório EMEF Prof Elza Regina Ferreira Bevilacqua

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2020
							FOLHA Nº 48/66
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administração Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano/ Programas Educacionais Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educacional
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.56	Ficha de Inscrição Para Professor Eventual	2008 até 2012	11,00	cm	2017 até 2020		Dossiê SE-DAF-Divisão Administração De Pessoal
5.3.02.01.56	Ficha de Inscrição Para Professor Eventual	2002 até 2008	3,20	cm	2007 até 2013		Dossiê EMEF Prof Mercedes Carnevalli Klein

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2020
							FOLHA Nº 49/66
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano/ Programas Educacionais Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educacional
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.57	Lista / Opção de Mudança de Divisão	2007 até 2009	2,00	cm	2012 até 2014		Planilha EMEF Prof Elza Regina Ferreira Bevilacqua

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2020
							FOLHA Nº 50/66
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano/ Programas Educacionais Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educacional
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.58	Listagem De Vagas Para Mudança De Divisão	1992 até 2007	17,01	cm	1998 até 2012		Relatório EMEI Prof Zeli De Toledo Dias
5.3.02.01.58	Listagem De Vagas Para Mudança De Divisão	2004 até 2010	4,03	cm	2009 até 2015		Relatório EMEF Prof Elza Regina Ferreira Bevilacqua

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2020
							FOLHA Nº 51/66
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano/ Programas Educacionais Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educacional
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.59	Resultado da Mudança de Divisão	2007 até 2010	1,20	cm	2012 até 2015		Relatório EMEF Prof Elza Regina Ferreira Bevilacqua

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2020
							FOLHA Nº52/66
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano/ Programas Educacionais Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educacional
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.63	Mapa de Movimento do Servidor	2003 até 2004	0,21	cm	2004 até 2005		Planilha EMEI Torataro Takitani

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2020
							FOLHA Nº 53/66
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano/ Programas Educacionais Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educativa
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.64	Escalas de Remoção, Ingresso, Substituição e Educação Especial, Carga Suplementar	2000 até 2003	3,30	cm	2005 até 2008		Relatório EMEF Prof Elza Regina Ferreira Bevilacqua

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO 03/2020
							FOLHA Nº 54/66
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Integração da Educação Com Outras Áreas
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.65	Escala Geral Do Ensino	2007	0,30	cm	2012		Relatório EMEF Prof Elza Regina Ferreira Bevilacqua

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO 03/2020
							FOLHA Nº 55/66
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Integração da Educação Com Outras Áreas
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.67	Planilha De Opção De Jornadas Dos Professores Efetivos	2006	0,10	cm	2013		Planilha IMI Prof Anjela Maria De Souza Alves

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO 03/2020
							FOLHA Nº 56/66
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Integração da Educação Com Outras Áreas
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.69	Lista De Classificação Final Para o Processo De Escolha e Atribuição Das Aulas De Apoio Pedagógico	2004 até 2010	5,80	cm	2011 até 2017		Rol EMEF Prof Elza Regina Ferreira Bevilacqua
5.3.02.01.69	Lista De Classificação Final Para o Processo De Escolha e Atribuição Das Aulas De Apoio Pedagógico	2006 até 2007	0,20	cm	2013 até 2014		Rol IMI Prof Anjela Maria De Souza Alves

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO 03/2020
							FOLHA Nº 57/66
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Integração da Educação Com Outras Áreas
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.03.00.08	Relatório Mensal De Professor, De Aula, em Substituição/Eventual Para Fins De Pagamento	2003	0,30	cm	2013		Relatório EMEF Prof Elza Regina Ferreira Bevilacqua

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO 03/2020
							FOLHA Nº 58/66
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Integração da Educação Com Outras Áreas
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.03.00.11	Folha De Frequência De Professor Eventual Para Fins De Pagamento	1999 até 2006	0,50	cm	2009 até 2017		Folha EMEI José Purcini (EMEI Jardim Santa Inês II)
5.3.03.00.11	Folha De Frequência De Professor Eventual Para Fins De Pagamento	2005 até 2009	11,10	cm	2015 até 2019		Folha IMI Benedito Carvalho Dos Santos
5.3.03.00.11	Folha De Frequência De Professor Eventual Para Fins De Pagamento	2009	0,01	cm	2019		Folha EMEF Prof Maria Ofélia Veneziani Pedrosa

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2020
							FOLHA Nº 59/66
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação de Apoio Educacional /
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.04.00.02	Controle e Distribuição de Merenda Escolar	1992 até 1997	13,00	cm	1993 até 1998		Formulário IMI Dom Pedro De Alcântara
5.3.04.00.02	Controle e Distribuição de Merenda Escolar	1997 até 2008	1,30	cm	1999 até 2012		Formulário EMEF Prof Elza Regina Ferreira Bevilacqua
5.3.04.00.02	Controle e Distribuição de Merenda Escolar	2003 ate 2004	2,50	cm	2007 até 2008		Formulário NEI Prof Antero Cursino Dos Santos
5.3.04.00.02	Controle e Distribuição de Merenda Escolar	2007	0,20	cm	2009		Formulário EMEF Prof Mercedes Carnevalli Klein

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2020
							FOLHA Nº 60/66
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação de Apoio Educacional /
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.04.00.07	Controle Do Programa Do Transporte Escolar	1999 até 2008	10,00	cm	2000 até 2011		Planilha EMEF Prof Elza Regina Ferreira Bevilacqua
5.3.04.00.07	Controle Do Programa Do Transporte Escolar	2006	14,20	cm	2007		Planilha EMEF Prof Mercedes Carnevalli Klein

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2020
							FOLHA Nº 61/66
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação de Apoio Educacional /
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.04.00.14	Cardápio de Alimentação Mensal	2009 até 2010	1,30	cm	2011 até 2012		Planilha SE-DAF-Coordenadoria Merenda Escolar
5.3.04.00.14	Cardápio de Alimentação Mensal	2002	1,00	cm	2004		Planilha IMI Jesus De Nazaré
5.3.04.00.14	Cardápio de Alimentação Mensal	2007	0,03	cm	2009		Planilha EMEF PROF ROSA EMEI Prof Zilda Costa De Oliveira

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2020
							FOLHA Nº 62/66
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação de Apoio Educacional /
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.04.00.15	Controle de Recebimento de Gêneros Alimentícios	2000	2,00	cm	2003		Cronograma EMEI Torataro Takitani
5.3.04.00.15	Controle de Recebimento de Gêneros Alimentícios	2007	0,50	cm	2009		Cronograma EMEI Prof Zilda Costa De Oliveira
5.3.04.00.15	Controle de Recebimento de Gêneros Alimentícios	2017 até 2018	0,02	cm	2019 até 2020		Cronograma EMEF Prof Flávio Berling Macedo

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2020
							FOLHA Nº 63/66
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação de Apoio Educacional /
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.04.00.16	Saldo de Estoque Diário dos Gêneros Alimentícios	2003 até 2011	1,50	cm	2006 até 2014		Relatório EMEF Prof Elza Regina Ferreira Bevilacqua
5.3.04.00.16	Saldo de Estoque Diário dos Gêneros Alimentícios	2017 até 2018	0,07	cm	2019 até 2020		Relatório EMEF Prof Flávio Berling Macedo

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2020
							FOLHA Nº 64/66
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação de Apoio Educcional
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.04.00.17	Ficha De Controle De Gêneros Alimentícios - KARDEX	2002	1,00	cm	2008		Ficha EMEI Torataro Takitani
5.3.04.00.17	Ficha De Controle De Gêneros Alimentícios - KARDEX	2007	0,02	cm	2011		Ficha EMEI Prof Zilda Costa De Oliveira

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2020
							FOLHA Nº 65/66
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Gestão Administrativa / Financeira
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.05.00.04	Balancete Financeiro da Associação Amigo da Escola - AAE	1987 até 1996	10,00	cm	1992 até 2001		Balancete EMEI Prof Domingos De Macedo Custódio
5.3.05.00.04	Balancete Financeiro da Associação Amigo da Escola - AAE	1988 até 2002	6,00	cm	1993 até 2007		Balancete EMEF Prof Hélio Augusto De Souza
5.3.05.00.04	Balancete Financeiro da Associação Amigo da Escola - AAE	1990 até 1992	2,00	cm	1995 sté 1997		Balancete IMI Jesus De Nazaré
5.3.05.00.04	Balancete Financeiro da Associação Amigo da Escola - AAE	1991 até 1996	4,00	cm	1996 até 2001		Balancete EMEF Prof Lucia Pereira Rodrigues
5.3.05.00.04	Balancete Financeiro da Associação Amigo da Escola - AAE	1992 até 2002	4,00	cm	1997 até 2007		Balancete EMEI P rof Maria José Guido Brogliato Freire
5.3.05.00.04	Balancete Financeiro da Associação Amigo da Escola - AAE	1998 até 2006	6,00	cm	2004 até 2017		Balancete EMEF Prof Elza Regina Ferreira Bevilacqua
5.3.05.00.04	Balancete Financeiro da Associação Amigo da Escola - AAE	1999	1,00	cm	2004		Balancete EMEI Prof Olga Franco Custódio
5.3.05.00.04	Balancete Financeiro da Associação Amigo da Escola - AAE	2003 até 2004	2,00	cm	2009 até 2010		Balancete IMI Benedito Carvalho Dos Santos
5.3.05.00.04	Balancete Financeiro da Associação Amigo da Escola - AAE	2004	3,00	cm	2010		Balancete EMEI José Purcini (EMEI Jardim Santa Inês II)

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2020
							FOLHA Nº 66/66
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Gestão Administrativa / Financeira
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.05.00.05	Documentos Contábeis Relativos Aos Repasse Do FUNDEF-FUNDEB	2008	1,00	cm	2019		Nota Fiscal/Recibo SE-DAF-Departamento Administrativo
5.3.05.00.05	Documentos Contábeis Relativos Aos Repasse Do FUNDEF-FUNDEB	2010	1,00	cm	2020		Nota Fiscal/Recibo SE-DAF-Coordenadoria Merenda Escolar
5.3.05.00.05	Documentos Contábeis Relativos Aos Repasse Do FUNDEF-FUNDEB	2010	1,00	cm	2020		Nota Fiscal/Recibo SE-DAF-Divisão Suprimentos
5.3.05.00.05	Documentos Contábeis Relativos Aos Repasse Do FUNDEF-FUNDEB	2010	14,00	cm	2020		Nota Fiscal/Recibo SE-DAF-Supervisão De Transporte
5.3.05.00.05	Documentos Contábeis Relativos Aos Repasse Do FUNDEF-FUNDEB	1989 até 1990	4,50	cm	1999 até 2000		Nota Fiscal/Recibo IMI Marilda Ferreira De Brito Barros Pereira
5.3.05.00.05	Documentos Contábeis Relativos Aos Repasse Do FUNDEF-FUNDEB	1990 até 2000	5,00	cm	2000 até 2010		Nota Fiscal/Recibo EMEI Prof Zeli De Toledo Dias
5.3.05.00.05	Documentos Contábeis Relativos Aos Repasse Do FUNDEF-FUNDEB	1990 até 2004	13,00	cm	2000 até 2019		Nota Fiscal/Recibo EMEI Prof Olga Franco Custódio
5.3.05.00.05	Documentos Contábeis Relativos Aos Repasse Do FUNDEF-FUNDEB	2001 até 2002	3,00	cm	2011 até 2012		Nota Fiscal/Recibo EMEF Prof Elza Regina Ferreira Bevilacqua
5.3.05.00.05	Documentos Contábeis Relativos Aos Repasse Do FUNDEF-FUNDEB	2004	1,00	cm	2015		Nota Fiscal/Recibo IMI Benedito Carvalho Dos Santos
5.3.05.00.05	Documentos Contábeis Relativos Aos Repasse Do FUNDEF-FUNDEB	2006	14,00	cm	2016		Nota Fiscal/Recibo SE-Gestão De Contratos